



PROTOCOLO GERAL  
64583.000909/2024-12

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 06/2024-HMAR

VOLUME I

### SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS (SALC)

<b>OBJETO:</b>	Registro de Preços para Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para as especialidades de Cirurgia Vascular e Mastologia, incluindo comodato de equipamento, de acordo com a Portaria - C Ex nº 1802, de 4 de agosto de 2022.
----------------	---

**INTERESSADO:** HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

**ANEXOS:** Documentos conforme termo de autuação.

## MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1 RECEBIDO SALC	09	02	2024	17			
2 ETP ENVIO P 7 RM	16	02	2024	18			
3 ETP APROVADO 7 RM				19			
4				20			
5				21			
6				22			
7				23			
8				24			
9				25			
10				26			
11				27			
12				28			
13				29			
14				30			
15				31			
16				32			



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

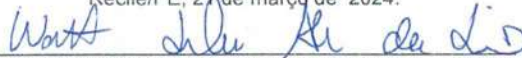
TERMO DE AUTUAÇÃO

CONFERIDO

Processo autuado sob NUP: 64583.000909/2024-12, que trata do Registro de Preços para Aquisição de Órteses, Próteses, e Materiais Especiais (OPME) para as especialidades de Cirurgia Vasculare Mastologia, incluindo comodato de equipamento, visando atender às necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), devidamente numerado e rubricado:

- a) Termo de Autuação: fl ( 01 );
- b) Requisição, BI de designação da Equipe de Planejamento :fls ( 02 a 20 );
- c) Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco e Documento de Formalização da Demanda :fls ( 21 a 33);
- d) Termo de Referência; Parecer Técnico; Formulário de Justificativas: fls ( 34 a 110 );
- e) Pesquisa de preços: fls ( 111 a 373 );
- f) Mapa Comparativo; Relatório de Pesquisa de Preços: fls ( 374 a 396 );
- g) Justificativas para itens em que foi utilizada quantidade inferior a 03 (três) cotações: fls ( 343 a 407 );
- h) Análise Crítica dos valores de referência: fl ( 408 );
- i) Justificativa Técnica para Aquisição: fl ( 409 );
- j) Justificativa dos Quantitativos: fls ( 410 a 418 );
- k) Declaração de sustentabilidade ambiental: fl ( 419 );
- l) Justificativa para agrupamento: fl ( 420 );
- m) Justificativa para comodato de equipamentos: fl ( 421 );
- n) Aprovação do Termo de Referência: fl ( 422 );
- p) Autorização para deflagração do processo licitatório: fl ( 423 );
- q) Justificativa para uso do Sistema de Registro de Preços: fl ( 424 );
- r) Justificativa para não Divulgar Intenção de Registro de Preços: fl ( 425 );
- s) Declaração de Responsabilidade Fiscal: fl ( 426 );
- t) Declaração de Atividade de Custeio: fls ( 427 a 428 );
- u) Publicação no D.O.U. e Boletim Interno de nomeação do Diretor: fls ( 429 a 433 );
- v) Publicação no D.O.U. dos Pregoeiros, Equipe de apoio do HMAR e BI interno de nomeação: fls (434 a 436);
- x) Justificativa de vedação de consorcio: fl (437);
- y) Designação do Pregoeiro e da Equipe de apoio: fl (438 e 439);
- w) Minuta do Edital do Pregão e seus anexos: fls ( 440 a 536 );
- z) Formulário de Alterações de Minutas do Edital Eficiente: fls (537 a 540 );
- a.a) Lista de verificação atualizada AGU: fls ( 541 a 550 );
- a.b) Despacho do Ordenador de Despesas: fl ( 551 );
- a.c) Ofício nº 14/2024 - OD/SALC/HMAR: fls: ( 552 );

Recife/PE, 21 de março de 2024.

  
WASHINGTON SILVANO ALVES DA SILVA – 1º Sgt  
Aux SALC HMAR

VISTO  
FISCAL ADMINISTRATIVO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



PREGÃO SRP Nº ...../2024  
(Processo Administrativo n.º 64583.000909/2024-12)

Requisição n.º 2-OPME/Farm Hosp/HMAR

Recife-PE, 17 de janeiro de 2024  
Do Chefe do Setor de OPME, Chefe do Serviço de Cirurgia Vasculare e Chefe do Serviço de Mastologia do HMAR  
Ao Fiscal Administrativo  
Assunto: Aquisição de material de consumo  
Anexo: Mapa Comparativo

Nos termos do contido no art. 13 da Portaria Ministerial n.º 305/95 (IG12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição de material de consumo, conforme tabela abaixo:

1. Objeto

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	REQUISICÃO MÍNIMA	REQUISICÃO MÁXIMA	QUANTIDADE HMAR	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL ACEITÁVEL	EXCLUSIVIDADE ME/EP/PCO	
<b>GRUPO 01</b>										
1	425609	Endoprótese para correção de aneurisma abdominal em metal (corpo principal monoiliaco), opções com e sem Free-Flow, auto-expansível, recoberto de Dacron ou PTFE, sem contato do metal com o sangue, diversos diâmetros e comprimentos, estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	5	10	RS 29.700,00	RS 297.000,00	NÃO	
2	426051	Endoprótese reta recoberta oclusora para aneurisma aorto-iliaco (Plug). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	5	10	RS 10.900,00	RS 109.000,00		
3	421703	Endoprótese reta (extensão distal). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	7	15	RS 13.231,25	RS 198.468,75		
SUBTOTAL - GRUPO 01								RS 604.468,75		
<b>GRUPO 02 (COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015)</b>										
4	425609	Endoprótese para correção de aneurisma abdominal em metal (corpo principal monoiliaco), opções com e sem Free-Flow, auto-expansível, recoberto de Dacron ou PTFE, sem contato do metal com o sangue, diversos diâmetros e comprimentos, estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	1	1	RS 29.700,00	RS 29.700,00	COTA RESERVADA CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015	
5	426051	Endoprótese reta recoberta oclusora para aneurisma aorto-iliaco (Plug). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	1	1	RS 10.900,00	RS 10.900,00		



6	421703	Endoprótese reta (extensão distal), SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	1	1	RS 13.231,25	RS 13.231,25	
<b>SUBTOTAL - GRUPO 02</b>								<b>RS 53.831,25</b>	
<b>GRUPO 03</b>									
7	425608	Endoprótese para correção de aneurisma abdominal em nitinol (corpo principal bifurcado), com Free-Flow, auto-expansível, recoberto de Dacron ou PTFE, diversos diâmetros e comprimentos, estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	5	10	RS 17.675,87	RS 176.758,65	NÃO
8	425608	Endoprótese reta tipo ramo contralateral e extensão distal. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	15	30	RS 20.810,88	RS 624.326,48	
<b>SUBTOTAL - GRUPO 03</b>								<b>RS 801.085,13</b>	
<b>GRUPO 04 (COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015)</b>									
9	425608	Endoprótese para correção de aneurisma abdominal em nitinol (corpo principal bifurcado), com Free-Flow, auto-expansível, recoberto de Dacron ou PTFE, diversos diâmetros e comprimentos, estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	1	1	RS 17.675,87	RS 17.675,87	COTA RESERVADA CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
10	425608	Endoprótese reta tipo ramo contralateral e extensão distal. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	1	1	RS 20.810,88	RS 20.810,88	
<b>SUBTOTAL - GRUPO 04</b>								<b>RS 38.486,75</b>	
<b>GRUPO 05</b>									
11	421645	Endoprótese para correção de aneurisma abdominal em metal (corpo principal bifurcado), sem Free-Flow, com "barbs" para fixação proximal, auto-expansível, reposicionável, com malha de PTFE, Dacron ou Poliéster, diversos diâmetros e comprimentos, estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	5	10	RS 25.550,00	RS 255.500,00	NÃO
12	425608	Endoprótese reta tipo contralateral e extensão distal. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	15	30	RS 20.810,88	RS 624.326,48	
<b>SUBTOTAL - GRUPO 05</b>								<b>RS 879.826,48</b>	
<b>GRUPO 06 (COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015)</b>									
13	421645	Endoprótese para correção de aneurisma abdominal em metal (corpo principal bifurcado), sem Free-Flow, com "barbs" para fixação proximal, auto-expansível, reposicionável, com malha de PTFE, Dacron ou Poliéster, diversos diâmetros e comprimentos, estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	1	1	RS 25.550,00	RS 25.550,00	COTA RESERVADA CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
14	425608	Endoprótese reta tipo contralateral e extensão distal. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	1	1	RS 20.810,88	RS 20.810,88	
<b>SUBTOTAL - GRUPO 06</b>								<b>RS 46.360,88</b>	
<b>GRUPO 07</b>									
15	425608	Endoprótese para correção de aneurisma abdominal em nitinol (corpo principal bifurcado), tipo trimodular, com ou sem Free-Flow, auto-expansível, reposicionável, com malha de PTFE, Dacron ou Poliéster, diversos diâmetros e comprimentos, estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	5	10	RS 30.536,33	RS 305.363,33	NÃO
16	425608	Endoprótese reta tipo contralateral e extensão distal. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	5	10	RS 20.810,88	RS 208.108,83	
17	421560	Endoprótese reta, tipo extensão/"cuff" proximal, para tratamento endovascular de aneurisma de aorta abdominal. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	5	10	RS 25.359,50	RS 253.595,00	
<b>SUBTOTAL - GRUPO 07</b>								<b>RS 767.067,16</b>	
<b>GRUPO 08 (COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015)</b>									
18	425608	Endoprótese para correção de aneurisma abdominal em nitinol (corpo principal bifurcado), tipo trimodular, com ou sem Free-Flow, auto-expansível, reposicionável, com malha de PTFE, Dacron ou Poliéster, diversos diâmetros e comprimentos, estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	1	1	RS 30.536,33	RS 30.536,33	COTA RESERVADA CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
19	425608	Endoprótese reta tipo contralateral e extensão distal. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	1	1	RS 20.810,88	RS 20.810,88	
20	421560	Endoprótese reta, tipo extensão/"cuff" proximal, para tratamento endovascular de aneurisma de aorta abdominal. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	1	1	RS 25.359,50	RS 25.359,50	
<b>SUBTOTAL - GRUPO 08</b>								<b>RS 76.706,72</b>	
<b>GRUPO 09</b>									
21	421607	Endoprótese para correção de aneurisma abdominal em metal (corpo principal bifurcado), com ou sem Free-Flow, auto-expansível e flexível, recoberto de Dacron, poliéster ou PTFE, composta por anéis circulares de nitinol, apropriada para utilização em aneurisma com colo proximal angulado acima de 90º, diversos diâmetros e comprimentos, estéril; b) endoprótese contralateral; c) endoprótese ipsilateral e d) extensão. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	5	10	RS 25.550,00	RS 255.500,00	NÃO



22	425608	Endoprótese reta tipo contralateral e extensão distal. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	15	30	RS 20.810,88	RS 624.326,48	
<b>SUBTOTAL - GRUPO 09</b>								<b>RS 879.826,48</b>	
<b>GRUPO 10 (COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015)</b>									
23	421607	Endoprótese para correção de aneurisma abdominal em metal (corpo principal bifurcado), com ou sem Free-Flow, auto-expansível e flexível, recoberto de Dacron, poliéster ou PTFE, composta por anéis circulares de nitinol, apropriada para utilização em aneurisma com colo proximal angulado acima de 90º, diversos diâmetros e comprimentos, estéril; b) endoprótese contralateral; c) endoprótese ipsilateral e d) extensão. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	1	1	RS 25.550,00	RS 25.550,00	COTA RESERVADA CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
24	425608	Endoprótese reta tipo contralateral e extensão distal. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	1	1	RS 20.810,88	RS 20.810,88	
<b>SUBTOTAL - GRUPO 10</b>								<b>RS 46.360,88</b>	
<b>GRUPO 11</b>									
25	417818	Endoprótese para correção de aneurisma aorto-iliaco em metal (corpo principal bifurcado), com ou sem Free-Flow, auto-expansível, recoberto de Dacron ou PTFE, diversos diâmetros e comprimentos, estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	5	10	RS 14.027,00	RS 140.270,00	NÃO
26	425608	Endoprótese reta tipo ramo contralateral. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	15	30	RS 20.810,88	RS 624.326,48	
27	425608	Extensão ilíaca com ramificação para hipogástrica (bifurcação ilíaca) uni ou bilateral. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	RS 11.272,49	RS 225.449,80	
<b>SUBTOTAL - GRUPO 11</b>								<b>RS 990.046,28</b>	
<b>GRUPO 12 (COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015)</b>									
28	417818	Endoprótese para correção de aneurisma aorto-iliaco em metal (corpo principal bifurcado), com ou sem Free-Flow, auto-expansível, recoberto de Dacron ou PTFE, diversos diâmetros e comprimentos, estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	1	1	RS 14.027,00	RS 14.027,00	COTA RESERVADA CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
29	425608	Endoprótese reta tipo ramo contralateral. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	1	1	RS 20.810,88	RS 20.810,88	
30	425608	Extensão ilíaca com ramificação para hipogástrica (bifurcação ilíaca) uni ou bilateral. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	1	1	RS 11.272,49	RS 11.272,49	
<b>SUBTOTAL - GRUPO 12</b>								<b>RS 46.110,37</b>	
<b>GRUPO 13</b>									
31	418402	Filtro de veia cava, removível, com possibilidade de remoção em até 180 dias, com sistema introdutor compatível com bainha até 8 Fr. para implante via femoral e/ou jugular, para veia cava até 30 mm ou maior. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	15	30	RS 7.538,33	RS 226.150,00	NÃO
32	418402	Kit para retirada de filtro de veia cava, contendo cateter-laço e bainha de 10 ou 11 Fr, com até 60 cm de comprimento ou maior. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	RS 5.691,67	RS 113.833,33	
<b>SUBTOTAL - GRUPO 13</b>								<b>RS 339.983,33</b>	
<b>GRUPO 14 (COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015)</b>									
33	418402	Filtro de veia cava, removível, com possibilidade de remoção em até 180 dias, com sistema introdutor compatível com bainha até 8 Fr. para implante via femoral e/ou jugular, para veia cava até 30 mm ou maior. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	1	1	RS 7.538,33	RS 7.538,33	COTA RESERVADA CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
34	418402	Kit para retirada de filtro de veia cava, contendo cateter-laço e bainha de 10 ou 11 Fr, com até 60 cm de comprimento ou maior. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	1	1	RS 5.691,67	RS 5.691,67	
<b>SUBTOTAL - GRUPO 14</b>								<b>RS 13.230,00</b>	
<b>GRUPO 15</b>									
35	416840	Mola de controle destacável e respectivo Cabo Destacador. Espiral destacável de liga de platina-tungstênio ligada a um fio de aplicação de aço inoxidável 0.10 e 0.18. Diâmetros de 2 a 15 mm e comprimentos de 1 a 30 cm, ou mais amplos. Cabo de conexão de espiral destacável compatível com coils 0.10 e 0.18. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	50	100	RS 1.775,00	RS 177.500,00	NÃO
36	604569	Microcateter pré-moldado (para liberação de micromolas), de lumen único revestido hidrofílicamente na superfície exterior, rigidez progressiva da haste, variando entre uma ponta altamente flexível e uma secção proximal semirrigida, compatível com as micromolas de destacamento controlado. Comprimento de haste distal de 6 cm, comprimento do microcateter 150 cm. Pontas Pré-moldadas: 45, 90, J, S e reta. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	7	15	RS 2.000,00	RS 30.000,00	



37	604570	Fio guia orientável, de diâmetro (calibre) 0.10 e 0.14 e comprimento de 205 a 300 cm. 02 cm distais do fio guia moldável, porção proximal revestida com Politetrafluoretileno. Ponta distal de 03 cm revestida por um espiral de platina; Floppy. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	RS 1.200,00	RS 24.000,00	
<b>SUBTOTAL - GRUPO 15</b>								<b>RS 231.500,00</b>	
<b>GRUPO 16 (COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015)</b>									
38	416840	Mola de controle destacável e respectivo Cabo Destacador. Espiral destacável de liga de platina-tungstênio ligada a um fio de aplicação de aço inoxidável 0.10 e 0.18. Diâmetros de 2 a 15 mm e comprimentos de 1 a 30 cm, ou mais amplos. Cabo de conexão de espiral destacável compatível com coils 0.10 e 0.18. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	5	10	RS 1.775,00	RS 17.750,00	
39	604569	Microcateter pré-moldado (para liberação de micromolas), de lúmen único revestido hidrofílicamente na superfície exterior, rigidez progressiva da haste, variando entre uma ponta altamente flexível e uma seção proximal semirrigida, compatível com as micromolas de destacamento controlado. Comprimento de haste distal de 6 cm, comprimento do microcateter 150 cm. Pontas Pré-moldadas: 45, 90, J, S e reta. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	1	1	RS 2.000,00	RS 2.000,00	COTA RESERVADA CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
40	604570	Fio guia orientável, de diâmetro (calibre) 0.10 e 0.14 e comprimento de 205 a 300 cm. 02 cm distais do fio guia moldável, porção proximal revestida com Politetrafluoretileno. Ponta distal de 03 cm revestida por um espiral de platina; Floppy. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	1	2	RS 1.200,00	RS 2.400,00	
<b>SUBTOTAL - GRUPO 16</b>								<b>RS 22.150,00</b>	
<b>ITENS DIVERSOS - CIRURGIA VASCULAR</b>									
41	452064	Fio Guia 0,035", revestimento hidrofílico, corpo Stiff, armado sobre nitinol com espiral de platina, ponta Floppy; tipo Road-Runner. Comprimento de 145 cm ou 150 cm, embalagem estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	50	100	RS 247,11	RS 24.711,00	SIM
42	452064	Fio Guia 0,035", revestimento hidrofílico, corpo Stiff, armado sobre nitinol com espiral de platina, ponta Floppy; tipo Road-Runner. Comprimento de 145 cm ou 150 cm, embalagem estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	50	100	RS 247,11	RS 24.711,00	NÃO
43	452072	Fio Guia 0,035", de troca, revestimento hidrofílico, corpo Stiff, armado sobre nitinol com espiral de platina, ponta Floppy ("sem alma"), tipo Road-Runner, com corpo de suporte adequado e kit contendo rotor que garanta torque para passagem de oclusões arteriais. Comprimento de 260 cm, embalagem estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	50	100	RS 257,69	RS 25.769,00	SIM
44	452072	Fio Guia 0,035", de troca, revestimento hidrofílico, corpo Stiff, armado sobre nitinol com espiral de platina, ponta Floppy ("sem alma"), tipo Road-Runner, com corpo de suporte adequado e kit contendo rotor que garanta torque para passagem de oclusões arteriais. Comprimento de 260 cm, embalagem estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	50	100	RS 257,69	RS 25.769,00	NÃO
45	452259	Fio Guia 0,014", corpo Stiff, hidrofílico com até 300 cm de comprimento e extremidade distal em nitinol, com baixo índice de deformação, apropriada para tratamento de oclusões arteriais periféricas. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	50	100	RS 530,00	RS 53.000,00	SIM
46	452259	Fio Guia 0,014", corpo Stiff, hidrofílico com até 300 cm de comprimento e extremidade distal em nitinol, com baixo índice de deformação, apropriada para tratamento de oclusões arteriais periféricas. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	50	100	RS 530,00	RS 53.000,00	NÃO
47	452282	Fio Guia 0,018", corpo Stiff, hidrofílico, com 300 cm de comprimento, extremidade distal em nitinol, com baixo índice de deformação, apropriado para tratamento de oclusões arteriais periféricas. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	20	40	RS 455,00	RS 18.200,00	SIM
48	452282	Fio Guia 0,018", corpo Stiff, hidrofílico, com 300 cm de comprimento, extremidade distal em nitinol, com baixo índice de deformação, apropriado para tratamento de oclusões arteriais periféricas. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	20	40	RS 455,00	RS 18.200,00	NÃO
49	452072	Fio Guia 0,035" corpo Extra ou Ultra Stiff, tipo Amplatz, com no mínimo 260 cm de comprimento. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	RS 242,50	RS 4.850,00	SIM



50	452072	Fio Guia 0,035" corpo Extra ou Ultra Stiff, tipo Amplatz, com no mínimo 260 cm de comprimento. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	R\$ 242,50	R\$ 4.850,00	
51	452072	Fio Guia Ultra Rígido 0,035", tipo Lunderquist, com 260 cm de comprimento com ponta de dupla curva. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	20	40	R\$ 790,00	R\$ 31.600,00	SIM
52	452072	Fio Guia Ultra Rígido 0,035", tipo Lunderquist, com 260 cm de comprimento com ponta de dupla curva. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	20	40	R\$ 790,00	R\$ 31.600,00	NÃO
53	472705	Cateter-guia, tipo renal, (tipo RDC) de 5 a 7 Fr ou mais amplos, com variações de 45 a 60 cm de comprimento ou mais amplos, corpo hidrofílico, com dilatadores 0,035" e 0,018" e válvula hemostática. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	R\$ 792,05	R\$ 15.841,00	SIM
54	472705	Cateter-guia, tipo renal, (tipo RDC) de 5 a 7 Fr ou mais amplos, com variações de 45 a 60 cm de comprimento ou mais amplos, corpo hidrofílico, com dilatadores 0,035" e 0,018" e válvula hemostática. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	R\$ 792,05	R\$ 15.841,00	NÃO
55	453749	Introdutor/bainha de 5 a 7 Fr, longo, de 80 a 90 cm de comprimento ou mais amplos, uso para carótida, aramado, corpo hidrofílico e válvula hemostática. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	R\$ 1.325,00	R\$ 26.500,00	SIM
56	453749	Introdutor/bainha de 5 a 7 Fr, longo, de 80 a 90 cm de comprimento ou mais amplos, uso para carótida, aramado, corpo hidrofílico e válvula hemostática. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	R\$ 1.325,00	R\$ 26.500,00	NÃO
57	448102	Introdutor/bainha, tipo contralateral, de 5 a 7 Fr, com 40 a 45 cm de comprimento, aramado, com curvatura pré-moldada, corpo hidrofílico e válvula hemostática. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	15	30	R\$ 1.181,83	R\$ 35.455,00	SIM
58	448102	Introdutor/bainha, tipo contralateral, de 5 a 7 Fr, com 40 a 45 cm de comprimento, aramado, com curvatura pré-moldada, corpo hidrofílico e válvula hemostática. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	15	30	R\$ 1.181,83	R\$ 35.455,00	NÃO
59	453313	Introdutores para cateterismo femoral de pelo menos 4 a 8 Fr ou mais amplos e de 11 a 13 cm de comprimento, valvulado, compatível com fio guia de 0.35 mm; corpo com rigidez comprovada para punção em vasos calcificados; com baixo perfil de entrada. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. Kit contendo agulha para punção tipo jelco (coaxial), fio-guia e lâmina de bisturi nº. 11.	UND	1	100	200	R\$ 183,00	R\$ 36.600,00	SIM
60	453313	Introdutores para cateterismo femoral de pelo menos 4 a 8 Fr ou mais amplos e de 11 a 13 cm de comprimento, valvulado, compatível com fio guia de 0.35 mm; corpo com rigidez comprovada para punção em vasos calcificados; com baixo perfil de entrada. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. Kit contendo agulha para punção tipo jelco (coaxial), fio-guia e lâmina de bisturi nº. 11.	UND	1	100	200	R\$ 183,00	R\$ 36.600,00	NÃO
61	448116	Introdutor de 5 a 14 Fr de diâmetro ou mais amplos, com 11 a 13 cm de comprimento, valvulado, compatível com fio guia de 0.35 mm. Kit contendo agulha para punção tipo jelco (coaxial), fio-guia e lâmina de bisturi nº. 11. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	35	70	R\$ 183,00	R\$ 12.810,00	SIM
62	448116	Introdutor de 5 a 14 Fr de diâmetro ou mais amplos, com 11 a 13 cm de comprimento, valvulado, compatível com fio guia de 0.35 mm. Kit contendo agulha para punção tipo jelco (coaxial), fio-guia e lâmina de bisturi nº. 11. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	35	70	R\$ 183,00	R\$ 12.810,00	NÃO
63	457414	Cateter diagnóstico Pigtail graduado, com marcações radiopacas, estéril, calibre 5 Fr. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	15	30	R\$ 1.409,44	R\$ 42.283,30	SIM
64	457414	Cateter diagnóstico Pigtail graduado, com marcações radiopacas, estéril, calibre 5 Fr. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	15	30	R\$ 1.409,44	R\$ 42.283,30	NÃO
65	481621	Cateteres diagnósticos para angiografia de 4 e 5 Fr, curvas diversas, entre elas: MIK, PIG, SIM, H1, MPA, C1, C2, C3, VERT, KMP. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	100	200	R\$ 390,33	R\$ 78.066,67	SIM
66	481621	Cateteres diagnósticos para angiografia de 4 e 5 Fr, curvas diversas, entre elas: MIK, PIG, SIM, H1, MPA, C1, C2, C3, VERT, KMP. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	100	200	R\$ 390,33	R\$ 78.066,67	NÃO



67	453661	Cateter com corpo hidrofílico com até 4 Fr ou 5 Fr, com marcações radiopacas, baixo perfil de entrada, com 135 cm de comprimento ou maior, ponta reta, para ultrapassar oclusões vasculares; 0,035". SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	RS 2.045,83	RS 40.916,67	SIM
68	453661	Cateter com corpo hidrofílico com até 4 Fr ou 5 Fr, com marcações radiopacas, baixo perfil de entrada, com 135 cm de comprimento ou maior, ponta reta, para ultrapassar oclusões vasculares; 0,035". SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	RS 2.045,83	RS 40.916,67	NÃO
69	453661	Cateter com corpo hidrofílico até 4 Fr, com marcações radiopacas, baixo perfil de entrada, com 135 cm de comprimento ou maior, ponta reta, para ultrapassar oclusões vasculares; 0,014". SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	15	30	RS 2.045,83	RS 61.375,00	SIM
70	453661	Cateter com corpo hidrofílico até 4 Fr, com marcações radiopacas, baixo perfil de entrada, com 135 cm de comprimento ou maior, ponta reta, para ultrapassar oclusões vasculares; 0,014". SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	15	30	RS 2.045,83	RS 61.375,00	NÃO
71	453661	Cateter com corpo hidrofílico até 4 Fr, com marcações radiopacas, baixo perfil de entrada, com 135 cm de comprimento ou maior, ponta reta, para ultrapassar oclusões vasculares; 0,018". SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	15	30	RS 2.045,83	RS 61.375,00	SIM
72	453661	Cateter com corpo hidrofílico até 4 Fr, com marcações radiopacas, baixo perfil de entrada, com 135 cm de comprimento ou maior, ponta reta, para ultrapassar oclusões vasculares; 0,018". SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	15	30	RS 2.045,83	RS 61.375,00	NÃO
73	459054	Microesferas, uso injetável, estéril, para embolização, tamanho de 100 a 1000 micras. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	15	30	RS 1.865,00	RS 55.950,00	SIM
74	459054	Microesferas, uso injetável, estéril, para embolização, tamanho de 100 a 1000 micras. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	15	30	RS 1.865,00	RS 55.950,00	NÃO
75	407693	Coil ou espiral embolizante 0,035", com destacamento livre, fibrada, com diâmetros de 3 a 18 mm. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	25	50	RS 2.225,85	RS 111.292,67	NÃO
76	407693	Coil ou espiral embolizante 0,035", com destacamento livre, fibrada, com diâmetros de 3 a 18 mm. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	2	5	RS 2.225,85	RS 11.129,27	COTA RESERVADA CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
77	457545	Extensão de alta pressão para bomba injetora de contraste (hemodinâmica) com corpo flexível, com no mínimo 120 cm de comprimento. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	50	100	RS 14,27	RS 1.426,50	SIM
78	457545	Extensão de alta pressão para bomba injetora de contraste (hemodinâmica) com corpo flexível, com no mínimo 120 cm de comprimento. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	50	100	RS 14,27	RS 1.426,50	NÃO
79	439648	Seringa descartável 150 ml para bomba injetora de contraste e com "J" descartável. Seringa descartável de 150 ml, em polipropileno transparente, atóxico, apirogênico, Êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, com adaptação exata da seringa. Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo data e validade de esterilização, lote, rg no ms. Compatível com bomba Injetora LF Angiomat Illumena. Para a Hemodinâmica. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	50	100	RS 64,50	RS 6.450,00	SIM
80	439648	Seringa descartável 150 ml para bomba injetora de contraste e com "J" descartável. Seringa descartável de 150 ml, em polipropileno transparente, atóxico, apirogênico, Êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, com adaptação exata da seringa. Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo data e validade de esterilização, lote, rg no ms. Compatível com bomba Injetora LF Angiomat Illumena. Para a Hemodinâmica. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	50	100	RS 64,50	RS 6.450,00	NÃO
81	447219	Prótese vascular de Dacron tricotada (Knitted), bifurcada, impregnada com colágeno, embalagem estéril, com diâmetros e comprimentos diversos: a partir de 14 x 7 mm até 22 x 11 mm. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	5	10	RS 3.710,00	RS 37.100,00	SIM
82	447219	Prótese vascular de Dacron tricotada (Knitted), bifurcada, impregnada com colágeno, embalagem estéril, com diâmetros e comprimentos diversos: a partir de 14 x 7 mm até 22 x 11 mm. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	5	10	RS 3.710,00	RS 37.100,00	NÃO



83	447363	Enxerto vascular tubular inorgânico reto, constituído de PTFE de parede regular, com porosidade mínima, estrutura em anéis concêntricos, com maciez de parede para melhor manuseio da prótese; biocompatível, atóxico, apirogênico, com dupla embalagem individual, nos tamanhos: 6 a 8 mm de diâmetro e de pelo menos 50 até 80 cm de comprimento. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	RS 3.350,00	RS 67.000,00	SIM
84	447363	Enxerto vascular tubular inorgânico reto, constituído de PTFE de parede regular, com porosidade mínima, estrutura em anéis concêntricos, com maciez de parede para melhor manuseio da prótese; biocompatível, atóxico, apirogênico, com dupla embalagem individual, nos tamanhos: 6 a 8 mm de diâmetro e de pelo menos 50 até 80 cm de comprimento. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	RS 3.350,00	RS 67.000,00	NÃO
85	447364	Enxerto vascular tubular inorgânico reto, constituído de PTFE de parede regular, com porosidade mínima, estrutura em anéis concêntricos, biocompatível, atóxico, apirogênico, com dupla embalagem individual, com parede fina e heparina com bioatividade permanente ou revestimento de carbono na sua composição; nos tamanhos: 6 a 8 mm de diâmetro e até 80 cm de comprimento. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	RS 2.950,00	RS 59.000,00	SIM
86	447364	Enxerto vascular tubular inorgânico reto, constituído de PTFE de parede regular, com porosidade mínima, estrutura em anéis concêntricos, biocompatível, atóxico, apirogênico, com dupla embalagem individual, com parede fina e heparina com bioatividade permanente ou revestimento de carbono na sua composição; nos tamanhos: 6 a 8 mm de diâmetro e até 80 cm de comprimento. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	RS 2.950,00	RS 59.000,00	NÃO
87	437400	Cateter totalmente implantável para quimioterapia, com diâmetros de pelo menos 6 a 8 Fr; com reservatórios de baixo perfil e tamanhos variados, o mesmo em composição de poliuretano/polissulfona; para garantir alto fluxo de infusão inclusive de contraste e assim permitir a realização de exames de imagens como ressonância magnética. Reservatório e cateter com travas de segurança e marcadores radiopacos que identifiquem a localização do cateter e possível rotação do reservatório. Kit contendo agulha para punção, fio-guia e lâmina de bisturi nº 11. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	50	100	RS 569,50	RS 56.949,50	SIM
88	437400	Cateter totalmente implantável para quimioterapia, com diâmetros de pelo menos 6 a 8 Fr; com reservatórios de baixo perfil e tamanhos variados, o mesmo em composição de poliuretano/polissulfona; para garantir alto fluxo de infusão inclusive de contraste e assim permitir a realização de exames de imagens como ressonância magnética. Reservatório e cateter com travas de segurança e marcadores radiopacos que identifiquem a localização do cateter e possível rotação do reservatório. Kit contendo agulha para punção, fio-guia e lâmina de bisturi nº 11. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	50	100	RS 569,50	RS 56.949,50	NÃO
89	422695	Cateter duplo lúmen de longa permanência, para hemodiálise, material radiopaco, biocompatível e resistente a "kinks", com paredes de baixo perfil que promovem elevada performance durante a hemodiálise, perfil redondo; em silicone, com orifícios laterais nas duas vias, em extremidades distais. Permitindo fluxos independentes, permite fluxos superiores a 400 ml/min. Seu kit deverá conter todos os itens necessários ao seu implante, estéril, com dupla embalagem. Diâmetro até 14,5 Fr e opções de comprimentos diversos a partir de 19 até 45 cm inclusive ou maiores, "cuff to tip". SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	50	100	RS 870,00	RS 86.999,50	NÃO
90	422695	Cateter duplo lúmen de longa permanência, para hemodiálise, material radiopaco, biocompatível e resistente a "kinks", com paredes de baixo perfil que promovem elevada performance durante a hemodiálise, perfil redondo; em silicone, com orifícios laterais nas duas vias, em extremidades distais. Permitindo fluxos independentes, permite fluxos superiores a 400 ml/min. Seu kit deverá conter todos os itens necessários ao seu implante, estéril, com dupla embalagem. Diâmetro até 14,5 Fr e opções de comprimentos diversos a partir de 19 até 45 cm inclusive ou maiores, "cuff to tip". SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	5	10	RS 870,00	RS 8.699,95	COTA RESERVADA CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015



91	431225	Kit hemostático para selamento da artéria femoral pós punções com introdutores de pelo menos 6 a 8 Fr ou mais amplos (tipo Angio Seal). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	25	50	RS 2.150,00	RS 107.500,00	
92	431225	Kit hemostático para selamento da artéria femoral pós punções com introdutores de pelo menos 6 a 8 Fr ou mais amplos (tipo Angio Seal). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	2	5	RS 2.150,00	RS 10.750,00	COTA RESERVADA CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
93	446085	Dispositivo de fechamento arterial, através de fio de sutura do tipo prolene 3-0, com NE pré montado e mecanismo Quickcut, para fechamento de acessos arteriais entre 5 e 8 Fr. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	15	30	RS 2.810,50	RS 84.315,00	NÃO
94	446085	Dispositivo de fechamento arterial, através de fio de sutura do tipo prolene 3-0, com NE pré montado e mecanismo Quickcut, para fechamento de acessos arteriais entre 5 e 8 Fr. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	1	3	RS 2.810,50	RS 8.431,50	COTA RESERVADA CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
95	427458	Conjunto Retirada Corpo Estranho no sistema cardiovascular, com cateter tipo Laço, descartável, estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	7	15	RS 2.881,67	RS 43.225,00	SIM
96	427458	Conjunto Retirada Corpo Estranho no sistema cardiovascular, com cateter tipo Laço, descartável, estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	7	15	RS 2.881,67	RS 43.225,00	NÃO
97	351011	Cateter Balão alta pressão, até 30 ATM, não complacente, 0,035", OTW. Diâmetros de 5 a 12 mm. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	RS 2.408,89	RS 48.177,80	SIM
	351011	Cateter Balão alta pressão, até 30 ATM, não complacente, 0,035", OTW. Diâmetros de 5 a 12 mm. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	RS 2.408,89	RS 48.177,80	NÃO
99	351011	Cateter Balão de alta pressão, não complacente, 0,035", OTW. Diâmetros 12 a 26 mm. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	RS 2.408,89	RS 48.177,80	SIM
100	351011	Cateter Balão de alta pressão, não complacente, 0,035", OTW. Diâmetros 12 a 26 mm. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	RS 2.408,89	RS 48.177,80	NÃO
101	453661	Cateter Balão para angioplastia, de uso infrapatelar, OTW, 0,014", com pelo menos 2 a 4 mm de diâmetro ou mais amplos e de comprimentos diversos, com opções de pelo menos 40 a 200 mm, com baixo perfil de cruzamento até 0,017", hidrofílico. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	40	80	RS 1.408,89	RS 112.711,20	NÃO
102	453661	Cateter Balão para angioplastia, de uso infrapatelar, OTW, 0,014", com pelo menos 2 a 4 mm de diâmetro ou mais amplos e de comprimentos diversos, com opções de pelo menos 40 a 200 mm, com baixo perfil de cruzamento até 0,017", hidrofílico. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	4	8	RS 1.408,89	RS 11.271,12	COTA RESERVADA CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
103	453661	Cateter Balão para angioplastia, de uso infrapatelar, OTW, 0,018", com pelo menos 2 a 5 mm de diâmetro, ou mais amplos e de comprimentos de 40 a 200 mm ou mais amplos, com baixo perfil de cruzamento, hidrofílico. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	25	50	RS 1.408,89	RS 70.444,50	SIM
104	453661	Cateter Balão para angioplastia, de uso infrapatelar, OTW, 0,018", com pelo menos 2 a 5 mm de diâmetro, ou mais amplos e de comprimentos de 40 a 200 mm ou mais amplos, com baixo perfil de cruzamento, hidrofílico. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	25	50	RS 1.408,89	RS 70.444,50	NÃO
105	606769	Cateter Balão para angioplastia periférica, 0,035", com 4 a 10 mm de diâmetro ou mais amplos e comprimentos de 40 até 220 mm ou maiores, com baixo perfil de cruzamento, hidrofílico. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	30	60	RS 837,67	RS 50.260,00	SIM
106	606769	Cateter Balão para angioplastia periférica, 0,035", com 4 a 10 mm de diâmetro ou mais amplos e comprimentos de 40 até 220 mm ou maiores, com baixo perfil de cruzamento, hidrofílico. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	30	60	RS 837,67	RS 50.260,00	NÃO
107	606905	Cateter Balão para angioplastia carotídea, troca-rápida, 0,014", com diâmetros e comprimentos variados: pelo menos 4 a 7 mm de diâmetro e 20 a 40 mm de comprimento; com baixo perfil de cruzamento, hidrofílico. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	15	30	RS 1.000,00	RS 30.000,00	SIM
108	606905	Cateter Balão para angioplastia carotídea, troca-rápida, 0,014", com diâmetros e comprimentos variados: pelo menos 4 a 7 mm de diâmetro e 20 a 40 mm de comprimento; com baixo perfil de cruzamento, hidrofílico. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	15	30	RS 1.000,00	RS 30.000,00	NÃO



109	476905	Stent carotídeo, 0,014", com diâmetro de 6 a 9 mm e comprimentos entre 30 a 60 mm ou mais amplos. Reto ou cônico, com corpo composto de células fechadas ou mistas, com mecanismo de liberação tipo "Pull Back". SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	7	15	RS 4.725,00	RS 70.875,00	SIM
110	476905	Stent carotídeo, 0,014", com diâmetro de 6 a 9 mm e comprimentos entre 30 a 60 mm ou mais amplos. Reto ou cônico, com corpo composto de células fechadas ou mistas, com mecanismo de liberação tipo "Pull Back". SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	7	15	RS 4.725,00	RS 70.875,00	NÃO
111	476905	Stent carotídeo, 0,014", com diâmetro de 6 a 9 mm e comprimentos entre 40 a 60 mm ou mais amplos. Com corpo composto de células mistas ou abertas, opção reto ou cônico, com mecanismo de liberação tipo "Pull Back". SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	7	15	RS 4.725,00	RS 70.875,00	SIM
112	476905	Stent carotídeo, 0,014", com diâmetro de 6 a 9 mm e comprimentos entre 40 a 60 mm ou mais amplos. Com corpo composto de células mistas ou abertas, opção reto ou cônico, com mecanismo de liberação tipo "Pull Back". SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	7	15	RS 4.725,00	RS 70.875,00	NÃO
113	476910	Stent renal expansível por balão, 0,014", com diâmetro de 4 a 7 mm ou mais amplos e comprimentos de 10 a 24 mm ou mais amplos, com mecanismo de liberação tipo "Pull Back". SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	7	15	RS 3.044,75	RS 45.671,25	SIM
	476910	Stent renal expansível por balão, 0,014", com diâmetro de 4 a 7 mm ou mais amplos e comprimentos de 10 a 24 mm ou mais amplos, com mecanismo de liberação tipo "Pull Back". SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	7	15	RS 3.044,75	RS 45.671,25	NÃO
115	476942	Stent periférico, expansível por balão, 0,035", com diâmetro de 5 a 10 mm ou mais amplos e comprimentos diversos. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	7	15	RS 2.637,50	RS 39.562,50	SIM
116	476942	Stent periférico, expansível por balão, 0,035", com diâmetro de 5 a 10 mm ou mais amplos e comprimentos diversos. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	7	15	RS 2.637,50	RS 39.562,50	NÃO
117	418510	Stent auto-expansível em nitinol, 0,035", com flexibilidade comprovada para implante em artéria femoral. Com diâmetros de 5 a 10 mm ou mais amplos e com comprimentos de pelo menos 40 a 170 mm ou mais amplos; com mecanismo de liberação tipo "Pull Back". SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	15	30	RS 3.886,67	RS 116.599,95	NÃO
118	418510	Stent auto-expansível em nitinol, 0,035", com flexibilidade comprovada para implante em artéria femoral. Com diâmetros de 5 a 10 mm ou mais amplos e com comprimentos de pelo menos 40 a 170 mm ou mais amplos; com mecanismo de liberação tipo "Pull Back". SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	1	3	RS 3.886,67	RS 11.660,00	COTA RESERVADA CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
	418510	Stent auto-expansível em nitinol, 0,035". Excelente força radial, diâmetros de 5 a 14 mm ou mais amplos e com comprimentos de 40 até 150 mm ou mais amplos; com mecanismo de liberação tipo "Pull-Back". SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	7	15	RS 4.392,61	RS 65.889,15	SIM
120	418510	Stent auto-expansível em nitinol, 0,035". Excelente força radial, diâmetros de 5 a 14 mm ou mais amplos e com comprimentos de 40 até 150 mm ou mais amplos; com mecanismo de liberação tipo "Pull-Back". SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	7	15	RS 4.392,61	RS 65.889,15	NÃO
121	418487	Stent auto-expansível, revestido com PTFE, 0,035", com flexibilidade comprovada para implante em artéria femoral. Com diâmetros de 5 a 13 mm e com comprimentos até 250 mm ou mais amplos. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	RS 15.250,00	RS 305.000,00	NÃO
122	418487	Stent auto-expansível, revestido com PTFE, 0,035", com flexibilidade comprovada para implante em artéria femoral. Com diâmetros de 5 a 13 mm e com comprimentos até 250 mm ou mais amplos. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	1	2	RS 15.250,00	RS 30.500,00	COTA RESERVADA CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
123	418510	Stent auto-expansível de nitinol, encapsulado com PTFE, 0,035". OTW, cobertura interna em carbono, excelente força radial, diâmetros de 5 a 13,5 mm e comprimentos de 20 a 120 mm ou mais amplos. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	RS 28.666,67	RS 573.333,33	NÃO



124	418510	Stent auto-expansível de nitinol, encapsulado com PTFE, 0,035". OTW, cobertura interna em carbono, excelente força radial, diâmetros de 5 a 13,5 mm e comprimentos de 20 a 120 mm ou mais amplos. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	1	2	RS 28.666,67	RS 57.333,33	COTA RESERVADA CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
125	476765	Stent coronariano em aço inoxidável ou cromo-cobalto, expansível por balão, pré-montado, com marcas radiopacas, com baixo perfil, de rápida troca, compatível com guia 0,014" e cateter 5 Fr ou menor, com baixo recolhimento elástico, com diâmetros de 2,5 a 5,0 mm ou mais amplos e comprimentos diversos. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	5	10	RS 1.540,62	RS 15.406,15	SIM
126	476765	Stent coronariano em aço inoxidável ou cromo-cobalto, expansível por balão, pré-montado, com marcas radiopacas, com baixo perfil, de rápida troca, compatível com guia 0,014" e cateter 5 Fr ou menor, com baixo recolhimento elástico, com diâmetros de 2,5 a 5,0 mm ou mais amplos e comprimentos diversos. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	5	10	RS 1.540,62	RS 15.406,15	NÃO
127	418414	Filtro de proteção cerebral, 0,014", com armação em nitinol, com filtro de micropartículas, auto-expansível, 100 micras, com guia variando de 110 a 190 mm ou mais amplos; com opções de diâmetros de pelo menos 3 a 7 mm ou mais amplos; com marcadores radiopacos que melhoram a visibilidade do filtro; acompanhado de dispositivos de liberação e captura. Acondicionado em dupla embalagem. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	RS 3.805,14	RS 76.102,85	SIM
128	418414	Filtro de proteção cerebral, 0,014", com armação em nitinol, com filtro de micropartículas, auto-expansível, 100 micras, com guia variando de 110 a 190 mm ou mais amplos; com opções de diâmetros de pelo menos 3 a 7 mm ou mais amplos; com marcadores radiopacos que melhoram a visibilidade do filtro; acompanhado de dispositivos de liberação e captura. Acondicionado em dupla embalagem. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	RS 3.805,14	RS 76.102,85	NÃO
129	361027	Bomba insufladora para angioplastia com até 30 ATM (seringa). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	100	200	RS 125,50	RS 25.100,00	SIM
130	361027	Bomba insufladora para angioplastia com até 30 ATM (seringa). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	100	200	RS 125,50	RS 25.100,00	NÃO
131	604328	Endoprótese para correção de aneurisma ou dissecação de aorta torácica, em metal, auto-expansível, recoberto de Dacron ou PTFE, sem contato do metal com o sangue, com e sem Free-Flow, diversos diâmetros e comprimentos (com opção de até 25 cm, inclusive, ou maior), estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	5	10	RS 49.014,97	RS 490.149,67	NÃO
132	604328	Endoprótese para correção de aneurisma ou dissecação de aorta torácica, em metal, auto-expansível, recoberto de Dacron ou PTFE, sem contato do metal com o sangue, com e sem Free-Flow, diversos diâmetros e comprimentos (com opção de até 25 cm, inclusive, ou maior), estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	1	1	RS 49.014,97	RS 49.014,97	COTA RESERVADA CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
133	604595	Microcateter para tratamento intravascular, hidrofílico, com sistema coaxial. Com opções de diâmetros entre 2,7 a 3,0 Fr, para infusão de micropartículas ou resina. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	RS 2.546,42	RS 50.928,30	SIM
134	604595	Microcateter para tratamento intravascular, hidrofílico, com sistema coaxial. Com opções de diâmetros entre 2,7 a 3,0 Fr, para infusão de micropartículas ou resina. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	RS 2.546,42	RS 50.928,30	NÃO
135	475053	Prótese endovascular expansível, com revestimento em PTFE dupla camada, tipo balão expansível, diâmetros de 5 a 10 mm ou mais amplos e comprimentos de 16 a 59 mm ou mais amplos; compatível com introdutores 6 a 7 Fr e fio guia 0,035". SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	RS 11.633,09	RS 232.661,70	NÃO
136	475053	Prótese endovascular expansível, com revestimento em PTFE dupla camada, tipo balão expansível, diâmetros de 5 a 10 mm ou mais amplos e comprimentos de 16 a 59 mm ou mais amplos; compatível com introdutores 6 a 7 Fr e fio guia 0,035". SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	1	2	RS 11.633,09	RS 23.266,17	COTA RESERVADA CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
137	485138	Flebo extrator, descartável, para safenectomia, constituído de vareta trançada, de nylon, fornecido estéril, medindo 120 (+/-) 20 cm de comprimento, ponteiros específicas para seu uso, com diâmetros de 7, 9 e 11 e (+/-) 2 mm. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	50	100	RS 138,21	RS 13.820,60	SIM



138	485138	Flebo extrator, descartável, para safenectomia, constituído de vareta trançada, de nylon, fornecido estéril, medindo 120 (+/-) 20 cm de comprimento, ponteiras específicas para seu uso, com diâmetros de 7, 9 e 11 e (+/-) 2 mm. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	50	100	R\$ 138,21	R\$ 13.820,60	NÃO
139	443925	Shunt perfusor de artéria carótida, para desvio do fluxo sanguíneo, com 8 a 14 Fr de diâmetro e 15 a 31 cm de comprimento, cônico em PVC, modelo com conexão "T" e torneirinha, embalagem individual e estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	5	10	R\$ 2.785,00	R\$ 27.850,00	SIM
140	443925	Shunt perfusor de artéria carótida, para desvio do fluxo sanguíneo, com 8 a 14 Fr de diâmetro e 15 a 31 cm de comprimento, cônico em PVC, modelo com conexão "T" e torneirinha, embalagem individual e estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	5	10	R\$ 2.785,00	R\$ 27.850,00	NÃO
141	455864	Patch inorgânico para uso como remendo em cirurgia vascular arterial, tipo endarterectomia com arterioplastia, composto de PTFE, Dacron, Poliéster ou pericárdio bovino, espessura, largura e comprimentos diversos, com até 75 mm de comprimento ou maior. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	12	25	R\$ 570,00	R\$ 14.250,00	SIM
142	455864	Patch inorgânico para uso como remendo em cirurgia vascular arterial, tipo endarterectomia com arterioplastia, composto de PTFE, Dacron, Poliéster ou pericárdio bovino, espessura, largura e comprimentos diversos, com até 75 mm de comprimento ou maior. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	12	25	R\$ 570,00	R\$ 14.250,00	NÃO
143	437327	Cateter central de inserção periférica com calibre 5,0 Fr ou 6 Fr, com opções de duplo lúmen e mono-lúmen, comprimento 60 cm ou maior, construído em Poliuretano modificado, radiopaco, com marcas de profundidade a cada dez centímetros, estéril. Apresentado em embalagem individual, com kit de micro introdutor, contendo uma agulha de 20 Gauge, lâmina de bisturi nº 11, fio guia em nitinol, atraumático, introdutor/dilatador em PTFE descartável e lubrificado, suporta 300 psi. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	R\$ 1.081,00	R\$ 21.620,00	SIM
144	437327	Cateter central de inserção periférica com calibre 5,0 Fr ou 6 Fr, com opções de duplo lúmen e mono-lúmen, comprimento 60 cm ou maior, construído em Poliuretano modificado, radiopaco, com marcas de profundidade a cada dez centímetros, estéril. Apresentado em embalagem individual, com kit de micro introdutor, contendo uma agulha de 20 Gauge, lâmina de bisturi nº 11, fio guia em nitinol, atraumático, introdutor/dilatador em PTFE descartável e lubrificado, suporta 300 psi. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	R\$ 1.081,00	R\$ 21.620,00	NÃO
459942		Cateter para ablação endovenosa por radiofrequência tamanho 7 Fr, confeccionado em aço inoxidável e materiais plásticos, composto pela ponta, corpo, empunhadura e disparador manual de radiofrequência, com 100 cm de comprimento com marcações de 6,5-7 em 6,5-7 cm e marcação de 11 cm no último segmento, ponta com termo controlador, responsável pelo controle da temperatura máxima em 120 graus. Cateter acondicionado em bandeja envolta por papel não tecido (TNT) e coberta por embalagem plástica e esterilizado por óxido de etileno. Kit contendo ainda cateter para ablação de veias perfurantes, tipo estilete, com 6 Fr de diâmetro por 12 cm de comprimento. A empresa deverá fornecer o aparelho de radiofrequência, em comodato, no momento do envio do material para a sua utilização. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	R\$ 3.494,28	R\$ 69.885,50	SIM
146	459942	Cateter para ablação endovenosa por radiofrequência tamanho 7 Fr, confeccionado em aço inoxidável e materiais plásticos, composto pela ponta, corpo, empunhadura e disparador manual de radiofrequência, com 100 cm de comprimento com marcações de 6,5-7 em 6,5-7 cm e marcação de 11 cm no último segmento, ponta com termo controlador, responsável pelo controle da temperatura máxima em 120 graus. Cateter acondicionado em bandeja envolta por papel não tecido (TNT) e coberta por embalagem plástica e esterilizado por óxido de etileno. Kit contendo ainda cateter para ablação de veias perfurantes, tipo estilete, com 6 Fr de diâmetro por 12 cm de comprimento. A empresa deverá fornecer o aparelho de radiofrequência, em comodato, no momento do envio do material para a sua utilização. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	R\$ 3.494,28	R\$ 69.885,50	NÃO
147	606749	Cateter balão infrapatelar com cobertura de Paclitaxel, com diâmetros de 2 a 4 mm ou mais amplos e extensão de até 120 mm ou maior, 0,014" ou 0,018". OTW. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	R\$ 6.566,67	R\$ 131.333,33	NÃO

148	606749	Cateter balão infrapatelar com cobertura de Paclitaxel, com diâmetros de 2 a 4 mm ou mais amplos e extensão de até 120 mm ou maior, 0,014" ou 0,018". OTW. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	1	2	RS 6.566,67	RS 13.133,33	COTA RESERVADA CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
149	606768	Cateter balão para angioplastia periférica com cobertura de Paclitaxel, com diâmetros de 4 a 6 mm ou mais amplos e extensão de até 150 mm ou maior, 0,035". OTW. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	RS 6.100,00	RS 122.000,00	NÃO
150	606768	Cateter balão para angioplastia periférica com cobertura de Paclitaxel, com diâmetros de 4 a 6 mm ou mais amplos e extensão de até 150 mm ou maior, 0,035". OTW. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	1	2	RS 6.100,00	RS 12.200,00	COTA RESERVADA CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
151	449326	Introdutor para endoprótese, valvulado (com válvula regulável), com extremidade radiopaca, com diâmetros de até 24 Fr ou maiores e comprimento de até 30 cm ou maior. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	20	40	RS 2.922,59	RS 116.903,40	NÃO
152	449326	Introdutor para endoprótese, valvulado (com válvula regulável), com extremidade radiopaca, com diâmetros de até 24 Fr ou maiores e comprimento de até 30 cm ou maior. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	2	4	RS 2.922,59	RS 11.690,34	COTA RESERVADA CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
153	414076	Cateter para infusão de fibrinolíticos, multiperfurado. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	7	15	RS 2.322,33	RS 34.835,00	SIM
154	414076	Cateter para infusão de fibrinolíticos, multiperfurado. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	7	15	RS 2.322,33	RS 34.835,00	NÃO
155	455791	Conector Y para procedimentos endovasculares. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	15	30	RS 47,26	RS 1.417,80	SIM
156	455791	Conector Y para procedimentos endovasculares. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	15	30	RS 47,26	RS 1.417,80	NÃO
157	421415	Balão complacente para acomodação de endoprótese. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	RS 1.943,47	RS 38.869,40	SIM
158	421415	Balão complacente para acomodação de endoprótese. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	RS 1.943,47	RS 38.869,40	NÃO
159	418380	Filtro de veia Cava, compatível com veia de diâmetros de pelo menos 34 mm ou maior; com sistema introdutor compatível com bainha até 8 Fr; para implante via femoral e/ou jugular. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	5	10	RS 4.638,63	RS 46.386,25	SIM
160	418380	Filtro de veia Cava, compatível com veia de diâmetros de pelo menos 34 mm ou maior; com sistema introdutor compatível com bainha até 8 Fr; para implante via femoral e/ou jugular. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	5	10	RS 4.638,63	RS 46.386,25	NÃO
161	459041	Adesivo cirúrgico líquido para embolização de malformação artério-venosa e aneurismas em radiologia intervencionista; em kit (etileno vinil álcool copolímero 6%, dmsol e tântalo micronizado) 1,5 ml de dmsol (dimetil sulfoxido), descartável, atóxico, antialérgico, apresentado em frasco e deve acompanhar seringas amarela para injeção de dmsol e agitar por vibração Vortex Mixer (cent.), protegido da luz, temperatura entre 2 e 8 °C. Descartável, estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	25	50	RS 4.337,50	RS 216.875,00	NÃO
162	459041	Adesivo cirúrgico líquido para embolização de malformação artério-venosa e aneurismas em radiologia intervencionista; em kit (etileno vinil álcool copolímero 6%, dmsol e tântalo micronizado) 1,5 ml de dmsol (dimetil sulfoxido), descartável, atóxico, antialérgico, apresentado em frasco e deve acompanhar seringas amarela para injeção de dmsol e agitar por vibração Vortex Mixer (cent.), protegido da luz, temperatura entre 2 e 8 °C. Descartável, estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	2	5	RS 4.337,50	RS 21.687,50	COTA RESERVADA CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
163	437889	Coia cirúrgica sintética, líquida, estéril, pronta para uso endovascular, composta por N-2-Butil, Cianoacrilato e Metacrilossilfolano, com alta propriedade adesiva, hemostática e selante, reação de polimerização rápida (de 60 a 90 segundos) e com baixa temperatura (até 45 °C), biocompatível, devendo ser utilizada em meio úmido ou com sangramento. Certificação CE Mark para uso em cirurgias abertas, procedimentos endoscópicos, endovasculares e radiologia intervencionista (embolização de malformações arteriovenosas e fístulas arteriovenosas). Frasco com 0,5 ou 1 mL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	25	50	RS 5.125,00	RS 256.250,00	NÃO



164	437889	Cola cirúrgica sintética, líquida, estéril, pronta para uso endovascular, composta por N-2-Butil, Cianoacrilato e Metacrilossilfolano, com alta propriedade adesiva, hemostática e selante, reação de polimerização rápida (de 60 a 90 segundos) e com baixa temperatura (até 45 °C), biocompatível, devendo ser utilizada em meio úmido ou com sangramento. Certificação CE Mark para uso em cirurgias abertas, procedimentos endoscópicos, endovasculares e radiologia intervencionista (embolização de malformações arteriovenosas e fístulas arteriovenosas). Frasco com 0,5 ou 1 mL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	2	5	R\$ 5.125,00	R\$ 25.625,00	COTA RESERVADA CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
165	414076	Sistema de trombetomia rotativa mecânica, composto de: fio-guia em nitinol 0,018" x 300, bolsa coletora, camisa protetora para manopla, cateter tipo ROTAREX de 6 a 8 Fr ou mais amplos, com capacidade de aspiração de 1,2 mL/seg ou mais. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	5	10	R\$ 15.654,48	R\$ 156.544,83	NÃO
166	414076	Sistema de trombetomia rotativa mecânica, composto de: fio-guia em nitinol 0,018" x 300, bolsa coletora, camisa protetora para manopla, cateter tipo ROTAREX de 6 a 8 Fr ou mais amplos, com capacidade de aspiração de 1,2 mL/seg ou mais. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	1	1	R\$ 15.654,48	R\$ 15.654,48	COTA RESERVADA CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
167	343631	Agente embolizante POLIDOCANOL, com apresentação em ampolas de 2 mL, concentrações de 1% e 3% ou variações mais amplas. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	25	50	R\$ 12,13	R\$ 606,25	SIM
168	343631	Agente embolizante POLIDOCANOL, com apresentação em ampolas de 2 mL, concentrações de 1% e 3% ou variações mais amplas. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	25	50	R\$ 12,13	R\$ 606,25	NÃO
169	293120	Dispositivo/ Kit para angiografia com CO2. Sistema para angiografia com CO2, composto de: Cilindro de CO2 puro e de uso médico (99.5% vol ou maior); Válvula redutora de pressão. Filtro estéril de membrana de politetrafluoretano. Linha de suprimento de gás, 1,5 m de comprimento com conexão com a válvula de pressão. Válvula especial Stop-cock com 90º de rotação para procedimento de carga e injeção. Seringa de 100 ml (com ajuste de dosagem em intervalos de 20 ml). Tubo de conexão ao paciente, com 1,5 m de comprimento.	UND	1	5	10	R\$ 11.000,00	R\$ 110.000,00	NÃO
170	293120	Dispositivo/ Kit para angiografia com CO2. Sistema para angiografia com CO2, composto de: Cilindro de CO2 puro e de uso médico (99.5% vol ou maior); Válvula redutora de pressão. Filtro estéril de membrana de politetrafluoretano. Linha de suprimento de gás, 1,5 m de comprimento com conexão com a válvula de pressão. Válvula especial Stop-cock com 90º de rotação para procedimento de carga e injeção. Seringa de 100 ml (com ajuste de dosagem em intervalos de 20 ml). Tubo de conexão ao paciente, com 1,5 m de comprimento.	UND	1	1	1	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	COTA RESERVADA CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
171	459985	Endoâncoras para fixação de endoprótese. Endoâncoras para fixação de endoprótese de aorta. Kit contendo: Cateter-guia deflectível para aplicação; aplicador de endoâncoras, com opção para aorta torácica e abdominal; estojo contendo no mínimo 10 âncoras.	UND	1	5	10	R\$ 35.584,65	R\$ 355.846,50	NÃO
172	459985	Endoâncoras para fixação de endoprótese. Endoâncoras para fixação de endoprótese de aorta. Kit contendo: Cateter-guia deflectível para aplicação; aplicador de endoâncoras, com opção para aorta torácica e abdominal; estojo contendo no mínimo 10 âncoras.	UND	1	1	1	R\$ 35.584,65	R\$ 35.584,65	COTA RESERVADA CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
<b>SUBTOTAL - ITENS DIVERSOS - CIRURGIA VASCULAR</b>								<b>R\$ 5.928.412,43</b>	
<b>ITENS DIVERSOS - MASTOLOGIA</b>									
173	408940	Prótese mamária com gel de silicone coesivo e superfície microtexturizada. Formato redondo. Perfil variável: baixo, moderado e alto. Volume variável de 100 a 800 cc, com registro da ANVISA e registro de boas práticas do fabricante. O tamanho será definido pelo cirurgião. De uso único, fornecido estéril. O tamanho será definido no momento da solicitação. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.	UND	1	7	14	R\$ 2.189,48	R\$ 30.652,72	SIM
174	408940	Prótese mamária com gel de silicone coesivo e superfície microtexturizada. Formato redondo. Perfil variável: baixo, moderado e alto. Volume variável de 100 a 800 cc, com registro da ANVISA e registro de boas práticas do fabricante. O tamanho será definido pelo cirurgião. De uso único, fornecido estéril. O tamanho será definido no momento da solicitação. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.	UND	1	7	14	R\$ 2.189,48	R\$ 30.652,72	NÃO

SALC - HMAR  
 15  
 SIM

175	464171	Prótese mamária com gel de silicone coesivo e superfície microtexturizada. Formato anatômico. Perfil variável: baixo, moderado e alto. Volume variável de 100 a 800 cc, com registro da ANVISA e registro de boas práticas do fabricante. O tamanho será definido pelo cirurgião. De uso único, fornecido estéril. O tamanho será definido no momento da solicitação. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.	UND	1	7	14	RS 2.919,08	RS 40.867,12	SIM
176	464171	Prótese mamária com gel de silicone coesivo e superfície microtexturizada. Formato anatômico. Perfil variável: baixo, moderado e alto. Volume variável de 100 a 800 cc, com registro da ANVISA e registro de boas práticas do fabricante. O tamanho será definido pelo cirurgião. De uso único, fornecido estéril. O tamanho será definido no momento da solicitação. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.	UND	1	7	14	RS 2.919,08	RS 40.867,12	NÃO
177	412204	Expansor tecidual para reconstrução de mama definitivo, com válvula remota, volumes de 150 a 700 cc. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.	UND	1	7	14	RS 3.860,83	RS 54.051,55	SIM
178	412204	Expansor tecidual para reconstrução de mama definitivo, com válvula remota, volumes de 150 a 700 cc. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.	UND	1	7	14	RS 3.860,83	RS 54.051,55	NÃO
<b>SUBTOTAL - ITENS DIVERSOS - MASTOLOGIA</b>								<b>RS 125.571,39</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>RS 11.891.024,26</b>	

2. Justificativa para a aquisição

A aquisição dos insumos acima elencados atenderá às necessidades dos Serviços de Cirurgia Vascular e Mastologia do Hospital Militar de Área de Recife, no que concerne à realização dos procedimentos cirúrgicos vasculares e mastológicos (cirurgia plástica reconstrutiva de mama) dos usuários do sistema SAMMED/FuSEX/PASS.

*Thiago Bertochi*  
 THIAGO BERTOCHI - 1º Tenente

Chefe do Serviço de Mastologia do Hospital Militar de Área de Recife

*Yitzhak Machado Costa Ferreira*  
 YITZHAK MACHADO COSTA FERREIRA - Capitão

Chefe do Serviço de Cirurgia Vascular do Hospital Militar de Área de Recife

*RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA*

RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA - Major  
 Chefe do Setor de OPME do Hospital Militar de Área de Recife



(Continuação do BI Nr 18, de 25/01/2024, do(a) HMAR)

(Solução ao DIEx nº 65-Sec Per Med/HMAR, de 5 JAN 24)

Em consequência, o HMAR, a SSR/7, os AMP e interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 84641, de 11 de janeiro de 2024, da SSR/7)"

(Transcrito do Bol R nº 9, de 12 de janeiro de 2024, do Cmdo 7ª RM)

Em consequência, a SDiv Pes, a Div Med, a Seq Per Med e os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 347-SPM/SDiv Pes/HMAR, de 23 de janeiro de 2024)

**b. RELATÓRIO DE INSPEÇÃO MENSAL NO SETOR DE APROVISIONAMENTO**

**Realização**

Cumprindo o que prescreve a Portaria nº 280-D Abast/COLOG/C Ex, de 8 DEZ 21 (Instruções Reguladoras sobre Procedimentos para o Setor de Aprovisionamento no Âmbito do Exército), o Ten Cel LUIZ AUGUSTO FRANCO CESAR, Subdiretor do HMAR, acompanhado do TC VINICIUS ROZINA MONTEIRO, Fiscal Administrativo, realizaram, em 22 de janeiro de 24, a inspeção mensal relativa ao mês de JANEIRO no Setor de Aprovisionamento desta OMS, onde foram observados os itens constantes na Seção III (Inspeções Mensais) da referida instrução.

Em consequência, a SDiv Pes, o Aprv, a Fisc Adm e os militares interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

**c. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

**Designação**

Designo, conforme Instrução Normativa SEGES nº 05/2017, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, para Eventual Aquisição de OPME para as Especialidades de Cirurgia Vascular e Mastologia, incluindo Comodato de Equipamento, com a finalidade de proceder Estudo Técnico Preliminar, Documento de Oficialização de Demanda, Requisição, Termo de Referência e Pesquisa de Preços, os seguintes militares:

**1) Demandantes:**

a) Chefe do Setor da Clínica Vascular

Maj RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA

b) Chefe do Setor da Clínica Vascular:

Cap YITZHAK MACHADO COSTA FERREIRA

c) Chefe do Setor de Mastologia:

1º Ten THIAGO BERTOCHI

2) Responsável pelas Cotações:

1º Ten **RODOLFO JOSÉ DE ALBUQUERQUE SANTIAGO**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes

(Nota nº 349-OPME/Farm Hosp/HMAR, de 25 de janeiro de 2024)

d. PATRULHA PATRIMONIAL

Realização

Conforme orientação contida na Diretriz para Gestão de Patrimônio Imobiliário do Comando Militar do Nordeste, a equipe formada pelos militares infrarrelacionados realizou, nos dias 10 e 24 de janeiro de 2024, a Patrulha Patrimonial nos imóveis de responsabilidade administrativa desta OMS, não sendo constatada nenhuma alteração:

1) 10 de janeiro de 2024

Ten Cel **VINICIUS ROZINA MONTEIRO**  
2º Sgt R/I **VALTER MARTINS RODRIGUES**

2) 24 de janeiro de 2024

Ten Cel **VINICIUS ROZINA MONTEIRO**  
2º Sgt R/I **VALTER MARTINS RODRIGUES**

Em consequência, a Fiscalização Administrativa informe ao Cmdo da 7ª Região Militar, até 23 de fevereiro de 2024, as alterações verificadas durante as patrulhas patrimoniais realizadas no último quadrimestre, conforme orientações do DIEx nº 29-Seç Acomp Ob/EM/Ch EM/7ª RM, de 1º Abr 23.

(Nota nº 359-Fisc Adm/HMAR, de 25 de janeiro de 2024)

e. PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR

Deferimento

No requerimento em que solicitou prorrogação do tempo de serviço por 12 (doze) meses, no período de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, esta Direção exarou o seguinte despacho: DEFERIDO: Concedo a prorrogação de tempo de serviço, de acordo com inciso XLIV, do Art. 21, do RISG, inciso III, do Art. 160, Art. 161, e seus incisos, inciso I, do Art. 162, e Art. 163, das Normas para a Prestação do Serviço Militar Temporário (EB30-N-30.009), 2ª Edição, 2022, aprovadas pela Portaria DGP/C Ex nº 407, de 25 de julho de 2022:

3º Sgt **DAMIÃO CORREIA DA SILVA**  
3º Sgt **ANA VIVIANE FERNANDES MARTINS DA SILVA**  
3º Sgt **SEVERINO ROSA DOS SANTOS JUNIOR**  
3º Sgt **PRISCILLA DE KASSIA SILVA DE ASSIS**  
3º Sgt **EVANDRO DUARTE DE SOUZA FILHO**  
3º Sgt **AILDA EUGENIA CORREIA BARBOSA FERREIRA**  
3º Sgt **MAGUINOLIA SONIA DA SILVA**  
3º Sgt **MICHELLE CORREIA DOS SANTOS**  
3º Sgt **ALINE BURICHEL DE SOUZA SILVA**



# Estudo Técnico Preliminar 5/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64583.000909/2024-12

## 2. Descrição da necessidade

O Hospital Militar de Área de Recife (HMAR) presta atendimento médico-hospitalar a um efetivo considerável de usuários, composto por militares da ativa, inativos, dependentes, pensionistas e servidores civis, os quais, por força de dispositivo legal, fazem jus à assistência à saúde pelo sistema SAMMED/FuSEx/PASS. A aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para o emprego pelos Serviços de Cirurgia Vasculuar e Mastologia se faz necessária, pois se tratam de insumos essenciais para a realização dos tratamentos cirúrgicos vasculares e plásticos reconstrutivos de mama, inerentes a estas especialidades médicas. Estes materiais são fundamentais à prestação do atendimento aos usuários do sistema SAMMED/FuSEx/PASS, assistidos neste nosocômio. Ademais, são insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode ocasionar a não realização do tratamento cirúrgico, o que comprometeria não só o atendimento e, por conseguinte, o bem-estar dos pacientes, mas também o sistema de saúde como um todo.

A determinação das estimativas de consumo será estabelecida por meio da análise da demanda dos insumos utilizados nos procedimentos cirúrgicos realizados pelos profissionais dos Serviços de Cirurgia Vasculuar e Mastologia do HMAR no último ano. Ademais, para o dimensionamento dos quantitativos dos materiais, considerar-se-á: a necessidade de manutenção de um estoque constante dos insumos a serem empregados em situações de urgência/emergência e a previsão de uso nos procedimentos cirúrgicos eletivos, a partir da solicitação dos profissionais especializados desta Organização Militar de Saúde (OMS), devidamente fundamentada por critérios de conduta padronizados pelos órgãos de classe. Para os insumos que serão adquiridos pela primeira vez, o quantitativo será definido quanto à perspectiva de consumo, de acordo com os responsáveis técnicos dos Serviços de Cirurgia Vasculuar e de Mastologia do HMAR.

O quantitativo requisitado expressará a necessidade da aquisição de materiais de consumo de uso constante, caracterizados como OPME. Logo, optar-se-á pela realização de um processo licitatório, valendo-se do Sistema de Registro de Preços (SRP), em virtude do exato enquadramento das necessidades desta OMS nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema: bens de aquisição frequente e necessidade de entregas constantes e parceladas.

A quantidade estimada visará suprir em 100% as necessidades dos materiais de consumo, qualificados como OPME, a serem utilizados pelos Serviços de Cirurgia Vasculuar e Mastologia do HMAR no ano de 2024. Os bens são considerados "comuns", pois se enquadram na



classificação do inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021: “bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Cirurgia Vascular do HMAR	Yitzhak Machado Costa Ferreira – Capitão
Setor de Mastologia do HMAR	Thiago Bertochi – 1º Tenente

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possuirá natureza continuada, não havendo, portanto, a necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de 12 (doze) meses prevista na Lei nº 14.133/21. A contratação também requererá que o fornecedor exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União (AGU). Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pois se tratará de um pregão eletrônico para registro de preços.

Os materiais deverão ser entregues até 01 (um) dia de antecedência à data/horário da realização do procedimento cirúrgico eletivo ou de 02 (duas) a 04 (quatro) horas do procedimento cirúrgico de urgência/emergência, a partir da confirmação do recebimento do *e-mail* de solicitação do material, em remessa parcelada, no seguinte endereço: Rua do Hospício, nº. 563, bairro Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-050, no Setor de OPME do HMAR; horário de entrega: manhã das 07h30min às 11h30min e tarde das 13h00min às 15h00min. Em casos de urgência/emergência, o Setor de OPME desta unidade hospitalar fará a solicitação dos insumos por meio de *e-mail* ([hmar.opme@gmail.com](mailto:hmar.opme@gmail.com)) para a entrega imediata do material necessário. Assim, tão logo a contratada receba a solicitação, deverá fornecer, por meio de nota de consignação, o material solicitado no prazo de 02h a 04h (duas a quatro) horas a partir da data /horário da confirmação do recebimento do *e-mail* de solicitação do material. Após auditoria médica interna, será repassada à contratada a nota de empenho referente ao material entregue em consignação. Caso a solicitação de material pelo Setor de OPME do HMAR tencione a manutenção dos insumos em estoque interno, o prazo de entrega destes será de até 30 (trinta) dias a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho pela empresa licitante.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (duas) horas (para os insumos solicitados para as cirurgias eletivas e de urgência /emergência) e de 02 (dois) dias úteis (para os insumos solicitados para a manutenção de estoque interno), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. É mister ressaltar que as características ou, porventura, modelos a serem descritos /especificados no Termo de Referência para cada material serão definidos pelos responsáveis técnicos (médicos especialistas) que não somente realizarão a análise das propostas das empresas



licitantes, mas também farão a aplicação dos insumos nos procedimentos cirúrgicos vasculares e plásticos reconstrutivos de mama. Portanto, caberá aos fornecedores licitantes proporem materiais condizentes com as especificações descritas para cada item no Termo de Referência.

A contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota de consignação ou nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- substituir, às suas expensas, os insumos com avarias ou defeitos;
- comunicar à contratante, no prazo máximo de 12 (doze) horas para cirurgias eletivas ou 02 (duas) horas para cirurgias de urgência/emergência que antecede a data/horário da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data/horário de entrega dos bens a serem mantidos em estoque interno do Setor de OPME, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e
- a contratada deverá fornecer, em regime de cessão de uso (comodato), os equipamentos de auxílio para a realização dos procedimentos cirúrgicos vasculares propostos, ou seja, os dispositivos fundamentais para a utilização do material de consumo correspondente.

Com relação ao comodato solicitado, expõe-se o seguinte:

- a locação de equipamento gera maior custo para a Administração, já que será despendido um valor mensal para o seu pagamento;
- com a substituição a cada 12 (doze) meses do equipamento (prazo de vigência da Ata), os fornecedores atualizam softwares e tecnologias. Com a aquisição por este nosocômio e considerando a alta velocidade no aprimoramento tecnológico, o equipamento logo se tornaria obsoleto;
- há ampliação da competitividade. Com a aquisição do equipamento, automaticamente ocorre uma restrição no certame, já que os insumos adquiridos deverão, obrigatoriamente, ser compatíveis com o dispositivo pertencente ao parque tecnológico do H.M.A.R. Ademais, às vezes, os fornecedores possuem carta de exclusividade para uma determinada marca de equipamento, o que inviabilizaria o pregão eletrônico, passando o certame à inexigibilidade;
- a assistência técnica prestada no regime de comodato fica a cargo da licitante; e
- a assistência ao paciente será prestada com a utilização de dispositivos de tecnologia atualizada, proporcionando um atendimento de excelente qualidade e especificidade.



## 5. Levantamento de Mercado

O levantamento realizado no mercado seguirá rigorosamente o que é estabelecido pela Instrução Normativa (IN) nº. 65, de 07/07/2021, e suas atualizações, levando em consideração os julgados recentes do Tribunal de Contas da União (TCU) e os pareceres jurídicos da Advocacia-Geral da União (AGU).

A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

- I - Painel de Preços (valor mediano ou médio);
- II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias anteriores à data da pesquisa;
- III - Pesquisas publicadas em sítios eletrônicos especializados, atualizadas e compreendidas no intervalo de até 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório; e
- IV - Pesquisa direta com fornecedores, empresas ou representantes.

Para todos os itens, a metodologia aplicada para o cálculo do valor máximo estimado (preço de referência), para a contratação, será a média dos valores pesquisados e cotados, de acordo com os parâmetros acima mencionados. Para a obtenção do preço de referência, serão desconsiderados os valores inexecutáveis e os excessivamente elevados. A pesquisa realizada deverá alcançar a economicidade e a razoabilidade da contratação, conforme a realidade dos preços praticados no mercado.

A opção pelo levantamento visando um processo licitatório, como supramencionado, advém da dificuldade em se encontrar uma outra solução de mercado que atenda plenamente as necessidades desta unidade hospitalar, quanto a aquisição de insumos caracterizados como OPME a serem aplicados em procedimentos cirúrgicos vasculares e plásticos reconstrutivos de mama.

## 6. Descrição da solução como um todo

Registro de preços para a eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para atender as especialidades de Cirurgia Vasculare Mastologia do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), incluindo comodato de equipamentos, para o ano de 2024.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos dos itens, descritos no Documento de Formalização da Demanda (DFD), serão estimados pelos Serviços de Cirurgia Vasculare Mastologia do HMAR, considerando não apenas toda a demanda anual (de 22/08/2021 a 22/08/2022 e de 22/08/2022 a 22/08/2023) dos materiais necessários para o pleno e ótimo atendimento prestado aos usuários do sistema SAMMED/FuSEx/PASS, mas também para estabelecer os serviços supracitados como referências para a realização dos procedimentos cirúrgicos vasculares e plásticos reconstrutivos



de mama no âmbito da 7ª Região Militar. Portanto, os quantitativos solicitados não deverão exceder o razoável para um hospital militar de área, referência na 7ª Região Militar, que se estende, além de Pernambuco, aos estados da Paraíba, Alagoas e Rio Grande do Norte. Além disso, também são recebidos encaminhamentos de pacientes usuários dos serviços de saúde das outras Forças Armadas para a realização de procedimentos cirúrgicos neste nosocômio.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 11.891.024,26

O valor estimado da contratação será de R\$ 11.891.024,26 (onze milhões, oitocentos e noventa e um mil, vinte e quatro reais e vinte e seis centavos).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme o art. 40 da Lei nº 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O objetivo da presente licitação será a seleção da proposta mais vantajosa para a eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para atender as especialidades de Cirurgia Vascular e Mastologia do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), incluindo comodato de equipamentos, para o ano de 2024.

A licitação será dividida em lotes/grupos e itens individuais, conforme estabelecido no Termo de Referência. Ao licitante será facultada a participação em quantos itens forem do seu interesse. O critério de julgamento adotado será o de menor preço, observadas as exigências que estarão descritas no edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra respaldo institucional, de acordo com os Objetivos Estratégicos (OE's) do HMAR para o exercício de 2023/2024. Os OE's foram definidos considerando a estrutura organizacional do hospital, o modelo de gestão adotado e a gestão por processo. Quanto aos pontos que compõem os OE's do HMAR e são pertinentes à contratação, pode-se mencionar: garantir a qualidade e segurança no atendimento e garantir a regularidade da gestão orçamentária-financeira.



## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Obtendo-se êxito nas diversas etapas do processo, almeja-se segurança jurídica, com o cumprimento das normas de gestão pública, para a aquisição, pelo menor preço, e disponibilização dos materiais de consumo, qualificados como OPME, necessários ao trabalho dos profissionais dos Serviços de Cirurgia Vascular e Mastologia do HMAR nos procedimentos cirúrgicos realizados nos usuários do sistema SAMMED/FuSEx/PASS. Destarte, evita-se o encaminhamento dos pacientes para as Organizações Civis de Saúde (OCS) ou Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) a custos muito superiores aos praticados pelo SAMMED/FuSEx/PASS, beneficiando não só o sistema de saúde do Exército Brasileiro, mas também o usuário, que arcará com custos muito menores quando da utilização dos serviços de saúde neste nosocômio.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Devem ser observadas, no que couberem, as orientações contidas na Instrução Normativa nº. 01, de 19/01/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal, em especial quanto ao descarte dos insumos utilizados na presente contratação.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Ao considerar as informações do conjunto de pesquisas realizadas, baseadas nas soluções concebidas, aspectos econômicos e qualitativos registrados ao longo do Estudo Técnico Preliminar, declaramos que é viável prosseguirmos com o processo licitatório, conforme o inciso XIII do art. 9º da Instrução Normativa nº. 58 de 08/08/2022, da SEGES/ME.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



*Rodolfo Santiago*

**RODOLFO JOSE DE ALBUQUERQUE SANTIAGO**

Adjunto ao Setor de OPME do Hospital Militar de Área de Recife - 1º Tenente

*Thiago Bertochi*

**THIAGO BERTOCHI**

Chefe do Serviço de Mastologia do Hospital Militar de Área de Recife - 1º Tenente

*Yitzhak Machado*

**YITZHAK MACHADO COSTA FERREIRA**

Chefe do Serviço de Cirurgia Vascular do Hospital Militar de Área de Recife - Capitão

*RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA*

**RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA**

Chefe do Setor de OPME do Hospital Militar de Área de Recife - Major

*Andrea Guimaraes Gurgel*

**ANDREA GUIMARAES GURGEL**

Ordenadora de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife - Tenente-Coronel



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**PREGÃO SRP N° ...../2024  
(Processo Administrativo n°. 64583.000909/2024-12)**

**GERENCIAMENTO E MATRIZ DE RISCOS**

**RISCO 01 – ATRASO NA CONFEÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

<b>PROBABILIDADE</b>	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
<b>IMPACTO</b>	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta

**DANO**

Atraso no processo licitatório. Possibilidade de ocasionar o desabastecimento de algum material, levando a não execução dos procedimentos cirúrgicos vasculares e plásticos reconstrutivos de mama, com conseqüente atraso no tratamento e formação de demanda reprimida de pacientes ou necessidade de encaminhamento dos mesmos para Organizações Cíveis de Saúde (OCS) ou Profissionais de Saúde Autônomos (PSA).

**AÇÃO PREVENTIVA**

**RESPONSÁVEL**

Planejamento para a realização da pesquisa de preços.	Chefes dos setores requisitantes e do setor de OPME.
Planejamento para confecção de documentos necessários para abertura do processo licitatório.	Chefes dos setores requisitantes e do setor de OPME.
Facilidade de acesso à Pesquisa de Preços.	Setor de informática. Vale salientar que o sítio: <a href="https://paineldepesos.planejamento.gov.br/">https://paineldepesos.planejamento.gov.br/</a> apresenta problemas com frequência de lentidão e/ou distorção dos relatórios de pesquisas, sendo essas situações incontornáveis por parte da equipe de pesquisa e do setor de informática. É um problema crítico para todos que utilizam a plataforma, a qual é parâmetro preferencial e essencial de pesquisa para definição do valor das aquisições, conforme Instrução Normativa (IN) n°. 65/2021.

**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**

**RESPONSÁVEL**

Formação de equipe multidisciplinar de pronto emprego para agilidade nas respostas.	Chefes dos setores requisitantes e do setor de OPME.
---	--

**RISCO 02 – ITENS FRACASSADOS E DESERTOS NO PROCESSO LICITATÓRIO**

<b>PROBABILIDADE</b>	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
<b>IMPACTO</b>	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta

**DANO**

Possibilidade de ocasionar o desabastecimento de algum material, levando a não execução dos procedimentos cirúrgicos vasculares e plásticos reconstrutivos de mama, com conseqüente atraso no tratamento e formação de demanda reprimida de pacientes ou necessidade de encaminhamento dos mesmos para Organizações Cíveis de Saúde (OCS) ou Profissionais de Saúde Autônomos (PSA).

**AÇÃO PREVENTIVA**

**RESPONSÁVEL**

--	--

*(Assinaturas manuscritas)*

Elaborar uma sólida e ampla pesquisa de preços de mercado, contemplando o maior número possível de informações para o dimensionamento dos valores.	Chefes dos setores requisitantes e do setor de OPME.
Divulgação do processo licitatório.	Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC), chefes dos setores requisitantes e do setor de OPME.
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Monitorar o processo licitatório para indicar preços inexequíveis.	Chefes dos setores requisitantes e do setor de OPME.
Elaborar Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência que prevejam, apenas, os requisitos técnicos estritamente necessários para o cumprimento das obrigações editalícias, sem nenhuma exigência ilegal, impertinente ou excessiva.	Chefes dos setores requisitantes e do setor de OPME.
<b>RISCO 03 – ATRASO NA LICITAÇÃO</b>	
<b>PROBABILIDADE</b>	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
<b>IMPACTO</b>	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
<b>DANO</b>	
Possibilidade de ocasionar o desabastecimento de algum material, levando a não execução dos procedimentos cirúrgicos vasculares e plásticos reconstrutivos de mama, com conseqüente atraso no tratamento e formação de demanda reprimida de pacientes ou necessidade de encaminhamento dos mesmos para Organizações Cívicas de Saúde (OCS) ou Profissionais de Saúde Autônomos (PSA).	
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Organização para a revisão do processo.	Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC).
Organização para montagem do processo e envio à AGU.	Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC).
Organização para abertura e finalização do processo licitatório.	Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC).
Planejamento e acompanhamento das fases do processo licitatório.	Chefes dos setores requisitantes e do setor de OPME, equipe técnica responsável pelos pareceres e Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC).
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Planejamento das atividades internas, se antecipando aos prazos de validade das contratações vigentes, para que não haja o risco de descontinuidade de fornecimento de insumos, materiais e equipamentos.	Chefes dos setores requisitantes e do setor de OPME.
<b>RISCO 04 – CANCELAMENTO/DESISTÊNCIA DE EMPRESAS VENCEDORAS</b>	
<b>PROBABILIDADE</b>	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>IMPACTO</b>	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
<b>DANO</b>	
Possibilidade de ocasionar o desabastecimento de algum material, levando a não execução dos procedimentos cirúrgicos vasculares e plásticos reconstrutivos de mama, com conseqüente atraso no tratamento e formação de demanda reprimida de pacientes ou necessidade de encaminhamento dos mesmos para Organizações Cívicas de Saúde (OCS) ou Profissionais de Saúde Autônomos (PSA). Abertura de processo administrativo para cancelamento/punição da empresa. Retorno à fase de propostas no processo licitatório. Processos de Adesões (Participação ou Carona).	
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Agilidade na confecção da Ata do processo licitatório.	Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC).
Negociação justa na análise das propostas.	Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC).
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Formação de equipe multidisciplinar de pronto emprego para agilidade nas respostas.	Chefes dos setores requisitantes e do setor de OPME, Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC) e Seção de Assuntos Jurídicos (SAJ).
<b>RISCO 05 – NÃO HAVER DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>PROBABILIDADE</b>	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>IMPACTO</b>	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
<b>DANO</b>	



Possibilidade de ocasionar o desabastecimento de algum material, levando a não execução dos procedimentos cirúrgicos vasculares e plásticos reconstrutivos de mama, com consequente atraso no tratamento e formação de demanda reprimida de pacientes ou necessidade de encaminhamento dos mesmos para Organizações Cívicas de Saúde (OCS) ou Profissionais de Saúde Autônomos (PSA).

AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Buscar base no Planejamento Estratégico da unidade hospitalar.	Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC) e Setor Financeiro (Tesouraria).

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Buscar remanejamento dos valores previstos no orçamento anual, juntamente com a revisão da necessidade imediata dos itens requisitados.	Chefes dos setores requisitantes, do setor de OPME e da Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC).

**RISCO 06 – ATRASO NA ENTREGA DOS MATERIAIS SOLICITADOS**

PROBABILIDADE	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
---------------	------------------------------

IMPACTO	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
---------	------------------------------

**DANO**

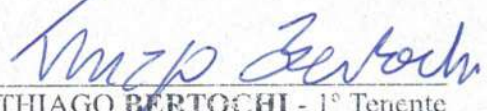
Possibilidade de ocasionar o desabastecimento de algum material, levando a não execução dos procedimentos cirúrgicos vasculares e plásticos reconstrutivos de mama, com consequente atraso no tratamento e formação de demanda reprimida de pacientes ou necessidade de encaminhamento dos mesmos para Organizações Cívicas de Saúde (OCS) ou Profissionais de Saúde Autônomos (PSA).

AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Selecionar o prazo de entrega no edital.	Chefes dos setores requisitantes e do setor de OPME.

Monitorar o processo de entrega.	Chefe do setor de OPME.
----------------------------------	-------------------------

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Solicitar esclarecimentos junto à empresa e realizar a tomada de providências imediatamente após a verificação da irregularidade.	Chefe do setor de OPME.

Recife, PE, 17 de janeiro de 2024.



**THIAGO BERTOCHI** - 1º Tenente

Chefe do Serviço de Mastologia do Hospital Militar de Área de Recife



**YITZHAK MACHADO COSTA FERREIRA** - Capitão

Chefe do Serviço de Cirurgia Vascular do Hospital Militar de Área de Recife



**RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA** - Major

Chefe do Setor de OPME do Hospital Militar de Área de Recife



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO SRP Nº .../2024  
(Processo Administrativo n.º 64583.000909/2024-12)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA



ÓRGÃO: Hospital Militar de Área de Recife
SETORES REQUISITANTES (UNIDADE/SETOR/DEPTO): Serviço de Cirurgia Vasculare e Serviço de Mastologia.
Responsáveis pela Demanda:
YITZHAK MACHADO COSTA FERREIRA – Capitão Chefe do Serviço de Cirurgia Vasculare do Hospital Militar de Área de Recife
THIAGO BERTOCHI – 1º Tenente Chefe do Serviço de Mastologia do Hospital Militar e Área de Recife
E-mail: hmar.opme@gmail.com

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Trata do registro de preços para eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) – Cirurgia Vasculare e Mastologia, incluindo comodato de equipamentos, em proveito dos Serviços de Cirurgia Vasculare e de Mastologia do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR).

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição dos insumos abaixo elencados atenderá as necessidades dos Serviços de Cirurgia Vasculare e de Mastologia do Hospital Militar de Área de Recife durante 12 (doze) meses, tendo em vista a necessidade dos materiais de consumo caracterizados como OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais) para a execução dos procedimentos cirúrgicos vasculares e mastológicos (cirurgia plástica reconstrutiva de mama), prestando, por conseguinte, a assistência mais adequada aos usuários do sistema SAMMED/FuSEx/PASS, no âmbito da 7ª Região Militar. A falta destes materiais de consumo pode acarretar na não execução dos procedimentos cirúrgicos vasculares e plásticos reconstrutivos mamários, com consequente atraso no tratamento e formação de demanda reprimida de pacientes ou necessidade de encaminhamento dos mesmos para Organizações Cívicas de Saúde (OCS) ou Profissionais de Saúde Autônomos (PSA).

3. QUANTIDADE DE ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE HMAR
<b>GRUPO 01</b>			
1	Endoprótese para correção de aneurisma abdominal em metal (corpo principal monoiliaco), opções com e sem Free-Flow, auto-expansível, recoberto de Dacron ou PTFE, sem contato do metal com o sangue, diversos diâmetros e comprimentos, estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	10
2	Endoprótese reta recoberta oclusora para aneurisma aorto-iliaco (Plug). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	10
3	Endoprótese reta (extensão distal). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	15
<b>GRUPO 02 (COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015)</b>			
4	Endoprótese para correção de aneurisma abdominal em metal (corpo principal monoiliaco), opções com e sem Free-Flow, auto-expansível, recoberto de Dacron ou PTFE, sem contato do metal com o sangue, diversos diâmetros e comprimentos, estéril, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1
5	Endoprótese reta recoberta oclusora para aneurisma aorto-iliaco (Plug). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1
6	Endoprótese reta (extensão distal). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1
<b>GRUPO 03</b>			
7	Endoprótese para correção de aneurisma abdominal em nitinol (corpo principal bifurcado), com Free-Flow, auto-expansível, recoberto de Dacron ou PTFE, diversos diâmetros e comprimentos, estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	10
8	Endoprótese reta tipo ramo contralateral e extensão distal. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	30
<b>GRUPO 04 (COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015)</b>			
9	Endoprótese para correção de aneurisma abdominal em nitinol (corpo principal bifurcado), com Free-Flow, auto-expansível, recoberto de Dacron ou PTFE, diversos diâmetros e comprimentos, estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1
10	Endoprótese reta tipo ramo contralateral e extensão distal. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1
<b>GRUPO 05</b>			
11	Endoprótese para correção de aneurisma abdominal em metal (corpo principal bifurcado), sem Free-Flow, com "barbs" para fixação proximal, auto-expansível, reposicionável, com malha de PTFE, Dacron ou Poliéster, diversos diâmetros e comprimentos, estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	10
12	Endoprótese reta tipo contralateral e extensão distal. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	30
<b>GRUPO 06 (COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015)</b>			
13	Endoprótese para correção de aneurisma abdominal em metal (corpo principal bifurcado), sem Free-Flow, com "barbs" para fixação proximal, auto-expansível, reposicionável, com malha de PTFE, Dacron ou Poliéster, diversos diâmetros e comprimentos, estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1
14	Endoprótese reta tipo contralateral e extensão distal. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1



GRUPO 07		
15	Endoprótese para correção de aneurisma abdominal em nitinol (corpo principal bifurcado), tipo trimodular, com ou sem Free-Flow, auto-expansível, reposicionável, com malha de PTFE, Dacron ou Poliéster, diversos diâmetros e comprimentos, estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND 10
16	Endoprótese reta tipo contralateral e extensão distal. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND 10
17	Endoprótese reta, tipo extensão "cuff" proximal, para tratamento endovascular de aneurisma de aorta abdominal. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND 10
GRUPO 08 (COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015)		
18	Endoprótese para correção de aneurisma abdominal em nitinol (corpo principal bifurcado), tipo trimodular, com ou sem Free-Flow, auto-expansível, reposicionável, com malha de PTFE, Dacron ou Poliéster, diversos diâmetros e comprimentos, estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND 1
19	Endoprótese reta tipo contralateral e extensão distal. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND 1
20	Endoprótese reta, tipo extensão "cuff" proximal, para tratamento endovascular de aneurisma de aorta abdominal. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND 1
GRUPO 09		
21	Endoprótese para correção de aneurisma abdominal em metal (corpo principal bifurcado), com ou sem Free-Flow, auto-expansível e flexível, recoberto de Dacron, poliéster ou PTFE, composta por anéis circulares de nitinol, apropriada para utilização em aneurisma com colo proximal angulado acima de 90°, diversos diâmetros e comprimentos, estéril; b) endoprótese contralateral; c) endoprótese ipsilateral e d) extensão. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND 10
22	Endoprótese reta tipo contralateral e extensão distal. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND 30
GRUPO 10 (COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015)		
23	Endoprótese para correção de aneurisma abdominal em metal (corpo principal bifurcado), com ou sem Free-Flow, auto-expansível e flexível, recoberto de Dacron, poliéster ou PTFE, composta por anéis circulares de nitinol, apropriada para utilização em aneurisma com colo proximal angulado acima de 90°, diversos diâmetros e comprimentos, estéril; b) endoprótese contralateral; c) endoprótese ipsilateral e d) extensão. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND 1
24	Endoprótese reta tipo contralateral e extensão distal. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND 1
GRUPO 11		
25	Endoprótese para correção de aneurisma aorto-iliaco em metal (corpo principal bifurcado), com ou sem Free-Flow, auto-expansível, recoberto de Dacron ou PTFE, diversos diâmetros e comprimentos, estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND 10
26	Endoprótese reta tipo ramo contralateral. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND 30
27	Extensão ilíaca com ramificação para hipogástrica (bifurcação ilíaca) uni ou bilateral. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND 20
GRUPO 12 (COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015)		
28	Endoprótese para correção de aneurisma aorto-iliaco em metal (corpo principal bifurcado), com ou sem Free-Flow, auto-expansível, recoberto de Dacron ou PTFE, diversos diâmetros e comprimentos, estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND 1
29	Endoprótese reta tipo ramo contralateral. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND 1
30	Extensão ilíaca com ramificação para hipogástrica (bifurcação ilíaca) uni ou bilateral. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND 1
GRUPO 13		
31	Filtro de veia cava, removível, com possibilidade de remoção em até 180 dias, com sistema introdutor compatível com bainha até 8 Fr, para implante via femoral e/ou jugular, para veia cava até 30 mm ou maior. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND 30
32	Kit para retirada de filtro de veia cava, contendo cateter-laço e bainha de 10 ou 11 Fr, com até 60 cm de comprimento ou maior. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND 20
GRUPO 14 (COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015)		
33	Filtro de veia cava, removível, com possibilidade de remoção em até 180 dias, com sistema introdutor compatível com bainha até 8 Fr, para implante via femoral e/ou jugular, para veia cava até 30 mm ou maior. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND 1
34	Kit para retirada de filtro de veia cava, contendo cateter-laço e bainha de 10 ou 11 Fr, com até 60 cm de comprimento ou maior. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND 1
GRUPO 15		
35	Mola de controle destacável e respectivo Cabo Destacador. Espiral destacável de liga de platina-tungstênio ligada a um fio de aplicação de aço inoxidável 0.10 e 0.18. Diâmetros de 2 a 15 mm e comprimentos de 1 a 30 cm, ou mais amplos. Cabo de conexão de espiral destacável compatível com coils 0.10 e 0.18. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND 100
36	Microcateter pré-moldado (para liberação de micromolas), de lúmen único revestido hidrofílicamente na superfície exterior, rigidez progressiva da haste, variando entre uma ponta altamente flexível e uma secção proximal semirrígida, compatível com as micromolas de destacamento controlado. Comprimento de haste distal de 6 cm, comprimento do microcateter 150 cm. Pontas Pré-moldadas: 45, 90, J, S e reta. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND 15
37	Fio guia orientável, de diâmetro (calibre) 0.10 e 0.14 e comprimento de 205 a 300 cm. 02 cm distais do fio guia moldável, porção proximal revestida com Politetrafluoretileno. Ponta distal de 03 cm revestida por um espiral de platina; Floppy. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND 20
GRUPO 16 (COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015)		
38	Mola de controle destacável e respectivo Cabo Destacador. Espiral destacável de liga de platina-tungstênio ligada a um fio de aplicação de aço inoxidável 0.10 e 0.18. Diâmetros de 2 a 15 mm e comprimentos de 1 a 30 cm, ou mais amplos. Cabo de conexão de espiral destacável compatível com coils 0.10 e 0.18. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND 10
39	Microcateter pré-moldado (para liberação de micromolas), de lúmen único revestido hidrofílicamente na superfície exterior, rigidez progressiva da haste, variando entre uma ponta altamente flexível e uma secção proximal semirrígida, compatível com as micromolas de destacamento controlado. Comprimento de haste distal de 6 cm, comprimento do microcateter 150 cm. Pontas Pré-moldadas: 45, 90, J, S e reta. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND 1
40	Fio guia orientável, de diâmetro (calibre) 0.10 e 0.14 e comprimento de 205 a 300 cm. 02 cm distais do fio guia moldável, porção proximal revestida com Politetrafluoretileno. Ponta distal de 03 cm revestida por um espiral de platina; Floppy. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND 2
ITENS DIVERSOS - CIRURGIA VASCULAR		
41	Fio Guia 0,035", revestimento hidrofílico, corpo Stiff, armado sobre nitinol com espiral de platina, ponta Floppy; tipo Road-Runner. Comprimento de 145 cm ou 150 cm, embalagem estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND 100
42	Fio Guia 0,035", revestimento hidrofílico, corpo Stiff, armado sobre nitinol com espiral de platina, ponta Floppy; tipo Road-Runner. Comprimento de 145 cm ou 150 cm, embalagem estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND 100
43	Fio Guia 0,035", de troca, revestimento hidrofílico, corpo Stiff, armado sobre nitinol com espiral de platina, ponta Floppy ("sem alma"), tipo Road-Runner, com corpo de suporte adequado e kit contendo rotor que garanta torque para passagem de oclusões arteriais. Comprimento de 260 cm, embalagem estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND 100
44	Fio Guia 0,035", de troca, revestimento hidrofílico, corpo Stiff, armado sobre nitinol com espiral de platina, ponta Floppy ("sem alma"), tipo Road-Runner, com corpo de suporte adequado e kit contendo rotor que garanta torque para passagem de oclusões arteriais. Comprimento de 260 cm, embalagem estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND 100
45	Fio Guia 0,014", corpo Stiff, hidrofílico com até 300 cm de comprimento e extremidade distal em nitinol, com baixo índice de deformação, apropriada para tratamento de oclusões arteriais periféricas. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND 100
46	Fio Guia 0,014", corpo Stiff, hidrofílico com até 300 cm de comprimento e extremidade distal em nitinol, com baixo índice de deformação, apropriada para tratamento de oclusões arteriais periféricas. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND 100
47	Fio Guia 0,018", corpo Stiff, hidrofílico, com 300 cm de comprimento, extremidade distal em nitinol, com baixo índice de deformação, apropriado para tratamento de oclusões arteriais periféricas. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND 40
48	Fio Guia 0,018", corpo Stiff, hidrofílico, com 300 cm de comprimento, extremidade distal em nitinol, com baixo índice de deformação, apropriado para tratamento de oclusões arteriais periféricas. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND 40
49	Fio Guia 0,035" corpo Extra ou Ultra Stiff, tipo Amplatz, com no mínimo 260 cm de comprimento. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND 20



50	Fio Guia 0,035" corpo Extra ou Ultra Stiff, tipo Amplatz, com no mínimo 260 cm de comprimento. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	20
51	Fio Guia Ultra Rígido 0,035", tipo Lunderquist, com 260 cm de comprimento com ponta de dupla curva. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	40
52	Fio Guia Ultra Rígido 0,035", tipo Lunderquist, com 260 cm de comprimento com ponta de dupla curva. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	40
53	Cateter-guia, tipo renal, (tipo RDC) de 5 a 7 Fr ou mais amplos, com variações de 45 a 60 cm de comprimento ou mais amplos, corpo hidrofílico, com dilatadores 0,035" e 0,018" e válvula hemostática. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	20
54	Cateter-guia, tipo renal, (tipo RDC) de 5 a 7 Fr ou mais amplos, com variações de 45 a 60 cm de comprimento ou mais amplos, corpo hidrofílico, com dilatadores 0,035" e 0,018" e válvula hemostática. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	20
55	Introdutor/bainha de 5 a 7 Fr, longo, de 80 a 90 cm de comprimento ou mais amplos, uso para carótida, aramado, corpo hidrofílico e válvula hemostática. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	20
56	Introdutor/bainha de 5 a 7 Fr, longo, de 80 a 90 cm de comprimento ou mais amplos, uso para carótida, aramado, corpo hidrofílico e válvula hemostática. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	20
57	Introdutor/bainha, tipo contralateral, de 5 a 7 Fr, com 40 a 45 cm de comprimento, aramado, com curvatura pré-moldada, corpo hidrofílico e válvula hemostática. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	30
58	Introdutor/bainha, tipo contralateral, de 5 a 7 Fr, com 40 a 45 cm de comprimento, aramado, com curvatura pré-moldada, corpo hidrofílico e válvula hemostática. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	30
59	Introdutores para cateterismo femoral de pelo menos 4 a 8 Fr ou mais amplos e de 11 a 13 cm de comprimento, valvulado, compatível com fio guia de 0,35 mm; corpo com rigidez comprovada para punção em vasos calcificados; com baixo perfil de entrada. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. Kit contendo agulha para punção tipo jelo (coaxial), fio-guia e lâmina de bisturi nº. 11.	UND	200
60	Introdutores para cateterismo femoral de pelo menos 4 a 8 Fr ou mais amplos e de 11 a 13 cm de comprimento, valvulado, compatível com fio guia de 0,35 mm; corpo com rigidez comprovada para punção em vasos calcificados; com baixo perfil de entrada. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. Kit contendo agulha para punção tipo jelo (coaxial), fio-guia e lâmina de bisturi nº. 11.	UND	200
61	Introdutor de 5 a 14 Fr de diâmetro ou mais amplos, com 11 a 13 cm de comprimento, valvulado, compatível com fio guia de 0,35 mm. Kit contendo agulha para punção tipo jelo (coaxial), fio-guia e lâmina de bisturi nº. 11. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	70
62	Introdutor de 5 a 14 Fr de diâmetro ou mais amplos, com 11 a 13 cm de comprimento, valvulado, compatível com fio guia de 0,35 mm. Kit contendo agulha para punção tipo jelo (coaxial), fio-guia e lâmina de bisturi nº. 11. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	70
63	Cateter diagnóstico Pigtail graduado, com marcações radiopacas, esteril, calibre 5 Fr. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	30
64	Cateter diagnóstico Pigtail graduado, com marcações radiopacas, esteril, calibre 5 Fr. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	30
65	Cateteres diagnósticos para angiografia de 4 e 5 Fr, curvas diversas, entre elas: MIK, PIG, SIM, H1, MPA, C1, C2, C3, VERT, KMP. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	200
66	Cateteres diagnósticos para angiografia de 4 e 5 Fr, curvas diversas, entre elas: MIK, PIG, SIM, H1, MPA, C1, C2, C3, VERT, KMP. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	200
67	Cateter com corpo hidrofílico com até 4 Fr ou 5 Fr, com marcações radiopacas, baixo perfil de entrada, com 135 cm de comprimento ou maior, ponta reta, para ultrapassar oclusões vasculares; 0,035". SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	20
68	Cateter com corpo hidrofílico com até 4 Fr ou 5 Fr, com marcações radiopacas, baixo perfil de entrada, com 135 cm de comprimento ou maior, ponta reta, para ultrapassar oclusões vasculares; 0,035". SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	20
69	Cateter com corpo hidrofílico até 4 Fr, com marcações radiopacas, baixo perfil de entrada, com 135 cm de comprimento ou maior, ponta reta, para ultrapassar oclusões vasculares; 0,014". SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	30
70	Cateter com corpo hidrofílico até 4 Fr, com marcações radiopacas, baixo perfil de entrada, com 135 cm de comprimento ou maior, ponta reta, para ultrapassar oclusões vasculares; 0,014". SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	30
71	Cateter com corpo hidrofílico até 4 Fr, com marcações radiopacas, baixo perfil de entrada, com 135 cm de comprimento ou maior, ponta reta, para ultrapassar oclusões vasculares; 0,018". SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	30
72	Cateter com corpo hidrofílico até 4 Fr, com marcações radiopacas, baixo perfil de entrada, com 135 cm de comprimento ou maior, ponta reta, para ultrapassar oclusões vasculares; 0,018". SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	30
73	Microesferas, uso injetável, esteril, para embolização, tamanho de 100 a 1000 micras. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	30
74	Microesferas, uso injetável, esteril, para embolização, tamanho de 100 a 1000 micras. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	30
75	Coil ou espiral embolizante 0,035", com destacamento livre, fibrada, com diâmetros de 3 a 18 mm. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	50
76	Coil ou espiral embolizante 0,035", com destacamento livre, fibrada, com diâmetros de 3 a 18 mm. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	5
77	Extensão de alta pressão para bomba injetora de contraste (hemodinâmica) com corpo flexível, com no mínimo 120 cm de comprimento. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	100
78	Extensão de alta pressão para bomba injetora de contraste (hemodinâmica) com corpo flexível, com no mínimo 120 cm de comprimento. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	100
79	Seringa descartável 150 ml para bomba injetora de contraste e com "J" descartável. Seringa descartável de 150 ml, em polipropileno transparente, atóxico, apirogênico, Êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, com adaptação exata da seringa. Embalagem individual, esteril, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo data e validade de esterilização, lote, rg no ms. Compatível com bomba injetora LF Angiomat Ilumena. Para a Hemodinâmica. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	100
80	Seringa descartável 150 ml para bomba injetora de contraste e com "J" descartável. Seringa descartável de 150 ml, em polipropileno transparente, atóxico, apirogênico, Êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, com adaptação exata da seringa. Embalagem individual, esteril, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo data e validade de esterilização, lote, rg no ms. Compatível com bomba injetora LF Angiomat Ilumena. Para a Hemodinâmica. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	100
81	Prótese vascular de Dacron tricostada (Knitted), bifurcada, impregnada com colágeno, embalagem esteril, com diâmetros e comprimentos diversos: a partir de 14 x 7 mm até 22 x 11 mm. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	10
82	Prótese vascular de Dacron tricostada (Knitted), bifurcada, impregnada com colágeno, embalagem esteril, com diâmetros e comprimentos diversos: a partir de 14 x 7 mm até 22 x 11 mm. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	10
83	Enxerto vascular tubular inorgânico reto, constituído de PTFE de parede regular, com porosidade mínima, estrutura em anéis concêntricos, com maciez de parede para melhor manuseio da prótese; biocompatível, atóxico, apirogênico, com dupla embalagem individual, nos tamanhos: 6 a 8 mm de diâmetro e de pelo menos 50 até 80 cm de comprimento. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	20
84	Enxerto vascular tubular inorgânico reto, constituído de PTFE de parede regular, com porosidade mínima, estrutura em anéis concêntricos, com maciez de parede para melhor manuseio da prótese; biocompatível, atóxico, apirogênico, com dupla embalagem individual, nos tamanhos: 6 a 8 mm de diâmetro e de pelo menos 50 até 80 cm de comprimento. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	20
85	Enxerto vascular tubular inorgânico reto, constituído de PTFE de parede regular, com porosidade mínima, estrutura em anéis concêntricos, biocompatível, atóxico, apirogênico, com dupla embalagem individual, com parede fina e heparina com bioatividade permanente ou revestimento de carbono na sua composição; nos tamanhos: 6 a 8 mm de diâmetro e até 80 cm de comprimento. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	20
86	Enxerto vascular tubular inorgânico reto, constituído de PTFE de parede regular, com porosidade mínima, estrutura em anéis concêntricos, biocompatível, atóxico, apirogênico, com dupla embalagem individual, com parede fina e heparina com bioatividade permanente ou revestimento de carbono na sua composição; nos tamanhos: 6 a 8 mm de diâmetro e até 80 cm de comprimento. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	20



87	Cateter totalmente implantável para quimioterapia, com diâmetros de pelo menos 6 a 8 Fr; com reservatórios de baixo perfil e tamanhos variados, o mesmo em composição de poliuretano/polissulfona; para garantir alto fluxo de infusão inclusive de contraste e assim permitir a realização de exames de imagens como ressonância magnética. Reservatório e cateter com travas de segurança e marcadores radiopacos que identifiquem a localização do cateter e possível rotação do reservatório. Kit contendo agulha para punção, fio-guia e lâmina de bisturi nº 11. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	100
88	Cateter totalmente implantável para quimioterapia, com diâmetros de pelo menos 6 a 8 Fr; com reservatórios de baixo perfil e tamanhos variados, o mesmo em composição de poliuretano/polissulfona; para garantir alto fluxo de infusão inclusive de contraste e assim permitir a realização de exames de imagens como ressonância magnética. Reservatório e cateter com travas de segurança e marcadores radiopacos que identifiquem a localização do cateter e possível rotação do reservatório. Kit contendo agulha para punção, fio-guia e lâmina de bisturi nº 11. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	100
89	Cateter duplo lúmen de longa permanência, para hemodiálise, material radiopaco, biocompatível e resistente a "kinks", com paredes de baixo perfil que promovem elevada performance durante a hemodiálise, perfil redondo; em silicone, com orifícios laterais nas duas vias, em extremidades distais. Permitindo fluxos independentes, permite fluxos superiores a 400 ml/min. Seu kit deverá conter todos os itens necessários ao seu implante, estéril, com dupla embalagem. Diâmetro até 14,5 Fr e opções de comprimentos diversos a partir de 19 até 45 cm inclusive ou maiores, "cuff to tip". SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	100
90	Cateter duplo lúmen de longa permanência, para hemodiálise, material radiopaco, biocompatível e resistente a "kinks", com paredes de baixo perfil que promovem elevada performance durante a hemodiálise, perfil redondo; em silicone, com orifícios laterais nas duas vias, em extremidades distais. Permitindo fluxos independentes, permite fluxos superiores a 400 ml/min. Seu kit deverá conter todos os itens necessários ao seu implante, estéril, com dupla embalagem. Diâmetro até 14,5 Fr e opções de comprimentos diversos a partir de 19 até 45 cm inclusive ou maiores, "cuff to tip". SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	10
91	Kit hemostático para selamento da artéria femoral pós punções com introdutores de pelo menos 6 a 8 Fr ou mais amplos (tipo Angio Seal). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	50
92	Kit hemostático para selamento da artéria femoral pós punções com introdutores de pelo menos 6 a 8 Fr ou mais amplos (tipo Angio Seal). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	5
93	Dispositivo de fechamento arterial, através de fio de sutura do tipo prolene 3-0, com NE pré montado e mecanismo Quickcut, para fechamento de acessos arteriais entre 5 e 8 Fr. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	30
94	Dispositivo de fechamento arterial, através de fio de sutura do tipo prolene 3-0, com NE pré montado e mecanismo Quickcut, para fechamento de acessos arteriais entre 5 e 8 Fr. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	3
95	Conjunto Retirada Corpo Estranho no sistema cardiovascular, com cateter tipo Laço, descartável, estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	15
96	Conjunto Retirada Corpo Estranho no sistema cardiovascular, com cateter tipo Laço, descartável, estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	15
97	Cateter Balão alta pressão, até 30 ATM, não complacente, 0,035", OTW. Diâmetros de 5 a 12 mm. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	20
98	Cateter Balão alta pressão, até 30 ATM, não complacente, 0,035", OTW. Diâmetros de 5 a 12 mm. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	20
99	Cateter Balão de alta pressão, não complacente, 0,035", OTW. Diâmetros 12 a 26 mm. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	20
100	Cateter Balão de alta pressão, não complacente, 0,035", OTW. Diâmetros 12 a 26 mm. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	20
101	Cateter Balão para angioplastia, de uso infrapatelar, OTW, 0,014", com pelo menos 2 a 4 mm de diâmetro ou mais amplos e de comprimentos diversos, com opções de pelo menos 40 a 200 mm, com baixo perfil de cruzamento até 0,017", hidrofílico. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	80
102	Cateter Balão para angioplastia, de uso infrapatelar, OTW, 0,014", com pelo menos 2 a 4 mm de diâmetro ou mais amplos e de comprimentos diversos, com opções de pelo menos 40 a 200 mm, com baixo perfil de cruzamento até 0,017", hidrofílico. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	8
103	Cateter Balão para angioplastia, de uso infrapatelar, OTW, 0,018", com pelo menos 2 a 5 mm de diâmetro, ou mais amplos e de comprimentos de 40 a 200 mm ou mais amplos, com baixo perfil de cruzamento, hidrofílico. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	50
104	Cateter Balão para angioplastia, de uso infrapatelar, OTW, 0,018", com pelo menos 2 a 5 mm de diâmetro, ou mais amplos e de comprimentos de 40 a 200 mm ou mais amplos, com baixo perfil de cruzamento, hidrofílico. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	50
105	Cateter Balão para angioplastia periférica, 0,035", com 4 a 10 mm de diâmetro ou mais amplos e comprimentos de 40 até 220 mm ou maiores, com baixo perfil de cruzamento, hidrofílico. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	60
106	Cateter Balão para angioplastia periférica, 0,035", com 4 a 10 mm de diâmetro ou mais amplos e comprimentos de 40 até 220 mm ou maiores, com baixo perfil de cruzamento, hidrofílico. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	60
107	Cateter Balão para angioplastia carotídea, troca-rápida, 0,014", com diâmetros e comprimentos variados: pelo menos 4 a 7 mm de diâmetro e 20 a 40 mm de comprimento; com baixo perfil de cruzamento, hidrofílico. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	30
108	Cateter Balão para angioplastia carotídea, troca-rápida, 0,014", com diâmetros e comprimentos variados: pelo menos 4 a 7 mm de diâmetro e 20 a 40 mm de comprimento; com baixo perfil de cruzamento, hidrofílico. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	30
109	Stent carotídeo, 0,014", com diâmetro de 6 a 9 mm e comprimentos entre 30 a 60 mm ou mais amplos. Reto ou cônico, com corpo composto de células fechadas ou mistas, com mecanismo de liberação tipo "Pull Back". SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	15
110	Stent carotídeo, 0,014", com diâmetro de 6 a 9 mm e comprimentos entre 30 a 60 mm ou mais amplos. Reto ou cônico, com corpo composto de células fechadas ou mistas, com mecanismo de liberação tipo "Pull Back". SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	15
111	Stent carotídeo, 0,014", com diâmetro de 6 a 9 mm e comprimentos entre 40 a 60 mm ou mais amplos. Com corpo composto de células mistas ou abertas, opção reto ou cônico, com mecanismo de liberação tipo "Pull Back". SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	15
112	Stent carotídeo, 0,014", com diâmetro de 6 a 9 mm e comprimentos entre 40 a 60 mm ou mais amplos. Com corpo composto de células mistas ou abertas, opção reto ou cônico, com mecanismo de liberação tipo "Pull Back". SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	15
113	Stent renal expansível por balão, 0,014", com diâmetro de 4 a 7 mm ou mais amplos e comprimentos de 10 a 24 mm ou mais amplos, com mecanismo de liberação tipo "Pull Back". SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	15
114	Stent renal expansível por balão, 0,014", com diâmetro de 4 a 7 mm ou mais amplos e comprimentos de 10 a 24 mm ou mais amplos, com mecanismo de liberação tipo "Pull Back". SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	15
115	Stent periférico, expansível por balão, 0,035", com diâmetro de 5 a 10 mm ou mais amplos e comprimentos diversos. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	15
116	Stent periférico, expansível por balão, 0,035", com diâmetro de 5 a 10 mm ou mais amplos e comprimentos diversos. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	15
117	Stent auto-expansível em nitinol, 0,035", com flexibilidade comprovada para implante em artéria femoral. Com diâmetros de 5 a 10 mm ou mais amplos e com comprimentos de pelo menos 40 a 170 mm ou mais amplos; com mecanismo de liberação tipo "Pull Back". SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	30
118	Stent auto-expansível em nitinol, 0,035", com flexibilidade comprovada para implante em artéria femoral. Com diâmetros de 5 a 10 mm ou mais amplos e com comprimentos de pelo menos 40 a 170 mm ou mais amplos; com mecanismo de liberação tipo "Pull Back". SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	3
119	Stent auto-expansível em nitinol, 0,035". Excelente força radial, diâmetros de 5 a 14 mm ou mais amplos e com comprimentos de 40 até 150 mm ou mais amplos; com mecanismo de liberação tipo "Pull-Back". SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	15
120	Stent auto-expansível em nitinol, 0,035". Excelente força radial, diâmetros de 5 a 14 mm ou mais amplos e com comprimentos de 40 até 150 mm ou mais amplos; com mecanismo de liberação tipo "Pull-Back". SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	15
121	Stent auto-expansível, revestido com PTFE, 0,035", com flexibilidade comprovada para implante em artéria femoral. Com diâmetros de 5 a 13 mm e com comprimentos até 250 mm ou mais amplos. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	20
122	Stent auto-expansível, revestido com PTFE, 0,035", com flexibilidade comprovada para implante em artéria femoral. Com diâmetros de 5 a 13 mm e com comprimentos até 250 mm ou mais amplos. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	2
123	Stent auto-expansível de nitinol, encapsulado com PTFE, 0,035". OTW, cobertura interna em carbono, excelente força radial, diâmetros de 5 a 13,5 mm e comprimentos de 20 a 120 mm ou mais amplos. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	20



124	Stent auto-expansível de nitinol, encapsulado com PTFE, 0,035". OTW, cobertura interna em carbono, excelente força radial, diâmetros de 5 a 13,5 mm e comprimentos de 20 a 120 mm ou mais amplos. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	
125	Stent coronariano em aço inoxidável ou cromo-cobalto, expansível por balão, pré-montado, com marcas radiopacas, com baixo perfil, de rápida troca, compatível com guia 0,014" e cateter 5 Fr ou menor, com baixo recolhimento elástico, com diâmetros de 2,5 a 5,0 mm ou mais amplos e comprimentos diversos. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	10
126	Stent coronariano em aço inoxidável ou cromo-cobalto, expansível por balão, pré-montado, com marcas radiopacas, com baixo perfil, de rápida troca, compatível com guia 0,014" e cateter 5 Fr ou menor, com baixo recolhimento elástico, com diâmetros de 2,5 a 5,0 mm ou mais amplos e comprimentos diversos. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	10
127	Filtro de proteção cerebral, 0,014", com armação em nitinol, com filtro de micropartículas, auto-expansível, 100 micras, com guia variando de 110 a 190 mm ou mais amplos; com opções de diâmetros de pelo menos 3 a 7 mm ou mais amplos; com marcadores radiopacos que melhoram a visibilidade do filtro; acompanhado de dispositivos de liberação e captura. Acondicionado em dupla embalagem. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	20
128	Filtro de proteção cerebral, 0,014", com armação em nitinol, com filtro de micropartículas, auto-expansível, 100 micras, com guia variando de 110 a 190 mm ou mais amplos; com opções de diâmetros de pelo menos 3 a 7 mm ou mais amplos; com marcadores radiopacos que melhoram a visibilidade do filtro; acompanhado de dispositivos de liberação e captura. Acondicionado em dupla embalagem. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	20
129	Bomba insufladora para angioplastia com até 30 ATM (seringa). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	200
130	Bomba insufladora para angioplastia com até 30 ATM (seringa). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	200
131	Endoprótese para correção de aneurisma ou dissecação de aorta torácica, em metal, auto-expansível, recoberto de Dacron ou PTFE, sem contato do metal com o sangue, com e sem Free-Flow, diversos diâmetros e comprimentos (com opção de até 25 cm, inclusive, ou maior), estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	10
132	Endoprótese para correção de aneurisma ou dissecação de aorta torácica, em metal, auto-expansível, recoberto de Dacron ou PTFE, sem contato do metal com o sangue, com e sem Free-Flow, diversos diâmetros e comprimentos (com opção de até 25 cm, inclusive, ou maior), estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1
133	Microcateter para tratamento intravascular, hidrofílico, com sistema coaxial. Com opções de diâmetros entre 2,7 a 3,0 Fr, para infusão de micropartículas ou resina. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	20
134	Microcateter para tratamento intravascular, hidrofílico, com sistema coaxial. Com opções de diâmetros entre 2,7 a 3,0 Fr, para infusão de micropartículas ou resina. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	20
135	Prótese endovascular expansível, com revestimento em PTFE dupla camada, tipo balão expansível, diâmetros de 5 a 10 mm ou mais amplos e comprimentos de 16 a 59 mm ou mais amplos; compatível com introdutores 6 a 7 Fr e fio guia 0,035". SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	20
136	Prótese endovascular expansível, com revestimento em PTFE dupla camada, tipo balão expansível, diâmetros de 5 a 10 mm ou mais amplos e comprimentos de 16 a 59 mm ou mais amplos; compatível com introdutores 6 a 7 Fr e fio guia 0,035". SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	2
137	Flebo extrator, descartável, para safenectomia, constituído de vareta trançada, de nylon, fornecido estéril, medindo 120 (+/- 20) cm de comprimento, ponteiros específicos para seu uso, com diâmetros de 7,9 e 11 e (+/- 2) mm. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	100
138	Flebo extrator, descartável, para safenectomia, constituído de vareta trançada, de nylon, fornecido estéril, medindo 120 (+/- 20) cm de comprimento, ponteiros específicos para seu uso, com diâmetros de 7,9 e 11 e (+/- 2) mm. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	100
139	Shunt perfusor de artéria carótida, para desvio do fluxo sanguíneo, com 8 a 14 Fr de diâmetro e 15 a 31 cm de comprimento, cônico em PVC, modelo com conexão "T" e torneirinha, embalagem individual e estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	10
140	Shunt perfusor de artéria carótida, para desvio do fluxo sanguíneo, com 8 a 14 Fr de diâmetro e 15 a 31 cm de comprimento, cônico em PVC, modelo com conexão "T" e torneirinha, embalagem individual e estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	10
141	Patch inorgânico para uso como remendo em cirurgia vascular arterial, tipo endarterectomia com arterioplastia, composto de PTFE, Dacron, poliéster ou pericárdio bovino, espessura, largura e comprimentos diversos, com até 75 mm de comprimento ou maior. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	25
142	Patch inorgânico para uso como remendo em cirurgia vascular arterial, tipo endarterectomia com arterioplastia, composto de PTFE, Dacron, poliéster ou pericárdio bovino, espessura, largura e comprimentos diversos, com até 75 mm de comprimento ou maior. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	25
143	Cateter central de inserção periférica com calibre 5,0 Fr ou 6 Fr, com opções de duplo lúmen e mono-lúmen, comprimento 60 cm ou maior, construído em Poliuretano modificado, radiopaco, com marcas de profundidade a cada dez centímetros, estéril. Apresentado em embalagem individual, com kit de micro introdutor, contendo uma agulha de 20 Gauge, lâmina de bisturi nº 11, fio guia em nitinol, atraumático, introdutor/dilatador em PTFE descartável e lubrificado, suporta 300 psi. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	20
144	Cateter central de inserção periférica com calibre 5,0 Fr ou 6 Fr, com opções de duplo lúmen e mono-lúmen, comprimento 60 cm ou maior, construído em Poliuretano modificado, radiopaco, com marcas de profundidade a cada dez centímetros, estéril. Apresentado em embalagem individual, com kit de micro introdutor, contendo uma agulha de 20 Gauge, lâmina de bisturi nº 11, fio guia em nitinol, atraumático, introdutor/dilatador em PTFE descartável e lubrificado, suporta 300 psi. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	20
145	Cateter para ablação endovenosa por radiofrequência tamanho 7 Fr, confeccionado em aço inoxidável e materiais plásticos, composto pela ponta, corpo, empunhadura e disparador manual de radiofrequência, com 100 cm de comprimento com marcações de 6,5-7 cm e 6,5-7 cm e marcação de 11 cm no último segmento, ponta com termo controlador, responsável pelo controle da temperatura máxima em 120 graus. Cateter acondicionado em bandeja envolta por papel não tecido (TNT) e coberta por embalagem plástica e esterilizado por óxido de etileno. Kit contendo ainda cateter para ablação de veias perfurantes, tipo estilete, com 6 Fr de diâmetro por 12 cm de comprimento. A empresa deverá fornecer o aparelho de radiofrequência, em comodato, no momento do envio do material para a sua utilização. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	20
146	Cateter para ablação endovenosa por radiofrequência tamanho 7 Fr, confeccionado em aço inoxidável e materiais plásticos, composto pela ponta, corpo, empunhadura e disparador manual de radiofrequência, com 100 cm de comprimento com marcações de 6,5-7 cm e 6,5-7 cm e marcação de 11 cm no último segmento, ponta com termo controlador, responsável pelo controle da temperatura máxima em 120 graus. Cateter acondicionado em bandeja envolta por papel não tecido (TNT) e coberta por embalagem plástica e esterilizado por óxido de etileno. Kit contendo ainda cateter para ablação de veias perfurantes, tipo estilete, com 6 Fr de diâmetro por 12 cm de comprimento. A empresa deverá fornecer o aparelho de radiofrequência, em comodato, no momento do envio do material para a sua utilização. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	20
147	Cateter balão infrapatelar com cobertura de Paclitaxel, com diâmetros de 2 a 4 mm ou mais amplos e extensão de até 120 mm ou maior, 0,014" ou 0,018". OTW. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	20
148	Cateter balão infrapatelar com cobertura de Paclitaxel, com diâmetros de 2 a 4 mm ou mais amplos e extensão de até 120 mm ou maior, 0,014" ou 0,018". OTW. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	2
149	Cateter balão para angioplastia periférica com cobertura de Paclitaxel, com diâmetros de 4 a 6 mm ou mais amplos e extensão de até 150 mm ou maior, 0,035". OTW. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	20
150	Cateter balão para angioplastia periférica com cobertura de Paclitaxel, com diâmetros de 4 a 6 mm ou mais amplos e extensão de até 150 mm ou maior, 0,035". OTW. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	2
151	Introdutor para endoprótese, valvulado (com válvula regulável), com extremidade radiopaca, com diâmetros de até 24 Fr ou maiores e comprimento de até 30 cm ou maior. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	40
152	Introdutor para endoprótese, valvulado (com válvula regulável), com extremidade radiopaca, com diâmetros de até 24 Fr ou maiores e comprimento de até 30 cm ou maior. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	4
153	Cateter para infusão de fibrinolíticos, multiperfurado. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	15
154	Cateter para infusão de fibrinolíticos, multiperfurado. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	15
155	Conector Y para procedimentos endovasculares. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	30
156	Conector Y para procedimentos endovasculares. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	30
157	Balão complacente para acomodação de endoprótese. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	20
158	Balão complacente para acomodação de endoprótese. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	20



159	Filtro de veia Cava, compatível com veia de diâmetros de pelo menos 34 mm ou maior; com sistema introdutor compatível com bainha até 8 Fr; para implante via femoral e ou jugular. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	
160	Filtro de veia Cava, compatível com veia de diâmetros de pelo menos 34 mm ou maior; com sistema introdutor compatível com bainha até 8 Fr; para implante via femoral e ou jugular. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	10
161	Adesivo cirúrgico líquido para embolização de malformação artério-venosa e aneurismas em radiologia intervencionista; em kit (etileno vinil álcool copolímero 6%, dmsó e tântalo micronizado) 1,5 ml de dmsó (dimetil sulfoxido), descartável, atóxico, antialérgico, apresentado em frasco e deve acompanhar seringas amarela para injeção de dmsó e agitar por vibração Vortex Mixer (cent.), protegido da luz, temperatura entre 2 e 8 °C. Descartável, estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	50
162	Adesivo cirúrgico líquido para embolização de malformação artério-venosa e aneurismas em radiologia intervencionista; em kit (etileno vinil álcool copolímero 6%, dmsó e tântalo micronizado) 1,5 ml de dmsó (dimetil sulfoxido), descartável, atóxico, antialérgico, apresentado em frasco e deve acompanhar seringas amarela para injeção de dmsó e agitar por vibração Vortex Mixer (cent.), protegido da luz, temperatura entre 2 e 8 °C. Descartável, estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	5
163	Cola cirúrgica sintética, líquida, estéril, pronta para uso endovascular, composta por N-2-Butil, Cianocrilato e Metacrilossissolfolano, com alta propriedade adesiva, hemostática e selante, reação de polimerização rápida (de 60 a 90 segundos) e com baixa temperatura (até 45 °C), biocompatível, devendo ser utilizada em meio úmido ou com sangramento. Certificação CE Mark para uso em cirurgias abertas, procedimentos endoscópicos, endovasculares e radiologia intervencionista (embolização de malformações arteriovenosas e fistulas arteriovenosas). Frasco com 0,5 ou 1 mL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	50
164	Cola cirúrgica sintética, líquida, estéril, pronta para uso endovascular, composta por N-2-Butil, Cianocrilato e Metacrilossissolfolano, com alta propriedade adesiva, hemostática e selante, reação de polimerização rápida (de 60 a 90 segundos) e com baixa temperatura (até 45 °C), biocompatível, devendo ser utilizada em meio úmido ou com sangramento. Certificação CE Mark para uso em cirurgias abertas, procedimentos endoscópicos, endovasculares e radiologia intervencionista (embolização de malformações arteriovenosas e fistulas arteriovenosas). Frasco com 0,5 ou 1 mL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	5
165	Sistema de trombectomia rotativa mecânica, composto de: fio-guia em nitinol 0,018" x 300, bolsa coletora, camisa protetora para manopla, cateter tipo ROTAREX de 6 a 8 Fr ou mais amplos, com capacidade de aspiração de 1,2 mL/seg ou mais. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	10
166	Sistema de trombectomia rotativa mecânica, composto de: fio-guia em nitinol 0,018" x 300, bolsa coletora, camisa protetora para manopla, cateter tipo ROTAREX de 6 a 8 Fr ou mais amplos, com capacidade de aspiração de 1,2 mL/seg ou mais. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1
167	Agente embolizante POLIDOCANOL, com apresentação em ampolas de 2 mL, concentrações de 1% e 3% ou variações mais amplas. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	50
168	Agente embolizante POLIDOCANOL, com apresentação em ampolas de 2 mL, concentrações de 1% e 3% ou variações mais amplas. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	50
169	Dispositivo/ Kit para angiografia com CO2. Sistema para angiografia com CO2, composto de: Cilindro de CO2 puro e de uso médico (99,5% vol ou maior); Válvula redutora de pressão. Filtro estéril de membrana de politetrafluoreto. Linha de suprimento de gas, 1,5 m de comprimento com conexão com a válvula de pressão. Válvula especial Stop-cock com 90° de rotação para procedimento de carga e injeção. Seringa de 100 ml (com ajuste de dosagem em intervalos de 20 ml). Tubo de conexão ao paciente, com 1,5 m de comprimento.	UND	10
170	Dispositivo/ Kit para angiografia com CO2. Sistema para angiografia com CO2, composto de: Cilindro de CO2 puro e de uso médico (99,5% vol ou maior); Válvula redutora de pressão. Filtro estéril de membrana de politetrafluoreto. Linha de suprimento de gas, 1,5 m de comprimento com conexão com a válvula de pressão. Válvula especial Stop-cock com 90° de rotação para procedimento de carga e injeção. Seringa de 100 ml (com ajuste de dosagem em intervalos de 20 ml). Tubo de conexão ao paciente, com 1,5 m de comprimento.	UND	1
171	Endoâncoras para fixação de endoprótese. Endoâncoras para fixação de endoprótese de aorta. Kit contendo: Cateter-guia deflectível para aplicação; aplicador de endoâncoras, com opção para aorta torácica e abdominal; estojo contendo no mínimo 10 âncoras.	UND	10
172	Endoâncoras para fixação de endoprótese. Endoâncoras para fixação de endoprótese de aorta. Kit contendo: Cateter-guia deflectível para aplicação; aplicador de endoâncoras, com opção para aorta torácica e abdominal; estojo contendo no mínimo 10 âncoras.	UND	1
<b>ITENS DIVERSOS - MASTOLOGIA</b>			
173	Prótese mamária com gel de silicone coesivo e superfície microtexturizada. Formato redondo. Perfil variável: baixo, moderado e alto. Volume variável de 100 a 800 cc, com registro da ANVISA e registro de boas práticas do fabricante. O tamanho será definido pelo cirurgião. De uso único, fornecido estéril. O tamanho será definido no momento da solicitação. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.	UND	14
174	Prótese mamária com gel de silicone coesivo e superfície microtexturizada. Formato redondo. Perfil variável: baixo, moderado e alto. Volume variável de 100 a 800 cc, com registro da ANVISA e registro de boas práticas do fabricante. O tamanho será definido pelo cirurgião. De uso único, fornecido estéril. O tamanho será definido no momento da solicitação. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.	UND	14
175	Prótese mamária com gel de silicone coesivo e superfície microtexturizada. Formato anatômico. Perfil variável: baixo, moderado e alto. Volume variável de 100 a 800 cc, com registro da ANVISA e registro de boas práticas do fabricante. O tamanho será definido pelo cirurgião. De uso único, fornecido estéril. O tamanho será definido no momento da solicitação. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.	UND	14
176	Prótese mamária com gel de silicone coesivo e superfície microtexturizada. Formato anatômico. Perfil variável: baixo, moderado e alto. Volume variável de 100 a 800 cc, com registro da ANVISA e registro de boas práticas do fabricante. O tamanho será definido pelo cirurgião. De uso único, fornecido estéril. O tamanho será definido no momento da solicitação. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.	UND	14
177	Expansor tecidual para reconstrução de mama definitivo, com válvula remota, volumes de 150 a 700 cc. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.	UND	14
178	Expansor tecidual para reconstrução de mama definitivo, com válvula remota, volumes de 150 a 700 cc. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.	UND	14

**4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ADQUIRIDO O MATERIAL.**

4.1. A Ata de Registro de Preços (ARP) terá validade de 12 (doze) meses após homologada, com previsão de aquisição imediata. Entretanto, o quantitativo será solicitado com base no estoque atual de cada item em questão e de acordo com a necessidade/demanda.

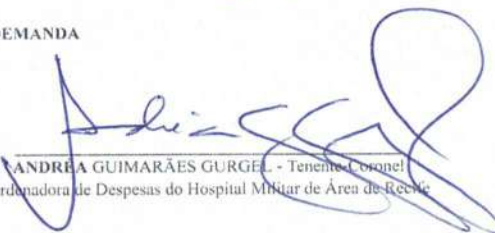
**5. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

  
THIAGO BERTOCHI - 1º Tenente  
Chefe do Serviço de Mastologia do Hospital Militar de Área de Recife

  
YITZHAK MACHADO COSTA FERREIRA - Capitão  
Chefe do Serviço de Cirurgia Vascular do Hospital Militar de Área de Recife

  
RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA - Major  
Chefe do Setor de OPME do Hospital Militar de Área de Recife

**6. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

  
ANDREA GUIMARÃES GURGEL - Tenente Coronel  
Ordinadora de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife

Recife, PE, 01 de fevereiro de 2024.



# Termo de Referência 9/2024

## Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
9/2024	160199-HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA	31/01/2024 12:13 (v 3.0)
Status	CONCLUÍDO		

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	90009/2023	64583.000909/2024-12

## 1. Definição do objeto

1.1 O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para as especialidades de Cirurgia Vascular e Mastologia, incluindo comodato de equipamentos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CAT	ESPECIFIC	UNID	REQUISIÇÃO	REQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO	VALOR TOTAL	EXCLUSIVIDADE



T	A	E	M	M	H	C	C	M	
	Ç		Í	Á	M	E	E	E	
	Ã		N	X	A	I	I	/	
	O		I	I	R	T	Á	E	
			M	M		Á	V	P	
			A	A		V	E	P	
						E	L	/	
						L		C	
								O	
<b>GRUPO 01</b>									
1	425609	Endoprótese para correção de aneurisma abdominal em metal (corpo principal monoilíaco), opções com e sem Free-Flow, auto-expansível, recoberto de Dacron ou PTFE, sem contato do metal com o sangue, diversos diâmetros e comprimentos, estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	5	10	R\$ 29.700,00	R\$ 297.000,00	NÃO
2	426051	Endoprótese reta recoberta oclusora para aneurisma aorto-ilíaco (Plug). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	5	10	R\$ 10.900,00	R\$ 109.000,00	
3	421703	Endoprótese reta (extensão distal). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	7	15	R\$ 13.231,25	R\$ 198.468,75	
<b>SUBTOTAL - GRUPO 01</b>								<b>R\$ 604.468,75</b>	
<b>GRUPO 02 (COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015)</b>									



4	425609	Endoprótese para correção de aneurisma abdominal em metal (corpo principal monoiliaco), opções com e sem Free-Flow, auto-expansível, recoberto de Dacron ou PTFE, sem contato do metal com o sangue, diversos diâmetros e comprimentos, estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	1	1	R\$ 29.700,00	R\$ 29.700,00	COTA RESERVADA CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
5	426051	Endoprótese reta recoberta oclusora para aneurisma aorto-iliaco (Plug). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	1	1	R\$ 10.900,00	R\$ 10.900,00	
6	421703	Endoprótese reta (extensão distal). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	1	1	R\$ 13.231,25	R\$ 13.231,25	
<b>SUBTOTAL - GRUPO 02</b>								<b>R\$ 53.831,25</b>	
<b>GRUPO 03</b>									
7	425608	Endoprótese para correção de aneurisma abdominal em nitinol (corpo principal bifurcado), com Free-Flow, auto-expansível, recoberto de Dacron ou PTFE, diversos diâmetros e comprimentos, estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	5	10	R\$ 17.675,87	R\$ 176.758,65	NÃO
8	425608	Endoprótese reta tipo ramo contralateral e extensão distal. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	15	30	R\$ 20.810,88	R\$ 624.326,48	
<b>SUBTOTAL - GRUPO 03</b>								<b>R\$ 801.085,13</b>	


**GRUPO 04 (COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015)**

9	425608	Endoprótese para correção de aneurisma abdominal em nitinol (corpo principal bifurcado), com Free-Flow, auto-expansível, recoberto de Dacron ou PTFE, diversos diâmetros e comprimentos, estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	1	1	R\$ 17.675,87	R\$ 17.675,87	COTA RESERVADA CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
10	425608	Endoprótese reta tipo ramo contralateral e extensão distal. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	1	1	R\$ 20.810,88	R\$ 20.810,88	
<b>SUBTOTAL - GRUPO 04</b>								<b>R\$ 38.486,75</b>	

**GRUPO 05**

11	421645	Endoprótese para correção de aneurisma abdominal em metal (corpo principal bifurcado), sem Free-Flow, com "barbs" para fixação proximal, auto-expansível, reposicionável, com malha de PTFE, Dacron ou Poliéster, diversos diâmetros e comprimentos, estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	5	10	R\$ 25.550,00	R\$ 255.500,00	NÃO
12	425608	Endoprótese reta tipo contralateral e extensão distal. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	15	30	R\$ 20.810,88	R\$ 624.326,48	
<b>SUBTOTAL - GRUPO 05</b>								<b>R\$ 879.826,48</b>	

**GRUPO 06 (COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015)**



13	421645	Endoprótese para correção de aneurisma abdominal em metal (corpo principal bifurcado), sem Free-Flow, com "barbs" para fixação proximal, auto-expansível, reposicionável, com malha de PTFE, Dacron ou Poliéster, diversos diâmetros e comprimentos, estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	1	1	R\$ 25.550,00	R\$ 25.550,00	COTA RESERVADA CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
14	425608	Endoprótese reta tipo contralateral e extensão distal. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	1	1	R\$ 20.810,88	R\$ 20.810,88	
<b>SUBTOTAL - GRUPO 06</b>								<b>R\$ 46.360,88</b>	
<b>GRUPO 07</b>									
15	425608	Endoprótese para correção de aneurisma abdominal em nitinol (corpo principal bifurcado), tipo trimodular, com ou sem Free-Flow, auto-expansível, reposicionável, com malha de PTFE, Dacron ou Poliéster, diversos diâmetros e comprimentos, estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	5	10	R\$ 30.536,33	R\$ 305.363,33	NÃO
16	425608	Endoprótese reta tipo contralateral e extensão distal. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	5	10	R\$ 20.810,88	R\$ 208.108,83	
17	421560	Endoprótese reta, tipo extensão/"cuff" proximal, para tratamento endovascular de aneurisma de aorta abdominal. SIMILAR,	UND	1	5	10	R\$ 25.359,50	R\$ 253.595,00	



		EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.							
<b>SUBTOTAL - GRUPO 07</b>								<b>R\$ 767.067,16</b>	
<b>GRUPO 08 (COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015)</b>									
18	425608	Endoprótese para correção de aneurisma abdominal em nitinol (corpo principal bifurcado), tipo trimodular, com ou sem Free-Flow, auto-expansível, reposicionável, com malha de PTFE, Dacron ou Poliéster, diversos diâmetros e comprimentos, estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	1	1	R\$ 30.536,33	R\$ 30.536,33	COTA RESERVADA CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
19	425608	Endoprótese reta tipo contralateral e extensão distal. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	1	1	R\$ 20.810,88	R\$ 20.810,88	
20	421560	Endoprótese reta, tipo extensão/"cuff" proximal, para tratamento endovascular de aneurisma de aorta abdominal. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	1	1	R\$ 25.359,50	R\$ 25.359,50	
<b>SUBTOTAL - GRUPO 08</b>								<b>R\$ 76.706,72</b>	
<b>GRUPO 09</b>									
		Endoprótese para correção de aneurisma abdominal em metal (corpo principal bifurcado), com ou sem Free-Flow, auto-expansível e flexível, recoberto de Dacron, poliéster ou PTFE, composta por anéis							



21	421607	circulares de nitinol, apropriada para utilização em aneurisma com colo proximal angulado acima de 90°, diversos diâmetros e comprimentos, estéril; b) endoprótese contralateral; c) endoprótese ipsilateral e d) extensão. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	5	10	R\$ 25.550,00	R\$ 255.500,00	NÃO
22	425608	Endoprótese reta tipo contralateral e extensão distal. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	15	30	R\$ 20.810,88	R\$ 624.326,48	
<b>SUBTOTAL - GRUPO 09</b>								<b>R\$ 879.826,48</b>	
<b>GRUPO 10 (COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015)</b>									
23	421607	Endoprótese para correção de aneurisma abdominal em metal (corpo principal bifurcado), com ou sem Free-Flow, auto-expansível e flexível, recoberto de Dacron, poliéster ou PTFE, composta por anéis circulares de nitinol, apropriada para utilização em aneurisma com colo proximal angulado acima de 90°, diversos diâmetros e comprimentos, estéril; b) endoprótese contralateral; c) endoprótese ipsilateral e d) extensão. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	1	1	R\$ 25.550,00	R\$ 25.550,00	COTA RESERVADA CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
24	425608	Endoprótese reta tipo contralateral e extensão distal. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	1	1	R\$ 20.810,88	R\$ 20.810,88	
<b>SUBTOTAL - GRUPO 10</b>								<b>R\$ 46.360,88</b>	



GRUPO 11									
25	417818	Endoprótese para correção de aneurisma aorto-iliaco em metal (corpo principal bifurcado), com ou sem Free-Flow, auto-expansível, recoberto de Dacron ou PTFE, diversos diâmetros e comprimentos, estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	5	10	R\$ 14.027,00	R\$ 140.270,00	NÃO
26	425608	Endoprótese reta tipo ramo contralateral. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	15	30	R\$ 20.810,88	R\$ 624.326,48	
27	425608	Extensão ilíaca com ramificação para hipogástrica (bifurcação ilíaca) uni ou bilateral. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	R\$ 11.272,49	R\$ 225.449,80	
<b>SUBTOTAL - GRUPO 11</b>								<b>R\$ 990.046,28</b>	
GRUPO 12 (COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015)									
28	417818	Endoprótese para correção de aneurisma aorto-iliaco em metal (corpo principal bifurcado), com ou sem Free-Flow, auto-expansível, recoberto de Dacron ou PTFE, diversos diâmetros e comprimentos, estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	1	1	R\$ 14.027,00	R\$ 14.027,00	COTA RESERVADA CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
29	425608	Endoprótese reta tipo ramo contralateral. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	1	1	R\$ 20.810,88	R\$ 20.810,88	
		Extensão ilíaca com ramificação para							



30	425608	hipogástrica (bifurcação ilíaca) uni ou bilateral. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	1	1	R\$ 11.272,49	R\$ 11.272,49	
<b>SUBTOTAL - GRUPO 12</b>								<b>R\$ 46.110,37</b>	
<b>GRUPO 13</b>									
31	418402	Filtro de veia cava, removível, com possibilidade de remoção em até 180 dias, com sistema introdutor compatível com bainha até 8 Fr, para implante via femoral e/ou jugular, para veia cava até 30 mm ou maior. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	15	30	R\$ 7.538,33	R\$ 226.150,00	NÃO
32	418402	Kit para retirada de filtro de veia cava, contendo cateter-laço e bainha de 10 ou 11 Fr, com até 60 cm de comprimento ou maior. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	R\$ 5.691,67	R\$ 113.833,33	
<b>SUBTOTAL - GRUPO 13</b>								<b>R\$ 339.983,33</b>	
<b>GRUPO 14 (COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015)</b>									
33	418402	Filtro de veia cava, removível, com possibilidade de remoção em até 180 dias, com sistema introdutor compatível com bainha até 8 Fr, para implante via femoral e/ou jugular, para veia cava até 30 mm ou maior. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	1	1	R\$ 7.538,33	R\$ 7.538,33	COTA RESERVADA CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015



34	418402	Kit para retirada de filtro de veia cava, contendo cateter-laço e bainha de 10 ou 11 Fr, com até 60 cm de comprimento ou maior. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	1	1	RS 5.691,67	RS 5.691,67	
<b>SUBTOTAL - GRUPO 14</b>								<b>RS 13.230,00</b>	
<b>GRUPO 15</b>									
35	416840	Mola de controle destacável e respectivo Cabo Destacador. Espiral destacável de liga de platina-tungstênio ligada a um fio de aplicação de aço inoxidável 0.10 e 0.18. Diâmetros de 2 a 15 mm e comprimentos de 1 a 30 cm, ou mais amplos. Cabo de conexão de espiral destacável compatível com coils 0.10 e 0.18. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	50	100	RS 1.775,00	RS 177.500,00	
36	604569	Microcateter pré-moldado (para liberação de micromolas), de lúmen único revestido hidrofílicamente na superfície exterior, rigidez progressiva da haste, variando entre uma ponta altamente flexível e uma secção proximal semirrigida, compatível com as micromolas de destacamento controlado. Comprimento de haste distal de 6 cm, comprimento do microcateter 150 cm. Pontas Pré-moldadas: 45, 90, J, S e reta. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	7	15	RS 2.000,00	RS 30.000,00	NÃO



37	604570	Fio guia orientável, de diâmetro (calibre) 0.10 e 0.14 e comprimento de 205 a 300 cm. 02 cm distais do fio guia moldável, porção proximal revestida com Politetrafluoretileno. Ponta distal de 03 cm revestida por um espiral de platina; Floppy. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	RS 1.200,00	RS 24.000,00	
<b>SUBTOTAL - GRUPO 15</b>								<b>RS 231.500,00</b>	
<b>GRUPO 16 (COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015)</b>									
38	416840	Mola de controle destacável e respectivo Cabo Destacador. Espiral destacável de liga de platina-tungstênio ligada a um fio de aplicação de aço inoxidável 0.10 e 0.18. Diâmetros de 2 a 15 mm e comprimentos de 1 a 30 cm, ou mais amplos. Cabo de conexão de espiral destacável compatível com coils 0.10 e 0.18. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	5	10	RS 1.775,00	RS 17.750,00	
39	604569	Microcateter pré-moldado (para liberação de micromolas), de lúmen único revestido hidrofílicamente na superfície exterior, rigidez progressiva da haste, variando entre uma ponta altamente flexível e uma secção proximal semirrígida, compatível com as micromolas de destacamento controlado. Comprimento de haste distal de 6 cm, comprimento do microcateter 150 cm. Pontas Pré-moldadas: 45.	UND	1	1	1	RS 2.000,00	RS 2.000,00	

COTA  
RESERVADA  
CONFORME  
ART. 8º, DEC  
8.538/2015



		90, J, S e reta. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.							
40	604570	Fio guia orientável, de diâmetro (calibre) 0.10 e 0.14 e comprimento de 205 a 300 cm. 02 cm distais do fio guia moldável, porção proximal revestida com Politetrafluoretileno. Ponta distal de 03 cm revestida por um espiral de platina; Floppy. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	1	2	RS 1.200,00	RS 2.400,00	
<b>SUBTOTAL - GRUPO 16</b>								<b>RS 22.150,00</b>	
<b>ITENS DIVERSOS - CIRURGIA VASCULAR</b>									
41	452064	Fio Guia 0,035", revestimento hidrofílico, corpo Stiff, armado sobre nitinol com espiral de platina, ponta Floppy; tipo Road-Runner. Comprimento de 145 cm ou 150 cm, embalagem estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	50	100	RS 247,11	RS 24.711,00	SIM
42	452064	Fio Guia 0,035", revestimento hidrofílico, corpo Stiff, armado sobre nitinol com espiral de platina, ponta Floppy; tipo Road-Runner. Comprimento de 145 cm ou 150 cm, embalagem estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	50	100	RS 247,11	RS 24.711,00	NÃO
		Fio Guia 0,035", de troca, revestimento hidrofílico, corpo Stiff, armado sobre nitinol com espiral de platina, ponta Floppy ("sem alma"), tipo Road-							



43	452072	Runner, com corpo de suporte adequado e kit contendo rotor que garanta torque para passagem de oclusões arteriais. Comprimento de 260 cm, embalagem estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	50	100	RS 257,69	RS 25.769,00	SIM
44	452072	Fio Guia 0,035", de troca, revestimento hidrofílico, corpo Stiff, armado sobre nitinol com espiral de platina, ponta Floppy ("sem alma"), tipo Road-Runner, com corpo de suporte adequado e kit contendo rotor que garanta torque para passagem de oclusões arteriais. Comprimento de 260 cm, embalagem estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	50	100	RS 257,69	RS 25.769,00	NÃO
45	452259	Fio Guia 0,014", corpo Stiff, hidrofílico com até 300 cm de comprimento e extremidade distal em nitinol, com baixo índice de deformação, apropriada para tratamento de oclusões arteriais periféricas. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	50	100	RS 530,00	RS 53.000,00	SIM
46	452259	Fio Guia 0,014", corpo Stiff, hidrofílico com até 300 cm de comprimento e extremidade distal em nitinol, com baixo índice de deformação, apropriada para tratamento de oclusões arteriais periféricas. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	50	100	RS 530,00	RS 53.000,00	NÃO



47	452282	Fio Guia 0,018", corpo Stiff, hidrofílico, com 300 cm de comprimento, extremidade distal em nitinol, com baixo índice de deformação, apropriado para tratamento de oclusões arteriais periféricas. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	20	40	R\$ 455,00	R\$ 18.200,00	SIM
48	452282	Fio Guia 0,018", corpo Stiff, hidrofílico, com 300 cm de comprimento, extremidade distal em nitinol, com baixo índice de deformação, apropriado para tratamento de oclusões arteriais periféricas. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	20	40	R\$ 455,00	R\$ 18.200,00	NÃO
49	452072	Fio Guia 0,035" corpo Extra ou Ultra Stiff, tipo Amplatz, com no mínimo 260 cm de comprimento. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	R\$ 242,50	R\$ 4.850,00	SIM
50	452072	Fio Guia 0,035" corpo Extra ou Ultra Stiff, tipo Amplatz, com no mínimo 260 cm de comprimento. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	R\$ 242,50	R\$ 4.850,00	NÃO
51	452072	Fio Guia Ultra Rígido 0,035", tipo Lunderquist, com 260 cm de comprimento com ponta de dupla curva. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	20	40	R\$ 790,00	R\$ 31.600,00	SIM
		Fio Guia Ultra Rígido 0,035", tipo Lunderquist, com 260 cm de							

52	452072	comprimento com ponta de dupla curva. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	20	40	RS 790,00	RS 31.600,00	NÃO
53	472705	Cateter-guia, tipo renal, (tipo RDC) de 5 a 7 Fr ou mais amplos, com variações de 45 a 60 cm de comprimento ou mais amplos, corpo hidrofílico, com dilatadores 0,035" e 0,018" e válvula hemostática. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	RS 792,05	RS 15.841,00	SIM
54	472705	Cateter-guia, tipo renal, (tipo RDC) de 5 a 7 Fr ou mais amplos, com variações de 45 a 60 cm de comprimento ou mais amplos, corpo hidrofílico, com dilatadores 0,035" e 0,018" e válvula hemostática. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	RS 792,05	RS 15.841,00	NÃO
55	453749	Introdutor/bainha de 5 a 7 Fr, longo, de 80 a 90 cm de comprimento ou mais amplos, uso para carótida, aramado, corpo hidrofílico e válvula hemostática. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	RS 1.325,00	RS 26.500,00	SIM
56	453749	Introdutor/bainha de 5 a 7 Fr, longo, de 80 a 90 cm de comprimento ou mais amplos, uso para carótida, aramado, corpo hidrofílico e válvula hemostática. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	RS 1.325,00	RS 26.500,00	NÃO
		Introdutor/bainha, tipo contralateral, de 5 a 7 Fr, com 40 a 45 cm de							

SAL  
Fl. 48  
X



57	448102	comprimento, aramado, com curvatura pré-moldada, corpo hidrofílico e válvula hemostática. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	15	30	RS 1.181,83	RS 35.455,00	SIM
58	448102	Introdutor/bainha, tipo contralateral, de 5 a 7 Fr, com 40 a 45 cm de comprimento, aramado, com curvatura pré-moldada, corpo hidrofílico e válvula hemostática. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	15	30	RS 1.181,83	RS 35.455,00	NÃO
59	453313	Introdutores para cateterismo femoral de pelo menos 4 a 8 Fr ou mais amplos e de 11 a 13 cm de comprimento, valvulado, compatível com fio guia de 0.35 mm; corpo com rigidez comprovada para punção em vasos calcificados; com baixo perfil de entrada. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. Kit contendo agulha para punção tipo jelco (coaxial), fio-guia e lâmina de bisturi nº. 11.	UND	1	100	200	RS 183,00	R\$ 36.600,00	SIM
60	453313	Introdutores para cateterismo femoral de pelo menos 4 a 8 Fr ou mais amplos e de 11 a 13 cm de comprimento, valvulado, compatível com fio guia de 0.35 mm; corpo com rigidez comprovada para punção em vasos calcificados; com baixo perfil de entrada. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. Kit contendo agulha para punção tipo jelco	UND	1	100	200	RS 183,00	R\$ 36.600,00	NÃO



66	481621	Cateteres diagnósticos para angiografia de 4 e 5 Fr, curvas diversas, entre elas: MIK, PIG, SIM, H1, MPA, C1, C2, C3, VERT, KMP. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	100	200	R\$ 390,33	R\$ 78.066,67	NÃO
67	453661	Cateter com corpo hidrofílico com até 4 Fr ou 5 Fr, com marcações radiopacas, baixo perfil de entrada, com 135 cm de comprimento ou maior, ponta reta, para ultrapassar oclusões vasculares; 0,035". SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	R\$ 2.045,83	R\$ 40.916,67	SIM
68	453661	Cateter com corpo hidrofílico com até 4 Fr ou 5 Fr, com marcações radiopacas, baixo perfil de entrada, com 135 cm de comprimento ou maior, ponta reta, para ultrapassar oclusões vasculares; 0,035". SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	R\$ 2.045,83	R\$ 40.916,67	NÃO
69	453661	Cateter com corpo hidrofílico até 4 Fr, com marcações radiopacas, baixo perfil de entrada, com 135 cm de comprimento ou maior, ponta reta, para ultrapassar oclusões vasculares; 0,014". SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	15	30	R\$ 2.045,83	R\$ 61.375,00	SIM
70	453661	Cateter com corpo hidrofílico até 4 Fr, com marcações radiopacas, baixo perfil de entrada, com 135 cm de comprimento ou maior, ponta reta, para ultrapassar oclusões vasculares;	UND	1	15	30	R\$ 2.045,83	R\$ 61.375,00	NÃO



		0,014". SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.							
71	453661	Cateter com corpo hidrofílico até 4 Fr, com marcações radiopacas, baixo perfil de entrada, com 135 cm de comprimento ou maior, ponta reta, para ultrapassar oclusões vasculares; 0,018". SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	15	30	RS 2.045,83	RS 61.375,00	SIM
72	453661	Cateter com corpo hidrofílico até 4 Fr, com marcações radiopacas, baixo perfil de entrada, com 135 cm de comprimento ou maior, ponta reta, para ultrapassar oclusões vasculares; 0,018". SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	15	30	RS 2.045,83	RS 61.375,00	NÃO
73	459054	Microesferas, uso injetável, estéril, para embolização, tamanho de 100 a 1000 micras. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	15	30	RS 1.865,00	RS 55.950,00	SIM
74	459054	Microesferas, uso injetável, estéril, para embolização, tamanho de 100 a 1000 micras. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	15	30	RS 1.865,00	RS 55.950,00	NÃO
75	407693	Coil ou espiral embolizante 0,035", com destacamento livre, fibrada, com diâmetros de 3 a 18 mm. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	25	50	RS 2.225,85	RS 111.292,67	NÃO



76	407693	Coil ou espiral embolizante 0,035", com destacamento livre, fibrada, com diâmetros de 3 a 18 mm. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	2	5	R\$ 2.225,85	R\$ 11.129,27	COTA RESERVADA CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
77	457545	Extensão de alta pressão para bomba injetora de contraste (hemodinâmica) com corpo flexível, com no mínimo 120 cm de comprimento. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	50	100	R\$ 14,27	R\$ 1.426,50	SIM
78	457545	Extensão de alta pressão para bomba injetora de contraste (hemodinâmica) com corpo flexível, com no mínimo 120 cm de comprimento. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	50	100	R\$ 14,27	R\$ 1.426,50	NÃO
79	439648	Seringa descartável 150 ml para bomba injetora de contraste e com "J" descartável. Seringa descartável de 150 ml, em polipropileno transparente, atóxico, apirogênico, Êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, com adaptação exata da seringa. Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo data e validade de esterilização, lote, rg no ms. Compatível com bomba Injetora LF Angiomat Illumena. Para a Hemodinâmica. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	50	100	R\$ 64,50	R\$ 6.450,00	SIM
		Seringa descartável 150 ml para bomba injetora de							



80	439648	contraste e com "J" descartável. Seringa descartável de 150 ml, em polipropileno transparente, atóxico, apirogênico. Êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, com adaptação exata da seringa. Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo data e validade de esterilização, lote, rg no ms. Compatível com bomba Injetora LF Angiomat Illumena. Para a Hemodinâmica. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	50	100	R\$ 64,50	R\$ 6.450,00	NÃO
81	447219	Prótese vascular de Dacron tricotada (Knitted), bifurcada, impregnada com colágeno, embalagem estéril, com diâmetros e comprimentos diversos: a partir de 14 x 7 mm até 22 x 11 mm. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	5	10	R\$ 3.710,00	R\$ 37.100,00	SIM
82	447219	Prótese vascular de Dacron tricotada (Knitted), bifurcada, impregnada com colágeno, embalagem estéril, com diâmetros e comprimentos diversos: a partir de 14 x 7 mm até 22 x 11 mm. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	5	10	R\$ 3.710,00	R\$ 37.100,00	NÃO
		Enxerto vascular tubular inorgânico reto, constituído de PTFE de parede regular, com porosidade mínima, estrutura em anéis concêntricos, com maciez de parede para melhor manuseio da prótese;							



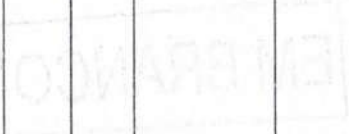
83	447363	biocompatível, atóxico, apirogênico, com dupla embalagem individual, nos tamanhos: 6 a 8 mm de diâmetro e de pelo menos 50 até 80 cm de comprimento. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	RS 3.350,00	RS 67.000,00	SIM
84	447363	Exerto vascular tubular inorgânico reto, constituído de PTFE de parede regular, com porosidade mínima, estrutura em anéis concêntricos, com maciez de parede para melhor manuseio da prótese; biocompatível, atóxico, apirogênico, com dupla embalagem individual, nos tamanhos: 6 a 8 mm de diâmetro e de pelo menos 50 até 80 cm de comprimento. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	RS 3.350,00	RS 67.000,00	NÃO
85	447364	Exerto vascular tubular inorgânico reto, constituído de PTFE de parede regular, com porosidade mínima, estrutura em anéis concêntricos, biocompatível, atóxico, apirogênico, com dupla embalagem individual, com parede fina e heparina com bioatividade permanente ou revestimento de carbono na sua composição; nos tamanhos: 6 a 8 mm de diâmetro e até 80 cm de comprimento. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	RS 2.950,00	RS 59.000,00	SIM
		Exerto vascular tubular inorgânico reto, constituído de PTFE de parede regular, com							

LIVRE PLACAMENTO

  
 22 de 73

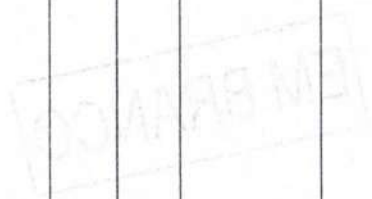


86	447364	porosidade mínima, estrutura em anéis concêntricos, biocompatível, atóxico, apirogênico, com dupla embalagem individual, com parede fina e heparina com bioatividade permanente ou revestimento de carbono na sua composição; nos tamanhos: 6 a 8 mm de diâmetro e até 80 cm de comprimento. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	R\$ 2.950,00	R\$ 59.000,00	NÃO
87	437400	Cateter totalmente implantável para quimioterapia, com diâmetros de pelo menos 6 a 8 Fr; com reservatórios de baixo perfil e tamanhos variados, o mesmo em composição de poliuretano /polissulfona; para garantir alto fluxo de infusão inclusive de contraste e assim permitir a realização de exames de imagens como ressonância magnética. Reservatório e cateter com travas de segurança e marcadores radiopacos que identifiquem a localização do cateter e possível rotação do reservatório. Kit contendo agulha para punção, fio-guia e lâmina de bisturi nº 11. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	50	100	R\$ 569,50	R\$ 56.949,50	SIM
		Cateter totalmente implantável para quimioterapia, com diâmetros de pelo menos 6 a 8 Fr; com reservatórios de baixo perfil e tamanhos variados, o mesmo em composição de poliuretano /polissulfona; para garantir							





88	437400	<p>alto fluxo de infusão inclusive de contraste e assim permitir a realização de exames de imagens como ressonância magnética. Reservatório e cateter com travas de segurança e marcadores radiopacos que identifiquem a localização do cateter e possível rotação do reservatório. Kit contendo agulha para punção, fio-guia e lâmina de bisturi nº 11. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	UND	1	50	100	R\$ 569,50	R\$ 56.949,50	NÃO
89	422695	<p>Cateter duplo lúmen de longa permanência, para hemodiálise, material radiopaco, biocompatível e resistente a "kinks", com paredes de baixo perfil que promovem elevada performance durante a hemodiálise, perfil redondo; em silicone, com orifícios laterais nas duas vias, em extremidades distais. Permitindo fluxos independentes, permite fluxos superiores a 400 ml/min. Seu kit deverá conter todos os itens necessários ao seu implante, estéril, com dupla embalagem. Diâmetro até 14,5 Fr e opções de comprimentos diversos a partir de 19 até 45 cm inclusive ou maiores, "cuff to tip". SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	UND	1	50	100	R\$ 870,00	R\$ 86.999,50	NÃO
		<p>Cateter duplo lúmen de longa permanência, para hemodiálise, material radiopaco, biocompatível e resistente a "kinks", com paredes de baixo perfil que promovem elevada</p>							





  
 24 de 73

90	422695	performance durante a hemodiálise, perfil redondo; em silicone, com orifícios laterais nas duas vias, em extremidades distais. Permitindo fluxos independentes, permite fluxos superiores a 400 ml/min. Seu kit deverá conter todos os itens necessários ao seu implante, estéril, com dupla embalagem. Diâmetro até 14,5 Fr e opções de comprimentos diversos a partir de 19 até 45 cm inclusive ou maiores, "cuff to tip". SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	5	10	RS 870,00	RS 8.699,95	COTA RESERVADA CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
91	431225	Kit hemostático para selamento da artéria femoral pós punções com introdutores de pelo menos 6 a 8 Fr ou mais amplos (tipo Angio Seal). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	25	50	RS 2.150,00	RS 107.500,00	NÃO
92	431225	Kit hemostático para selamento da artéria femoral pós punções com introdutores de pelo menos 6 a 8 Fr ou mais amplos (tipo Angio Seal). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	2	5	RS 2.150,00	RS 10.750,00	COTA RESERVADA CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
93	446085	Dispositivo de fechamento arterial, através de fio de sutura do tipo prolene 3-0, com NE pré montado e mecanismo Quickcut, para fechamento de acessos arteriais entre 5 e 8 Fr. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	15	30	RS 2.810,50	RS 84.315,00	NÃO



94	446085	Dispositivo de fechamento arterial, através de fio de sutura do tipo prolene 3-0, com NE pré montado e mecanismo Quickcut, para fechamento de acessos arteriais entre 5 e 8 Fr. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	1	3	RS 2.810,50	RS 8.431,50	COTA RESERVADA CONFORME ART: 8º, DEC 8.538/2015
95	427458	Conjunto Retirada Corpo Estranho no sistema cardiovascular, com cateter tipo Laço, descartável, estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	7	15	RS 2.881,67	RS 43.225,00	SIM
96	427458	Conjunto Retirada Corpo Estranho no sistema cardiovascular, com cateter tipo Laço, descartável, estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	7	15	RS 2.881,67	RS 43.225,00	NÃO
97	351011	Cateter Balão alta pressão, até 30 ATM, não complacente, 0,035", OTW. Diâmetros de 5 a 12 mm. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	RS 2.408,89	RS 48.177,80	SIM
98	351011	Cateter Balão alta pressão, até 30 ATM, não complacente, 0,035", OTW. Diâmetros de 5 a 12 mm. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	RS 2.408,89	RS 48.177,80	NÃO
99	351011	Cateter Balão de alta pressão, não complacente, 0,035", OTW. Diâmetros 12 a 26 mm. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	RS 2.408,89	RS 48.177,80	SIM



100	351011	Cateter Balão de alta pressão, não complacente, 0,035", OTW. Diâmetros 12 a 26 mm. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	RS 2.408,89	RS 48.177,80	NÃO
101	453661	Cateter Balão para angioplastia, de uso infrapatelar, OTW, 0,014", com pelo menos 2 a 4 mm de diâmetro ou mais amplos e de comprimentos diversos, com opções de pelo menos 40 a 200 mm, com baixo perfil de cruzamento até 0,017", hidrofílico. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	40	80	RS 1.408,89	RS 112.711,20	NÃO
102	453661	Cateter Balão para angioplastia, de uso infrapatelar, OTW, 0,014", com pelo menos 2 a 4 mm de diâmetro ou mais amplos e de comprimentos diversos, com opções de pelo menos 40 a 200 mm, com baixo perfil de cruzamento até 0,017", hidrofílico. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	4	8	RS 1.408,89	RS 11.271,12	COTA RESERVADA CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
103	453661	Cateter Balão para angioplastia, de uso infrapatelar, OTW, 0,018", com pelo menos 2 a 5 mm de diâmetro, ou mais amplos e de comprimentos de 40 a 200 mm ou mais amplos, com baixo perfil de cruzamento, hidrofílico. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	25	50	RS 1.408,89	RS 70.444,50	SIM
		Cateter Balão para angioplastia, de uso infrapatelar, OTW, 0,018", com pelo menos 2 a 5 mm							



104	453661	de diâmetro, ou mais amplos e de comprimentos de 40 a 200 mm ou mais amplos, com baixo perfil de cruzamento, hidrofílico. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	25	50	RS 1.408,89	RS 70.444,50	NÃO
105	606769	Cateter Balão para angioplastia periférica, 0,035", com 4 a 10 mm de diâmetro ou mais amplos e comprimentos de 40 até 220 mm ou maiores, com baixo perfil de cruzamento, hidrofílico. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	30	60	RS 837,67	R\$ 50.260,00	SIM
106	606769	Cateter Balão para angioplastia periférica, 0,035", com 4 a 10 mm de diâmetro ou mais amplos e comprimentos de 40 até 220 mm ou maiores, com baixo perfil de cruzamento, hidrofílico. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	30	60	RS 837,67	R\$ 50.260,00	NÃO
107	606905	Cateter Balão para angioplastia carotídea, troca-rápida, 0,014", com diâmetros e comprimentos variados: pelo menos 4 a 7 mm de diâmetro e 20 a 40 mm de comprimento; com baixo perfil de cruzamento, hidrofílico. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	15	30	RS 1.000,00	R\$ 30.000,00	SIM
108	606905	Cateter Balão para angioplastia carotídea, troca-rápida, 0,014", com diâmetros e comprimentos variados: pelo menos 4 a 7 mm de diâmetro e 20 a 40 mm de comprimento; com	UND	1	15	30	RS 1.000,00	R\$ 30.000,00	NÃO



		baixo perfil de cruzamento, hidrofílico. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.								
109	476905	Stent carotídeo, 0,014", com diâmetro de 6 a 9 mm e comprimentos entre 30 a 60 mm ou mais amplos. Reto ou cônico, com corpo composto de células fechadas ou mistas, com mecanismo de liberação tipo "Pull Back". SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	7	15	RS 4.725,00	RS 70.875,00	SIM	
110	476905	Stent carotídeo, 0,014", com diâmetro de 6 a 9 mm e comprimentos entre 30 a 60 mm ou mais amplos. Reto ou cônico, com corpo composto de células fechadas ou mistas, com mecanismo de liberação tipo "Pull Back". SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	7	15	RS 4.725,00	RS 70.875,00	NÃO	
111	476905	Stent carotídeo, 0,014", com diâmetro de 6 a 9 mm e comprimentos entre 40 a 60 mm ou mais amplos. Com corpo composto de células mistas ou abertas, opção reto ou cônico, com mecanismo de liberação tipo "Pull Back". SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	7	15	RS 4.725,00	RS 70.875,00	SIM	
112	476905	Stent carotídeo, 0,014", com diâmetro de 6 a 9 mm e comprimentos entre 40 a 60 mm ou mais amplos. Com corpo composto de células mistas ou abertas, opção reto ou cônico, com mecanismo de liberação	UND	1	7	15	RS 4.725,00	RS 70.875,00	NÃO	



		tipo "Pull Back". SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.							
113	476910	Stent renal expansível por balão, 0,014", com diâmetro de 4 a 7 mm ou mais amplos e comprimentos de 10 a 24 mm ou mais amplos, com mecanismo de liberação tipo "Pull Back". SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	7	15	RS 3.044,75	RS 45.671,25	SIM
114	476910	Stent renal expansível por balão, 0,014", com diâmetro de 4 a 7 mm ou mais amplos e comprimentos de 10 a 24 mm ou mais amplos, com mecanismo de liberação tipo "Pull Back". SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	7	15	RS 3.044,75	RS 45.671,25	NÃO
115	476942	Stent periférico, expansível por balão, 0,035", com diâmetro de 5 a 10 mm ou mais amplos e comprimentos diversos. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	7	15	RS 2.637,50	RS 39.562,50	SIM
116	476942	Stent periférico, expansível por balão, 0,035", com diâmetro de 5 a 10 mm ou mais amplos e comprimentos diversos. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	7	15	RS 2.637,50	RS 39.562,50	NÃO
		Stent auto-expansível em nitinol, 0,035", com flexibilidade comprovada para implante em artéria femoral. Com diâmetros							



117	418510	de 5 a 10 mm ou mais amplos e com comprimentos de pelo menos 40 a 170 mm ou mais amplos; com mecanismo de liberação tipo "Pull Back". SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	15	30	RS 3.886,67	RS 116.599,95	NÃO
118	418510	Stent auto-expansível em nitinol, 0,035", com flexibilidade comprovada para implante em artéria femoral. Com diâmetros de 5 a 10 mm ou mais amplos e com comprimentos de pelo menos 40 a 170 mm ou mais amplos; com mecanismo de liberação tipo "Pull Back". SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	1	3	RS 3.886,67	RS 11.660,00	COTA RESERVADA CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
119	418510	Stent auto-expansível em nitinol, 0,035". Excelente força radial, diâmetros de 5 a 14 mm ou mais amplos e com comprimentos de 40 até 150 mm ou mais amplos; com mecanismo de liberação tipo "Pull-Back". SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	7	15	RS 4.392,61	RS 65.889,15	SIM
120	418510	Stent auto-expansível em nitinol, 0,035". Excelente força radial, diâmetros de 5 a 14 mm ou mais amplos e com comprimentos de 40 até 150 mm ou mais amplos; com mecanismo de liberação tipo "Pull-Back". SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	7	15	RS 4.392,61	RS 65.889,15	NÃO
		Stent auto-expansível, revestido com PTFE.							



121	418487	0,035", com flexibilidade comprovada para implante em artéria femoral. Com diâmetros de 5 a 13 mm e com comprimentos até 250 mm ou mais amplos. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	R\$ 15.250,00	R\$ 305.000,00	NÃO
122	418487	Stent auto-expansível, revestido com PTFE, 0,035", com flexibilidade comprovada para implante em artéria femoral. Com diâmetros de 5 a 13 mm e com comprimentos até 250 mm ou mais amplos. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	1	2	R\$ 15.250,00	R\$ 30.500,00	COTA RESERVADA CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
123	418510	Stent auto-expansível de nitinol, encapsulado com PTFE, 0,035". OTW, cobertura interna em carbono, excelente força radial, diâmetros de 5 a 13,5 mm e comprimentos de 20 a 120 mm ou mais amplos. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	R\$ 28.666,67	R\$ 573.333,33	NÃO
124	418510	Stent auto-expansível de nitinol, encapsulado com PTFE, 0,035". OTW, cobertura interna em carbono, excelente força radial, diâmetros de 5 a 13,5 mm e comprimentos de 20 a 120 mm ou mais amplos. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	1	2	R\$ 28.666,67	R\$ 57.333,33	COTA RESERVADA CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
		Stent coronariano em aço inoxidável ou cromo-cobalto, expansível por balão, pré-montado, com marcas radiopacas, com baixo perfil, de rápida troca, compatível com							



125	476765	guia 0,014" e cateter 5 Fr ou menor, com baixo recolhimento elástico, com diâmetros de 2,5 a 5,0 mm ou mais amplos e comprimentos diversos. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	5	10	RS 1.540,62	RS 15.406,15	SIM
126	476765	Stent coronariano em aço inoxidável ou cromo-cobalto, expansível por balão, pré-montado, com marcas radiopacas, com baixo perfil, de rápida troca, compatível com guia 0,014" e cateter 5 Fr ou menor, com baixo recolhimento elástico, com diâmetros de 2,5 a 5,0 mm ou mais amplos e comprimentos diversos. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	5	10	RS 1.540,62	RS 15.406,15	NÃO
127	418414	Filtro de proteção cerebral, 0,014", com armação em nitinol, com filtro de micropartículas, auto-expansível, 100 micras, com guia variando de 110 a 190 mm ou mais amplos; com opções de diâmetros de pelo menos 3 a 7 mm ou mais amplos; com marcadores radiopacos que melhoram a visibilidade do filtro; acompanhado de dispositivos de liberação e captura. Acondicionado em dupla embalagem. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	RS 3.805,14	RS 76.102,85	SIM
		Filtro de proteção cerebral, 0,014", com armação em nitinol, com filtro de micropartículas, auto-expansível, 100 micras, com guia variando de 110							



128	418414	a 190 mm ou mais amplos; com opções de diâmetros de pelo menos 3 a 7 mm ou mais amplos; com marcadores radiopacos que melhoram a visibilidade do filtro; acompanhado de dispositivos de liberação e captura. Acondicionado em dupla embalagem. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	RS 3.805,14	RS 76.102,85	NÃO
129	361027	Bomba insufladora para angioplastia com até 30 ATM (seringa). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	100	200	RS 125,50	RS 25.100,00	SIM
130	361027	Bomba insufladora para angioplastia com até 30 ATM (seringa). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	100	200	RS 125,50	RS 25.100,00	NÃO
131	604328	Endoprótese para correção de aneurisma ou dissecação de aorta torácica, em metal, auto-expansível, recoberto de Dacron ou PTFE, sem contato de metal com o sangue, com e sem Free-Flow, diversos diâmetros e comprimentos (com opção de até 25 cm, inclusive, ou maior), estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	5	10	RS 49.014,97	RS 490.149,67	NÃO
132	604328	Endoprótese para correção de aneurisma ou dissecação de aorta torácica, em metal, auto-expansível, recoberto de Dacron ou PTFE, sem contato de metal com o sangue, com e sem Free-Flow, diversos diâmetros e comprimentos	UND	1	1	1	RS 49.014,97	RS 49.014,97	COTA RESERVADA



		(com opção de até 25 cm, inclusive, ou maior), estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.							CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
133	604595	Microcateter para tratamento intravascular, hidrofílico, com sistema coaxial. Com opções de diâmetros entre 2,7 a 3,0 Fr, para infusão de micropartículas ou resina. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	RS 2.546,42	RS 50.928,30	SIM
134	604595	Microcateter para tratamento intravascular, hidrofílico, com sistema coaxial. Com opções de diâmetros entre 2,7 a 3,0 Fr, para infusão de micropartículas ou resina. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	RS 2.546,42	RS 50.928,30	NÃO
135	475053	Prótese endovascular expansível, com revestimento em PTFE dupla camada, tipo balão expansível, diâmetros de 5 a 10 mm ou mais amplos e comprimentos de 16 a 59 mm ou mais amplos; compatível com introdutores 6 a 7 Fr e fio guia 0,035". SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	RS 11.633,09	RS 232.661,70	NÃO
136	475053	Prótese endovascular expansível, com revestimento em PTFE dupla camada, tipo balão expansível, diâmetros de 5 a 10 mm ou mais amplos e comprimentos de 16 a 59 mm ou mais amplos; compatível com introdutores 6 a 7 Fr e fio guia 0,035". SIMILAR,	UND	1	1	2	RS 11.633,09	RS 23.266,17	COTA RESERVADA CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015



		EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.							
137	485138	Flebo extrator, descartável, para safenectomia, constituído de vareta trançada, de nylon, fornecido estéril, medindo 120 (+/ 20) cm de comprimento, ponteiros específicos para seu uso, com diâmetros de 7, 9 e 11 e (+/ 2) mm. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	50	100	RS 138,21	RS 13.820,60	SIM
138	485138	Flebo extrator, descartável, para safenectomia, constituído de vareta trançada, de nylon, fornecido estéril, medindo 120 (+/ 20) cm de comprimento, ponteiros específicos para seu uso, com diâmetros de 7, 9 e 11 e (+/ 2) mm. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	50	100	RS 138,21	RS 13.820,60	NÃO
139	443925	Shunt perfusor de artéria carótida, para desvio do fluxo sanguíneo, com 8 a 14 Fr de diâmetro e 15 a 31 cm de comprimento, cônico em PVC, modelo com conexão "T" e torneirinha, embalagem individual e estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	5	10	RS 2.785,00	RS 27.850,00	SIM
140	443925	Shunt perfusor de artéria carótida, para desvio do fluxo sanguíneo, com 8 a 14 Fr de diâmetro e 15 a 31 cm de comprimento, cônico em PVC, modelo com conexão "T" e torneirinha, embalagem individual e estéril.	UND	1	5	10	RS 2.785,00	RS 27.850,00	NÃO



		SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.							
141	455864	Patch inorgânico para uso como remendo em cirurgia vascular arterial, tipo endarterectomia com arterioplastia, composto de PTFE, Dacron, Poliéster ou pericárdio bovino, espessura, largura e comprimentos diversos, com até 75 mm de comprimento ou maior. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	12	25	RS 570,00	RS 14.250,00	SIM
142	455864	Patch inorgânico para uso como remendo em cirurgia vascular arterial, tipo endarterectomia com arterioplastia, composto de PTFE, Dacron, Poliéster ou pericárdio bovino, espessura, largura e comprimentos diversos, com até 75 mm de comprimento ou maior. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	12	25	RS 570,00	RS 14.250,00	NÃO
143	437327	Cateter central de inserção periférica com calibre 5,0 Fr ou 6 Fr, com opções de duplo lúmen e mono-lúmen, comprimento 60 cm ou maior, construído em Poliuretano modificado, radiopaco, com marcas de profundidade a cada dez centímetros, estéril. Apresentado em embalagem individual, com kit de micro introdutor, contendo uma agulha de 20 Gauge, lâmina de bisturi nº 11, fio guia em nitinol, atraumático, introdutor /dilatador em PTFE	UND	1	10	20	RS 1.081,00	RS 21.620,00	SIM



		descartável e lubrificado, suporta 300 psi. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.							
144	437327	Cateter central de inserção periférica com calibre 5,0 Fr ou 6 Fr, com opções de duplo lúmen e mono-lúmen, comprimento 60 cm ou maior, construído em Poliuretano modificado, radiopaco, com marcas de profundidade a cada dez centímetros, estéril. Apresentado em embalagem individual, com kit de micro introdutor, contendo uma agulha de 20 Gauge, lâmina de bisturi nº 11, fio guia em nitinol, atraumático, introdutor/dilatador em PTFE descartável e lubrificado, suporta 300 psi. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	RS 1.081,00	RS 21.620,00	NÃO
145	459942	Cateter para ablação endovenosa por radiofrequência tamanho 7 Fr, confeccionado em aço inoxidável e materiais plásticos, composto pela ponta, corpo, empunhadura e disparador manual de radiofrequência, com 100 cm de comprimento com marcações de 6,5-7 em 6,5-7 cm e marcação de 11 cm no último segmento, ponta com termo controlador, responsável pelo controle da temperatura máxima em 120 graus. Cateter acondicionado em bandeja envolta por papel não tecido (TNT) e coberta por embalagem plástica e	UND	1	10	20	RS 3.494,28	RS 69.885,50	SIM

EM BRANCO

*(Handwritten signatures and marks)*



		esterilizado por óxido de etileno. Kit contendo ainda cateter para ablação de veias perfurantes, tipo estilete, com 6 Fr de diâmetro por 12 cm de comprimento. A empresa deverá fornecer o aparelho de radiofrequência, em comodato, no momento do envio do material para a sua utilização. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.							
146	459942	Cateter para ablação endovenosa por radiofrequência tamanho 7 Fr, confeccionado em aço inoxidável e materiais plásticos, composto pela ponta, corpo, empunhadura e disparador manual de radiofrequência, com 100 cm de comprimento com marcações de 6,5-7 em 6,5-7 cm e marcação de 11 cm no último segmento, ponta com termo controlador, responsável pelo controle da temperatura máxima em 120 graus. Cateter acondicionado em bandeja envolta por papel não tecido (TNT) e coberta por embalagem plástica e esterilizado por óxido de etileno. Kit contendo ainda cateter para ablação de veias perfurantes, tipo estilete, com 6 Fr de diâmetro por 12 cm de comprimento. A empresa deverá fornecer o aparelho de radiofrequência, em comodato, no momento do envio do material para a sua utilização. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	R\$ 3.494,28	R\$ 69.885,50	NÃO
		Cateter balão infrapatelar com cobertura de							



147	606749	Paclitaxel, com diâmetros de 2 a 4 mm ou mais amplos e extensão de até 120 mm ou maior, 0,014" ou 0,018". OTW. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	RS 6.566,67	RS 131.333,33	NÃO
148	606749	Cateter balão infrapatelar com cobertura de Paclitaxel, com diâmetros de 2 a 4 mm ou mais amplos e extensão de até 120 mm ou maior, 0,014" ou 0,018". OTW. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	1	2	RS 6.566,67	RS 13.133,33	COTA RESERVADA CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
149	606768	Cateter balão para angioplastia periférica com cobertura de Paclitaxel, com diâmetros de 4 a 6 mm ou mais amplos e extensão de até 150 mm ou maior, 0,035". OTW. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	RS 6.100,00	RS 122.000,00	NÃO
150	606768	Cateter balão para angioplastia periférica com cobertura de Paclitaxel, com diâmetros de 4 a 6 mm ou mais amplos e extensão de até 150 mm ou maior, 0,035". OTW. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	1	2	RS 6.100,00	RS 12.200,00	COTA RESERVADA CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
151	449326	Introdutor para endoprótese, valvulado (com válvula regulável), com extremidade radiopaca, com diâmetros de até 24 Fr ou maiores e comprimento de até 30 cm ou maior. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	20	40	RS 2.922,59	RS 116.903,40	NÃO



152	449326	Introdutor para endoprótese, valvulado (com válvula regulável), com extremidade radiopaca, com diâmetros de até 24 Fr ou maiores e comprimento de até 30 cm ou maior. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	2	4	RS 2.922,59	RS 11.690,34	COTA RESERVADA CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
153	414076	Cateter para infusão de fibrinolíticos, multiperfurado. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	7	15	RS 2.322,33	RS 34.835,00	SIM
154	414076	Cateter para infusão de fibrinolíticos, multiperfurado. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	7	15	RS 2.322,33	RS 34.835,00	NÃO
155	455791	Conector Y para procedimentos endovasculares. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	15	30	RS 47,26	RS 1.417,80	SIM
156	455791	Conector Y para procedimentos endovasculares. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	15	30	RS 47,26	RS 1.417,80	NÃO
157	421415	Balão complacente para acomodação de endoprótese. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	RS 1.943,47	RS 38.869,40	SIM
158	421415	Balão complacente para acomodação de endoprótese. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	10	20	RS 1.943,47	RS 38.869,40	NÃO
		Filtro de veia Cava, compatível com veia de							



159	418380	diâmetros de pelo menos 34 mm ou maior; com sistema introdutor compatível com bainha até 8 Fr; para implante via femoral e/ou jugular. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	5	10	RS 4.638,63	RS 46.386,25	SIM
160	418380	Filtro de veia Cava, compatível com veia de diâmetros de pelo menos 34 mm ou maior; com sistema introdutor compatível com bainha até 8 Fr; para implante via femoral e/ou jugular. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	5	10	RS 4.638,63	RS 46.386,25	NÃO
161	459041	Adesivo cirúrgico líquido para embolização de malformação artério-venosa e aneurismas em radiologia intervencionista; em kit (etileno vinil álcool copolímero 6%, dms e tântalo micronizado) 1,5 ml de dms (dimetil sulfoxido), descartável, atóxico, antialérgico, apresentado em frasco e deve acompanhar seringas amarela para injeção de dms e agitar por vibração Vortex Mixter (cent.), protegido da luz, temperatura entre 2 e 8 °C. Descartável, estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	25	50	RS 4.337,50	RS 216.875,00	NÃO
		Adesivo cirúrgico líquido para embolização de malformação artério-venosa e aneurismas em radiologia intervencionista; em kit (etileno vinil álcool copolímero 6%, dms e							

EM BRANCO



162	459041	tântalo micronizado) 1,5 ml de dmsó (dimetil sulfoxido), descartável, atóxico, antialérgico, apresentado em frasco e deve acompanhar seringas amarela para injeção de dmsó e agitar por vibração Vortex Mixer (cent.), protegido da luz, temperatura entre 2 e 8 °C. Descartável, estéril. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	2	5	RS 4.337,50	RS 21.687,50	COTA RESERVADA CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
163	437889	Cola cirúrgica sintética, líquida, estéril, pronta para uso endovascular, composta por N-2-Butil. Cianocrilato e Metacrilosissolfolano, com alta propriedade adesiva, hemostática e selante, reação de polimerização rápida (de 60 a 90 segundos) e com baixa temperatura (até 45 °C), biocompatível, devendo ser utilizada em meio úmido ou com sangramento. Certificação CE Mark para uso em cirurgias abertas, procedimentos endoscópicos, endovasculares e radiologia intervencionista (embolização de malformações arteriovenosas e fistulas arteriovenosas). Frasco com 0,5 ou 1 mL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	25	50	RS 5.125,00	R\$ 256.250,00	NÃO
		Cola cirúrgica sintética, líquida, estéril, pronta para uso endovascular, composta por N-2-Butil. Cianocrilato e Metacrilosissolfolano, com alta propriedade							

EM BRANCO



164	437889	adesiva, hemostática e selante, reação de polimerização rápida (de 60 a 90 segundos) e com baixa temperatura (até 45 °C), biocompatível, devendo ser utilizada em meio úmido ou com sangramento. Certificação CE Mark para uso em cirurgias abertas, procedimentos endoscópicos, endovasculares e radiologia intervencionista (embolização de malformações arteriovenosas e fístulas arteriovenosas). Frasco com 0,5 ou 1 mL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	2	5	RS 5.125,00	RS 25.625,00	COTA RESERVADA CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
165	414076	Sistema de trombectomia rotativa mecânica, composto de: fio-guia em nitinol 0,018" x 300, bolsa coletora, camisa protetora para manopla, cateter tipo ROTAREX de 6 a 8 Fr ou mais amplos, com capacidade de aspiração de 1,2 mL/seg ou mais. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	5	10	RS 15.654,48	RS 156.544,83	NÃO
166	414076	Sistema de trombectomia rotativa mecânica, composto de: fio-guia em nitinol 0,018" x 300, bolsa coletora, camisa protetora para manopla, cateter tipo ROTAREX de 6 a 8 Fr ou mais amplos, com capacidade de aspiração de 1,2 mL/seg ou mais. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	1	1	RS 15.654,48	RS 15.654,48	COTA RESERVADA CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
		Agente embolizante POLIDOCANOL, com							



167	343631	apresentação em ampolas de 2 mL, concentrações de 1% e 3% ou variações mais amplas. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	25	50	R\$ 12,13	R\$ 606,25	SIM
168	343631	Agente embolizante POLIDOCANOL, com apresentação em ampolas de 2 mL, concentrações de 1% e 3% ou variações mais amplas. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1	25	50	R\$ 12,13	R\$ 606,25	NÃO
169	293120	Dispositivo/ Kit para angiografia com CO2. Sistema para angiografia com CO2, composto de: Cilindro de CO2 puro e de uso médico (99.5% vol ou maior); Válvula redutora de pressão. Filtro estéril de membrana de politetrafluoretano. Linha de suprimento de gas, 1,5 m de comprimento com conexão com a válvula de pressão. Válvula especial Stop-cock com 90° de rotação para procedimento de carga e injeção. Seringa de 100 ml (com ajuste de dosagem em intervalos de 20 ml). Tubo de conexão ao paciente, com 1,5 m de comprimento.	UND	1	5	10	R\$ 11.000,00	R\$ 110.000,00	NÃO
170	293120	Dispositivo/ Kit para angiografia com CO2. Sistema para angiografia com CO2, composto de: Cilindro de CO2 puro e de uso médico (99.5% vol ou maior); Válvula redutora de pressão. Filtro estéril de membrana de politetrafluoretano. Linha de suprimento de gas, 1,5 m de comprimento com conexão com a válvula de pressão. Válvula especial Stop-cock com 90° de	UND	1	1	1	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	COTA RESERVADA CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015



		rotação para procedimento de carga e injeção. Seringa de 100 ml (com ajuste de dosagem em intervalos de 20 ml). Tubo de conexão ao paciente, com 1,5 m de comprimento.							
171	459985	Endoâncoras para fixação de endoprótese. Endoâncoras para fixação de endoprótese de aorta. Kit contendo: Cateter-guia deflectível para aplicação; aplicador de endoâncoras, com opção para aorta torácica e abdominal; estojo contendo no mínimo 10 âncoras.	UND	1	5	10	R\$ 35.584,65	R\$ 355.846,50	NÃO
172	459985	Endoâncoras para fixação de endoprótese. Endoâncoras para fixação de endoprótese de aorta. Kit contendo: Cateter-guia deflectível para aplicação; aplicador de endoâncoras, com opção para aorta torácica e abdominal; estojo contendo no mínimo 10 âncoras.	UND	1	1	1	R\$ 35.584,65	R\$ 35.584,65	COTA RESERVADA CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
<b>SUBTOTAL - ITENS DIVERSOS - CIRURGIA VASCULAR</b>								<b>R\$ 5.928.412,43</b>	
<b>ITENS DIVERSOS - MASTOLOGIA</b>									
173	408940	Prótese mamária com gel de silicone coesivo e superfície microtexturizada. Formato redondo. Perfil variável: baixo, moderado e alto. Volume variável de 100 a 800 cc, com registro da ANVISA e registro de boas práticas do fabricante. O tamanho será definido pelo cirurgião. De uso único, fornecido estéril. O tamanho será definido no momento da solicitação. O material	UND	1	7	14	R\$ 2.189,48	R\$ 30.652,72	SIM



		pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.								
174	408940	Prótese mamária com gel de silicone coesivo e superfície microtexturizada. Formato redondo. Perfil variável: baixo, moderado e alto. Volume variável de 100 a 800 cc, com registro da ANVISA e registro de boas práticas do fabricante. O tamanho será definido pelo cirurgião. De uso único, fornecido estéril. O tamanho será definido no momento da solicitação. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.	UND	1	7	14	RS 2.189,48	RS 30.652,72	NÃO	
175	464171	Prótese mamária com gel de silicone coesivo e superfície microtexturizada. Formato anatômico. Perfil variável: baixo, moderado e alto. Volume variável de 100 a 800 cc, com registro da ANVISA e registro de boas práticas do fabricante. O tamanho será definido pelo cirurgião. De uso único, fornecido estéril. O tamanho será definido no momento da solicitação. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.	UND	1	7	14	RS 2.919,08	RS 40.867,12	SIM	
176	464171	Prótese mamária com gel de silicone coesivo e superfície microtexturizada. Formato anatômico. Perfil variável: baixo, moderado e alto. Volume variável de 100 a 800 cc, com registro da ANVISA e registro de boas práticas do fabricante. O tamanho será definido pelo cirurgião. De uso único, fornecido estéril. O tamanho será definido no momento da solicitação. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.	UND	1	7	14	RS 2.919,08	RS 40.867,12	NÃO	



		fabricante. O tamanho será definido pelo cirurgião. De uso único, fornecido estéril. O tamanho será definido no momento da solicitação. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.							
177	412204	Expansor tecidual para reconstrução de mama definitiva, com válvula remota, volumes de 150 a 700 cc. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.	UND	1	7	14	RS 3.860,83	RS 54.051,55	SIM
178	412204	Expansor tecidual para reconstrução de mama definitiva, com válvula remota, volumes de 150 a 700 cc. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.	UND	1	7	14	RS 3.860,83	RS 54.051,55	NÃO
SUBTOTAL - ITENS DIVERSOS - MASTOLOGIA								RS 125.571,39	
TOTAL GERAL								RS 11.891.024,26	

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4 **Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.**

1.5 **Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.**

1.6 **Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas, ressalvados os casos em que a cota reservada for**



inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.7 O prazo de vigência da contratação é de **12 meses**, contados da **assinatura da Ata de Registro de Preços por ambas as partes**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.8 O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.9 Este órgão atenta para a orientação emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEGES/MP), em atenção aos Acórdãos 2.977/2012 – TCU Plenário, 2.695/2013 – TCU Plenário 343/2014 – TCU Plenário, 4.205/2014 – TCU 1ª Câmara, 757/2015 – TCU Plenário, 588/2016 – TCU Plenário 2.901/2016 – TCU Plenário e 3.081/2016 – TCU Plenário, quanto à aquisição por preço global de grupo de itens. Ademais, só será admitida a aquisição de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

#### 1.10 Requisitos técnicos para fins de habilitação:

1.10.1 Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais (CATMAT) do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

1.10.2 Não será aceita a especificação do objeto ofertado que contenha somente a expressão “de acordo com o edital” ou expressão semelhante a esta, bem como qualquer especificação que não permita a clara identificação das características do objeto ofertado.

1.10.3 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato (§ 2º do Art 122 – Lei 14.133, de 01 abril de 21).

1.10.4 Ater aos produtos similares, os quais serão avaliados se atendem às necessidades deste certame (Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999).

1.10.5 É vedada a indicação de marcas, características ou especificações exclusivas (TCU, Acórdão 113/2016, Plenário).

1.10.6 Às especificações dos itens da tabela 1.1 são consideradas mínimas, podendo ser aceitos produtos superiores ou similares aos especificados, contanto que possuam as mesmas características de desempenho. Também serão aceitos equipamentos com componentes em regime de OEM (“Original Equipment Manufacture, ou “Fabricante original do Equipamento”) (Acórdão 394/2013-Plenário – TCU).



1.10.7 Seguindo o entendimento do TCU de que “é admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a Administração” (Acórdão 394/2013 Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013), se o produto ofertado atender os pressupostos elencados nesse Acórdão, ou seja, (a) o produto ofertado é superior, (b) não haver prejuízo à competitividade e (c) o preço resultante for vantajoso à Administração, comprovados por meio de diligências, estes poderão ser aceitos.

1.10.8 Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo de Referência e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.

1.10.9 No caso de produtos importados a licitante (fabricante), além da documentação especificada anteriormente, deverá também apresentar, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela autoridade sanitária do país de origem, com tradução juramentada ou laudo de inspeção na Unidade Fabril, emitido pela autoridade sanitária brasileira (artigo 5º § único da Portaria 2.814/GM, de 29.05.1998, alterado pela Portaria nº 3.716 de 08.10.1998 – vigente).

1.10.10 Quando se tratar do fornecimento de insumos termolábeis, o fornecedor deverá garantir a entrega em condições ideais de temperatura compatíveis com as exigências técnicas de cada produto, estando sujeito à devolução caso seja identificada alguma não conformidade no ato da entrega do mesmo.

1.10.11 Por se tratar de insumos para a saúde, estes são requisitos técnicos. O licitante deverá atentar para demais requisitos no edital do certame.

#### 1.11 Requisitos técnicos para fins de execução contratual:

1.11.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (Art 83 – Lei 14.133, de 01 abril de 21).

1.11.2 Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 80% do período de validade total em vigor (Lei 8078 de 11 set 90), ressalvados os casos que por interesse da instituição ocorrer autorização para o recebimento dos insumos com validade inferior a 80% de sua validade plena, desde que a empresa fornecedora formalize o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente, o que deverá ocorrer no ato da entrega dos bens. Quando da solicitação pelo Setor de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) deste nosocômio, a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega do novo bem, podendo ser notificada em caso de descumprimento, tudo nas condições deste Termo.



1.11.3 A empresa vencedora dos itens/grupos que necessitem do equipamento correspondente para a utilização do material se responsabilizará pela consignação/comodato do referido dispositivo, a partir da necessidade do seu emprego, bem como a substituição do mesmo em tempo hábil, caso apresente problemas durante a utilização, de forma a não comprometer a realização ou andamento do processo de utilização.

1.11.4 A consignação/comodato do equipamento se faz necessária tendo em vista as compatibilidades dos insumos, ou seja, das marcas/modelos vencedores e o equipamento cedido. Ressalta-se que o dispositivo será devolvido ao fornecedor, não ficando alocado nas dependências da unidade hospitalar.

1.11.5 Todos os custos/obrigações relacionados com a consignação/comodato do equipamento, desde sua instalação, calibração, manutenção até sua remoção, incluindo a troca em caso de defeito, serão de obrigação da contratada.

1.11.6 A quantidade de dispositivos necessários ficará a cargo da instituição. O licitante vencedor da fase de lances deverá apresentar, após solicitação do pregoeiro, folder, catálogo e/ou página da web com os descritivos completos do equipamento a ser fornecido em regime de comodato. Todo o processo de instalação do equipamento a ser fornecido em regime de comodato (canos, fiação, ductos, bancadas, etc) será de inteira responsabilidade da empresa contratada.

1.11.7 O equipamento em comodato/consignação permanecerá na unidade até o consumo total de seus insumos em estoque.

1.11.8 Ademais, além do equipamento, a empresa vencedora deverá disponibilizar um profissional técnico capacitado e habilitado para operar o dispositivo ou para prestar assessoria especializada durante o ato cirúrgico, conforme a necessidade e a partir da solicitação do cirurgião-médico.

1.11.9 Caso o item requisitado seja específico para aplicação em um paciente, é necessária a concretização do procedimento cirúrgico, para que seja confirmada a utilização pelo médico-cirurgião ao Setor de OPME, onde dá-se a entrada do material solicitado. Caso no ato operatório seja inviável o emprego do material, o insumo será recolhido pela empresa fornecedora e será gerada uma nota fiscal com, apenas, o que foi efetivamente utilizado no paciente.

1.11.10 Poderá ser solicitado ao licitante vencedor dos itens que apresentem variações nas dimensões, o envio de todos os tamanhos previstos na especificação técnica deste Termo de Referência, tendo em vista as peculiaridades do procedimento cirúrgico e a possibilidade de intercorrências.

1.11.11 Qualquer dúvida técnica quanto às descrições e observações envolvendo os referidos itens deste edital, favor comunicar-se com o Setor de OPME desta Organização Militar de Saúde (OMS), pelo e-mail (hmar.opme@gmail.com) para maiores informações.



1.11.12 Conforme Acórdão 2037/2019 – TCU Plenário, será permitida a Adesão por Unidade Gerenciadora (UG) não participante em virtude do objeto se tratar de insumos importantes que promovem a saúde de diversos pacientes. Esta UG é uma unidade hospitalar de referência no âmbito da região nordeste, incumbida da missão de prestar apoio aos beneficiários do FuSEx (Fundo de Saúde do Exército) e às demais OMS's da região. Além do exposto, a área da saúde é uma seara de atuação em constante atualização e aprimoramento, o que deixa uma margem além do planejamento rotineiro das unidades hospitalares. Dessa forma, a utilização da Adesão pelas unidades hospitalares permite um mecanismo de segurança para que, nas excepcionalidades, nada falte aos usuários.

## 2. Fundamentação da contratação

2.1 A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontram-se pormenorizadas em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) de **2024**, conforme detalhamento a seguir:

- ID do PCA no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): **00394452000103-0-000145/2024;**
- Data de publicação no PNCP: **20/05/2023;**
- Id do item no PCA: **178;**
- Classe/Grupo: **6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS;** e
- Identificador da futura contratação: **160199-90009/2023.**

2.3 A aquisição dos bens elencados na tabela do subitem 1.1 atenderá as necessidades dos Serviços de Cirurgia Vascular e Mastologia do Hospital Militar de Área de Recife durante 12 (doze) meses, tendo em vista a necessidade dos materiais de consumo caracterizados como OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais) para a execução dos procedimentos cirúrgicos vasculares e mastológicos (cirurgia plástica reconstrutiva de mama), prestando, por conseguinte, a assistência mais adequada aos usuários do sistema SAMMED/FuSEx/PASS, no âmbito da 7ª Região Militar.

2.4 A importância da aquisição dos referidos materiais pela instituição hospitalar dá-se em virtude destes serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar a inexecução do tratamento ou procedimento cirúrgico, o que comprometeria não só o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes, mas também o sistema de saúde como um todo.

2.5 A definição das estimativas de consumo foi estabelecida por meio da demanda de consumo e conforme a estimativa de utilização por solicitação médica desta OMS, devidamente fundamentada por critérios de conduta padronizados por órgãos de



classe. E para os itens recentemente incluídos na padronização, foram definidas estimativas quanto à perspectiva de consumo conjuntamente com os responsáveis técnicos das especialidades de Cirurgia Vasculare Mastologia da unidade hospitalar.

2.6 Em virtude do objeto ser composto por itens de suporte às ações de saúde importantes para o paciente, cuja qualquer falta pode prejudicar o atendimento ou tratamento, para se evitar processos de Adesões como Não-Participantes, bem como o encaminhamento dos beneficiários para as clínicas conveniadas, o que pode aumentar os custos ao sistema SAMMED/FuSEX/PASS, foram inseridos os "ITENS ESTEPE", abertos para ampla concorrência. Desta forma, se evita que possível licitação deserta ou fracassada prejudique a intenção contratual, exigindo novo processo licitatório, com mais gasto de recursos e tempo. Os "ITENS ESTEPE" serão abertos já na fase de lances e somente serão cancelados na fase de aceitação, conforme condições do edital.

### 3. Descrição da solução

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 4. Requisitos da contratação

#### Sustentabilidade:

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 Proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde e daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral, consubstanciada na Norma Regulamentadora NR32/ABNT. Entende-se por serviços de saúde qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população, e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade.

4.1.2 Os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços que realizam o processamento de produtos para a saúde visando à segurança do paciente e dos profissionais envolvidos serão estabelecidos de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC 15/2012 – ANVISA.

4.1.3 Respeito à Resolução CONAMA nº 222/2018 que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.

4.1.4 Utilização de produtos de acordo com as diretrizes da ANVISA e INMETRO, casos existentes.



4.1.5 Deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS confeccionado pelo órgão, obedecendo também a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02/08/2010).

4.1.6 O armazenamento de resíduos sólidos perigosos de forma a proteger a saúde pública e do meio ambiente seguirão as normas fixadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT/NBR 12235.

4.1.7 Os procedimentos exigíveis para coleta interna e externa dos resíduos de serviços de saúde, sob condições de higiene e segurança, serão seguidos de acordo com as normas da ABNT – NBR 12810. Assim como, os requisitos mínimos de construção e de inspeção dos coletores transportadores de resíduos de serviço de saúde, serão respeitados visando as normas da NBR 14652.

4.1.8 As estações para transferência de resíduos de serviços de saúde devem estar licenciadas pelo órgão ambiental competente e manter as características originais de acondicionamento, sendo vedada a abertura, rompimento ou transferência do conteúdo de uma embalagem para outra.

4.1.9 Os resíduos do Grupo A da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018, não podem ser reciclados, reutilizados ou reaproveitados, inclusive para alimentação animal.

4.1.9.1 Os resíduos do Grupo A1, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a processos de tratamento em equipamento que promova redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação microbiana e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde.

4.1.9.2 Os resíduos do Grupo A2, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a processo de tratamento com redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde;

4.1.9.3 Os resíduos do Grupo A3, constantes do anexo I desta Resolução, quando não houver requisição pelo paciente ou familiares e/ou não tenham mais valor científico ou legal, devem ser encaminhados para sepultamento em cemitério, desde que haja autorização do órgão competente do Município, do Estado ou do Distrito Federal, ou tratamento térmico por incineração ou cremação, em equipamento devidamente licenciado para esse fim;



4.1.9.4 Os resíduos do Grupo A4, constantes do anexo I desta Resolução, podem ser encaminhados sem tratamento prévio para local devidamente licenciado para a disposição final de resíduos dos serviços de saúde;

4.1.9.5 Os resíduos do Grupo A5, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a tratamento específico orientado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

4.1.10 Os resíduos pertencentes ao Grupo B, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 com características de periculosidade, quando não forem submetidos a processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser submetidos a tratamento e disposição final específicos.

4.1.10.1 As características dos resíduos pertencentes a este grupo são as contidas na Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos-FISPOQ;

4.1.10.2 Os resíduos no estado sólido, quando não tratados, devem ser dispostos em aterro de resíduos perigosos - Classe I;

4.1.10.3 Os resíduos no estado líquido não devem ser encaminhados para disposição final em aterros;

4.1.10.4 Os resíduos sem características de periculosidade, não necessitam de tratamento prévio;

4.1.10.5 Os resíduos quando no estado sólido, podem ter disposição final em aterro licenciado;

4.1.10.6 Os resíduos quando no estado líquido, podem ser lançados em corpo receptor ou na rede pública de esgoto, desde que atendam respectivamente às diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais, gestores de recursos hídricos e de saneamentos competentes.

4.1.11 Os resíduos resultantes de atividades exercidas pelos serviços referidos no art. da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de isenção especificados na norma CNEN-NE-6.02 - Licenciamento de Instalações Radiativas, e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista, são considerados rejeitos radioativos Grupo C e devem obedecer às exigências definidas pela CNEN.

4.1.11.1 Os rejeitos radioativos não podem ser considerados resíduos até que seja decorrido o tempo de decaimento necessário ao atingimento do limite de eliminação;

4.1.11.2 Os rejeitos radioativos, quando atingido o limite de eliminação, passam a ser considerados resíduos das categorias biológicas, química ou de resíduo comum, devendo seguir as determinações do grupo ao qual pertencem.



**4.1.12 Os resíduos pertencentes ao Grupo D, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 quando não forem passíveis de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser encaminhados para aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos, devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente.**

**4.1.12.1 Os resíduos do Grupo D, quando for passível de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem atender às normas legais de higienização e descontaminação e a Resolução CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001.**

**4.1.13 Os resíduos pertencentes ao Grupo E, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 devem ter tratamento específico de acordo com a contaminação química, biológica ou radiológica.**

**4.1.13.1 Os resíduos do Grupo E devem ser apresentados para coletas acondicionadas em coletores estanques, rígidos e hígidos, resistentes à ruptura, à punctura, ao corte ou à escarificação;**

**4.1.13.2 Os resíduos a que se refere caput deste artigo, com contaminação radiológica, devem seguir as orientações contidas no art. 23, desta Resolução;**

**4.1.13.3 Os resíduos que contenham medicamentos citostáticos ou antineoplásicos, devem ser tratados conforme o art. 21, desta Resolução.**

**4.1.14 A contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS confeccionado pelo órgão, amparados pela RDC Anvisa 222/2018 e na resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA 358/05), obedecer também a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02/08/2010).**

**Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):**

4.2 Na presente contratação **não** será admitida a indicação de marcas, **entretanto será admitida a indicação** de características ou modelos de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares.

**Da exigência de amostra**

4.3 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.



4.4 O pregoeiro também poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro se destacam os que contenham as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minuciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, em português (Art 25 e 26 – Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019).

4.5 As amostras poderão ser entregues no endereço: **Rua do Hospício, nº. 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-050, na Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC) do HMAR**, no prazo limite de **05 (cinco) dias úteis**, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.6 Quando as amostras não forem entregues pessoalmente no endereço citado no item 4.5, o licitante deverá enviar para o endereço de e-mail: **licitação\_hmar2021@gmail.com** o código de rastreamento referente ao envio/postagem da citada amostra.

4.7 É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no “chat” pelo interessado, antes de findo o prazo e formalmente aceita pelo pregoeiro.

4.8 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega da amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.9 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

4.9.1 De acordo com as especificações descritas para cada item contido na tabela do subitem 1.1 deste Termo de Referência.

4.10 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.11 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.12 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.13 Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de **20 (vinte) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.14 Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.



### ~~Da exigência de carta de solidariedade~~

4.15 ~~Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.~~

### Subcontratação

4.16 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.17 ~~O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.~~

### Garantia da contratação

4.18 Não haverá exigência da garantia da contratação, de acordo com os artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes dos Estudos Técnicos Preliminares.

4.19 ~~O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.~~

## 5. Modelo de execução do objeto

### Condições de entrega

5.1 O prazo de entrega dos bens será de **até 01 (um) dia** de antecedência à data da realização do procedimento cirúrgico eletivo, a partir da **confirmação do recebimento do e-mail de solicitação do material**, em remessa parcelada. **Em casos de urgência/emergência, o Setor de OPME do HMAR fará a solicitação dos insumos por meio de e-mail para a entrega imediata do material necessário. Assim, tão logo a contratada receba a solicitação, deverá fornecer, por meio de nota de consignação, o insumo solicitado no prazo de 02h a 04h (duas a quatro) horas a partir da data/horário da confirmação do recebimento do e-mail de solicitação do material. Tanto para os procedimentos cirúrgicos eletivos quanto para os de urgência/emergência, após auditoria médica interna, será repassada à contratada a nota de empenho referente aos insumos entregues em consignação.**

5.2 Caso não seja possível a entrega no período assinalado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **12 (doze) horas para as cirurgias eletivas e 02 (duas) horas para as cirurgias de urgência/emergência** de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 **Caso a solicitação de material pelo Setor de OPME tencione a manutenção dos insumos em estoque interno, o prazo de entrega destes será de até 30 (trinta) dias a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho, em remessa parcelada. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar**



as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua do Hospício, nº. 563, bairro Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-050, no Setor de OPME. Horário de entrega: manhã das 07:30h às 11:30h e tarde das 13:00h às 15:00h.

5.5 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.

#### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.6 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e ainda:

5.6.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal ou de consignação, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

#### **6. Modelo de gestão do contrato**

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### **Fiscalização**

6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).



## Fiscalização técnica

6.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1 O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.7.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.7.5 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

## Fiscalização administrativa

6.8 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

## Gestor de contrato

6.9 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).



6.10 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa, pagamento e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.11 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. Critérios de medição e pagamento

### Recebimento

7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **02 (duas) horas** (para os insumos solicitados para as cirurgias eletivas e de urgência/emergência) e de **02 (dois) dias úteis** (para os insumos solicitados para a manutenção de estoque interno), a



contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **01 (um)** dia útil, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **02 (dois)** dias úteis.

7.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de nota fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## Liquidação

7.9 Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1 o prazo de validade;

7.10.2 a data da emissão;

7.10.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4 o período respectivo de execução do contrato;



7.10.5 o valor a pagar; e

7.10.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

7.12 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de pagamento**

7.18 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19 No caso de atraso pelo contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante a aplicação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que será adotado para a correção monetária. Esse é um índice**



geral de reajuste, considerado como o oficial pelo governo federal e que se propõe a medir a variação de preços de produtos entre dois períodos distintos.

### Forma de pagamento

7.20 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### Antecipação de pagamento

~~7.24 A presente contratação permite a antecipação de pagamento ..... (parcial/total), conforme as regras previstas no presente tópico.~~

~~7.25 O contratado emitirá recibo/nota fiscal/fatura/documento idôneo/... correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R\$ ..... (valor por extenso), tão logo ... (incluir condicionante — ex: seja assinado o termo de contrato, ou seja, prestada a garantia etc.), para que o contratante efetue o pagamento antecipado.~~

~~7.26 Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação do pagamento ocorrerá da seguinte forma:~~

~~7.26.1 R\$ ..... (valor em extenso) quando do início da segunda etapa.~~

~~7.26.2 (...)~~

~~7.27 Fica o contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto.~~

~~7.27.1 No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não executada do contrato.~~

~~7.27.2 O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será atualizado monetariamente pela variação acumulada do ..... (especificar o índice de correção monetária a ser adotado), ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.~~



~~7.28 A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento.~~

~~7.29 O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até ..... (....) dias, contados do recebimento do ..... (recibo OU nota fiscal OU fatura OU documento idôneo).~~

~~7.30 A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévio do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.~~

~~7.31 O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pelo contratado:~~

~~7.31.1 Comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;~~

~~7.31.2 Prestação da garantia adicional nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ...%.~~

~~7.32 O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.~~

### Cessão de crédito

7.33 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES /ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

**7.33.1 As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.**

7.34 A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.36 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.



7.37 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## 8. Critérios de seleção do fornecedor

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

### Forma de fornecimento

8.2 O fornecimento do objeto será **parcelado**.

### Exigências de habilitação

8.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

8.4 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.9 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária,

respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;



8.11 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971;

8.12 **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

8.13 **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14 **Ato de autorização** para o exercício da atividade de **Comércio de Produtos para a Saúde (Correlatos)**, expedido pela **Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) nos termos do artigo 50 da Lei nº. 6.360, de 23 de setembro de 1976;**

8.14.1 A exigência prevista no item anterior é aplicável apenas às empresas licitantes que, por força de disposição legal, devem possuir a “Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA/Ministério da Saúde”. As empresas licitantes legalmente dispensadas da referida “Autorização de Funcionamento” deverão comprovar tal condição mediante a apresentação de documento probatório específico e idôneo ou mediante declaração formal equivalente firmada pela própria empresa licitante e prestada sob o compromisso e sob as penas da lei, em especial do disposto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

8.15 **Licença de Funcionamento/Alvará de Saúde ou equivalente, expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária de competência municipal ou estadual da sede da licitante, válida para o ano em exercício;**

8.15.1 A exigência prevista no item anterior é aplicável apenas às empresas licitantes que, por força de disposição legal, devem possuir a “Licença ou Alvará Sanitário emitida pela Vigilância Sanitária estadual ou municipal”. As empresas licitantes legalmente dispensadas da referida “Licença ou Alvará Sanitário de Funcionamento” deverão comprovar tal condição mediante a apresentação de documento probatório específico e idôneo ou mediante declaração formal equivalente, firmada pela própria empresa licitante e prestada sob o compromisso e sob as penas da lei, em especial do disposto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

8.16 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### Habilitação fiscal, social e trabalhista



8.17 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.18 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.19 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.20 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.21 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **municipal** ou **estadual/distrital** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.22 Prova de regularidade com a Fazenda **municipal** ou **estadual/distrital** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.23 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **municipal** ou **estadual/distrital** relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.24 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.25 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.26 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.27 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando



8.27.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.27.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

8.27.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos; e

8.27.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.28 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação **patrimônio líquido mínimo de 5 % (cinco por cento) do valor total estimado da parcela pertinente;**

8.29 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);

8.30 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

### Qualificação Técnica

8.31 **Comprovante de registro ou inscrição do profissional técnico responsável da empresa licitante junto ao Conselho Federal ou Regional de Farmácia ou órgão de classe competente, conforme legislação aplicável à licitante, em plena validade;**

8.32 **Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso;**

8.32.1 **Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:**

8.32.1.1 **De acordo com as especificações descritas para cada item contido na tabela do subitem 1.1 deste Termo de Referência.**

8.32.1.2.....

8.32.1.3.....



**8.32.2 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante. Será considerado, como quantitativo mínimo a ser comprovado, o limite mínimo de 50% (cinquenta por cento) das quantidades totais previstas para cada item presente neste instrumento licitatório;**

**8.32.3 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;**

**8.32.4 O fornecedor deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos;**

**8.32.5 Prova de atendimento aos requisitos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), previstos na Resolução RDC nº 185/2001.**

8.33 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.33.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.33.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.33.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.33.4 O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.33.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

8.33.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e

8.33.7 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.



## 9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1,00

9.1 ~~O custo estimado total da contratação é de R\$... (por extenso), conforme custos unitários apostos na [tabela acima] OU [em anexo].~~

OU

9.2 ~~O valor de referência para aplicação do maior desconto corresponde a R\$....~~

OU

9.3 O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

9.4 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do contrato.

9.5 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.5.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.5.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.5.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.5.4 ~~poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.~~

## 10. Adequação orçamentária

10.1 A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

10.2 ~~A contratação será atendida pela seguinte dotação:~~

~~I) Gestão/Unidade: [...];~~

~~II) Fonte de Recursos: [...];~~



III) Programa de Trabalho: [...];

IV) Elemento de Despesa: [...];

V) Plano Interno: [...];

10.3 ~~A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.~~

## 11. Acesso à Informação

11.1 Considerando as informações contidas no Termo de Referência, não é necessária a sua classificação nos termos da Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011.

## 12. Motivação do Termo de Referência

Conforme preceitua a Instrução Normativa (IN) SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, justifico a necessidade da contratação do objeto do presente Termo de Referência para atender as demandas hospitalares do Hospital Militar de Área do Recife. Para tal, esta Unidade gestora vem recebendo regularmente provisões orçamentárias específicas, objeto da presente licitação, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as compras governamentais na Administração Pública.



ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - Tenente-Coronel

Ordenadora de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife

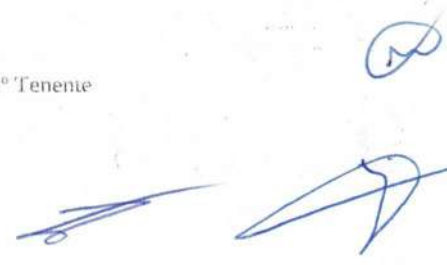
## 13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



THIAGO BERTOCHI

Chefe do Serviço de Mastologia do Hospital Militar de Área de Recife - 1º Tenente





*y. Machado C. Ferreira*  
**YITZHAK MACHADO COSTA FERREIRA**

Chefe do Serviço de Cirurgia Vascular do Hospital Militar de Área de Recife - Capitão

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

**RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA**

Chefe do Setor de OPME do Hospital Militar de Área de Recife - Major





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco/ 1817)**

**PARECER TÉCNICO DE INSUMOS**

**PREGÃO SRP N° ...../2024  
(Processo Administrativo n°. 64583.000909/2024-12)**

Avaliar o produto considerando os requisitos básicos, abaixo discriminados, como critérios a serem observados para julgamento durante o teste.

1. ESPECIFICAÇÃO:

2. MARCA:

3. FABRICANTE:

REFERÊNCIA DO PRODUTO:

4. REGISTRO ANVISA:

5. APRESENTAÇÃO (o produto atende a especificação apresentada acima):

( ) Sim

( ) Não

6. EMBALAGEM (Quanto ao manuseio):

6.1. Identificação do material (nome completo, indicação de uso, lote, data de validade e de esterilização):

( ) Completa

( ) Incompleta

6.2. Visualização do produto (permite visualização adequada do produto antes de abrir):

( ) Sim

( ) Não

6.3. Selagem / Integridade:

( ) Uniforme

( ) Com falhas

6.4. Quanto a abertura:

( ) Facilidade (aba apropriada)

( ) Dificuldade (aba insuficiente ou inadequada favorecendo contaminação)

7. Utilização do produto (descrever como o produto se apresentou de acordo com cada item abaixo):

7.1. EXEMPLO PARA A CONSTRUÇÃO DOS ITENS ESPECÍFICOS



( ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica

7.2. O insumo/equipamento apresentado está de acordo com os itens de segurança relativos aos pacientes e ou usuários, baseados na RDC-36 e NR-32

Sim \_\_\_\_\_ Não \_\_\_\_\_

7.3. Em caso de comodato o fornecedor oferece manutenção e ou substituição do insumo/produto em caso de defeito e ou mau funcionamento.

Sim \_\_\_\_\_ Não \_\_\_\_\_

8. AMOSTRAS PARA O TESTE (quantidade suficiente para garantir uma adequada avaliação de no mínimo 72 horas):

( ) Sim ( ) Não

9. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

10. CONCLUSÃO DO PARECER:

( ) Favorável  
( ) Desfavorável

11. JUSTIFICAR O PARECER:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Setor do teste: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

Responsável pelo parecer: \_\_\_\_\_

(assinar e carimbar)



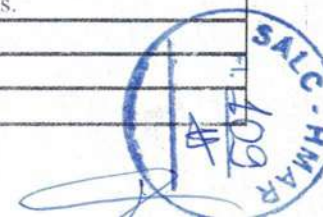
MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NAS MINUTAS PADRONIZADAS DO PROJETO EDITAL EFICIENTE

PREGÃO SRP nº .../2024  
(Processo Administrativo nº. 64583.000909/2024-12)

**Minuta adotada:** PREGÃO ELETRÔNICO COMPRA – SRP HABILITAÇÃO COMPLETA (Art. 8º, II, III, IV, V E VI da IN SLTI/MPOG nº 2, de 11.10.10, atualizada); Lei Complementar nº. 123, de 2006: itens exclusivos para ME/EPP/CO e itens para ampla participação. Atualizada pela Advocacia-Geral da União (AGU) em maio de 2023.

Item/Subitem alterado	Minuta alterada (Edital/Contrato/Ata)	Tipo de modificação (acréscimo/supressão)	Razões que motivaram a alteração
1.1	Termo de Referência	Acréscimo	Da aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para as especialidades de Cirurgia Vascular e Mastologia, incluindo comodato de equipamentos.
1.4 a 1.6	Termo de Referência	Acréscimo	Das cotas reservadas.
1.7	Termo de Referência	Acréscimo	Da vigência da Ata.
1.9	Termo de Referência	Acréscimo	Da adjudicação ao vencedor pelo menor preço na fase de lances.
1.10	Termo de Referência	Acréscimo	Dos requisitos técnicos para fins de habilitação.
1.11	Termo de Referência	Acréscimo	Dos requisitos técnicos para fins de execução contratual.
2.2	Termo de Referência	Acréscimo	Do Plano de Contratações Anual (PCA).
2.3 a 2.5	Termo de Referência	Acréscimo	Do objetivo, justificativa e definição das estimativas para a contratação.
2.6	Termo de Referência	Acréscimo	Da inserção dos "ITENS ESTEPE".
4.1.1 a 4.1.14	Termo de Referência	Acréscimo	Da sustentabilidade da contratação.
4.2	Termo de Referência	Acréscimo	Da indicação de marca ou modelo.
4.4	Termo de Referência	Acréscimo	Da solicitação, pelo pregoeiro, de documentos que contenham as características do material ofertado.
4.5 e 4.6	Termo de Referência	Acréscimo	Do endereço de envio das amostras.
4.9.1	Termo de Referência	Acréscimo	Dos aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade dos itens.
4.15	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica.
4.17	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica.
4.19	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica.



5.1 e 5.3	Termo de Referência	Acréscimo	Do prazo de entrega dos itens.
5.4	Termo de Referência	Acréscimo	Do endereço de entrega.
5.5	Termo de Referência	Acréscimo	Do prazo de validade no caso de produtos perecíveis.
5.5.1	Termo de Referência	Acréscimo	Das obrigações da contratada quanto à entrega dos materiais.
7.2	Termo de Referência	Acréscimo	Do prazo para substituição dos bens rejeitados.
7.3 e 7.4	Termo de Referência	Acréscimo	Do prazo para o recebimento definitivo.
7.19	Termo de Referência	Acréscimo	Do índice de correção monetária no caso de atraso no pagamento pelo contratante.
7.24 a 7.32	Termo de Referência	Supressão	Não será permitida a antecipação de pagamento.
7.33.1	Termo de Referência	Acréscimo	Das cessões de crédito não fiduciárias.
8.1	Termo de Referência	Acréscimo	Da adoção do critério de julgamento pelo menor preço.
8.2	Termo de Referência	Acréscimo	Do fornecimento do objeto que será parcelado.
8.14 e 8.14.1	Termo de Referência	Acréscimo	Do ato de autorização para o exercício da atividade comercial.
8.15 e 8.15.1	Termo de Referência	Acréscimo	Da Licença de Funcionamento/Alvará de Saúde ou equivalente.
8.28	Termo de Referência	Acréscimo	Das exigências para fins de habilitação.
8.31 a 8.32.5	Termo de Referência	Acréscimo	Das exigências para a qualificação técnica.
9.1	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica.
9.2	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica.
9.3 a 9.5.3	Termo de Referência	Acréscimo	Das estimativas do valor da contratação e a possibilidade de alteração/atualização dos preços.
9.5.4	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica.
10.1	Termo de Referência	Acréscimo	Da indicação da dotação orçamentária.
10.2	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica.
10.3	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica.
11.1	Termo de Referência	Acréscimo	Do acesso à informação.

Recife-PE, 17 de janeiro de 2024.

  
**THIAGO BERTOCHI** - 1º Tenente

Chefe do Serviço de Mastologia do Hospital Militar de Área de Recife

  
**YITZHAK MACHADO COSTA FERREIRA** - Capitão

Chefe do Serviço de Cirurgia Vascular do Hospital Militar de Área de Recife

  
**RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA** - Major

Chefe do Setor de OPME do Hospital Militar de Área de Recife





# PROCESSO DE LICITAÇÃO

ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) -  
CIRURGIA VASCULAR E MASTOLOGIA

JANEIRO 2024

# PESQUISA DE PREÇOS

(PAINEL DE PREÇOS)

01

ITEM 1, 4, 11, 13, 21 e 23

MÉDIA

R\$ 20.000,00

MEDIANA

R\$ 20.000,00

MENOR

R\$ 20.000

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: 421678 Ano da Compra: 2023 Modalidade da Compra: Pregão Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA

RODOLFO José da A. Santiago  
1º Ten. ODT - C. R. PE 8909  
IDT: 0707293775 MDIEB

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00267/2022	00039	Pregão	421678	ENDOPRÓTESE VASCULAR		UNIDADE	5	R\$20000	ENDOVIX IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120355 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	09/05/2023

ITEM ELIMINADO



Item 2 e 5

MÉDIA

R\$ 13.800,00

MEDIANA

R\$ 13.800,00

MENOR

R\$ 13.800

RODOLFO José de A. Santiago  
1º Ten. ODT 0909  
IDT: 07072015 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra UASG

417768, 484299, 484297 2023

120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00267/2022	00038	Pregão	417768	ENDOPROTESE VASCULAR		UNIDADE	10	R\$13800	THORACOM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	09/05/2023

Item 3 e 6

MÉDIA

R\$ 16.462,50

MEDIANA

R\$ 16.462,50

MENOR

R\$ 12.000

RODOLFO José de A. Santiago  
1º Ten. OD 775 MD/EB  
IDT: 0707231775 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra UASG

417824, 417822 2023 120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00267/2022	00040	Pregão	417822	ENDOPROTESE VASCULAR		UNIDADE	20	R\$12000	ENDOVIX IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	09/05/2023
00267/2022	00035	Pregão	417824	ENDOPROTESE VASCULAR		UNIDADE	10	R\$20925	THORACOM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	09/05/2023



ITEM 7 e 9

MÉDIA

R\$ 18.338,50

MEDIANA

R\$ 18.338,50

MENOR

R\$ 16.000

RODOLFO José de A. Santiago  
1º Ten. ODT 0301 PE 0909  
IDT: 070720175 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra UASG

425608, 421607 2023 160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE, 120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2023	00001	Pregão	421607	ENDOPRÓTESE VASCULAR		UNIDADE	5	R\$16000	INSIDE MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES S/A	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE	24/04/2023
00267/2022	00024	Pregão	425608	ENDOPROTESE VASCULAR		UNIDADE	10	R\$20677	VASCULINE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	09/05/2023



ITEM 8, 10, 12, 14, 16, 19, 22,  
24, 26 e 29

MÉDIA

R\$ 14.900,00

MEDIANA

R\$ 14.900,00

MENOR

R\$ 14.900

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

329717

2023

RODOLFO José de A. Santiago  
1º Ten. OD 100-PE 8509  
IDT: 070723175 MDJEB

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2023	00020	Pregão	329717	ENDOPRÓTESE TORACICA		UNIDADE	6	R\$14900	MICROMEDICAL IMPLANTES DO BRASIL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE	24/04/2023

EMBRANCO



ITEM 15 e 18

MÉDIA

R\$ 20.000,00

MEDIANA

R\$ 20.000,00

MENOR

R\$ 20.000

RODOLFO José de A. Santiago  
1º Ten. ODT - 600-PE 8909  
IDT: 070723075 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra Órgão

426055 2023 COMANDO DO EXERCITO

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00012/2023	00010	Pregão	426055	ENDOPRÓTESE VASCULAR		UNIDADE	30	R\$20000	E TAMUSSINO E CIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	23/05/2023

EM DEBITO



MÉDIA

R\$ 10.100,00

MEDIANA

R\$ 10.100,00

MENOR

R\$ 10.000

RODOLFO José de A. Santiago  
1º Ten. OD - PRO-PE 6909  
IDT: 0707293775 MDIEB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra UASG

425608, 329717

2023

160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE, 765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM COMANDO DA MARINHA, COMANDO DO EXERCITO

Órgão

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2023	00003	Pregão	329717	ENDOPRÓTESE TORÁCICA		UNIDADE	5	R\$10000	INSIDE MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES S/A	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE	24/04/2023
00084/2022	00008	Pregão	425608	ENDOPRÓTESE VASCULAR		UNIDADE	40	R\$10200	ENDOVIX IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	26/04/2023



MÉDIA

R\$ 12.054,00

MEDIANA

R\$ 12.054,00

MENOR

R\$ 12.054

RODOLFO José de A. Santiago  
1º Ten. ODT - C/PE 8909  
IDT: 070729324 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra UASG

421607

2023

160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE

Orgão

COMANDO DO EXERCITO

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00036/2022	00012	Pregão	421607	ENDOPRÓTESE VASCULAR		UNIDADE	5	R\$12054	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE	19/01/2023

MÉDIA

R\$ 10.000,00

MEDIANA

R\$ 10.000,00

MENOR

R\$ 10.000

RODOLFO José de A. Santiago  
1º Ten. ODT - CDEPE 8909  
IDT: 070729374 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra  
329717 2023

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2023	00006	Pregão	329717	ENDOPRÓTESE TORÁCICA		UNIDADE	8	R\$10000	INSIDE MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES S/A	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE PORTO ALEGRE	24/04/2023



MÉDIA

R\$ 4.215,00

MEDIANA

R\$ 4.215,00

MENOR

R\$ 3.980

ITEM 31 e 33

RODOLFO José de A. Santiago  
1º Ten. ODT - C. 8909  
IDT: 0707203K3MDIEB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra UASG

418380

2023

160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE, 765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM, 120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS

Órgão

COMANDO DA MARINHA, COMANDO DO EXERCITO, COMANDO DA AERONAUTICA

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00084/2022	00151	Pregão	418380	FILTRO INTRAVASCULAR		UNIDADE	20	R\$3980	GF LABOR COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	26/04/2023
00001/2023	00036	Pregão	418380	FILTRO INTRAVASCULAR		UNIDADE	10	R\$4450	GF MEDIKA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE	24/04/2023



MÉDIA  
R\$ 4.500,00

MEDIANA  
R\$ 4.500,00

MENOR  
R\$ 4.500

RODOLFO José de A. Santiago  
1º Ten. ODT - PE 8909  
IDT: 070720175 MDIEB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra UASG

418380

2023

160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE

Órgão

COMANDO DO EXERCITO

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2023	00037	Pregão	418380	FILTRO INTRAVASCULAR		UNIDADE	10	R\$4500	GF MEDIKA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE	24/04/2023



MÉDIA

R\$ 1.866,67

MEDIANA

R\$ 1.300,00

MENOR

R\$ 1.200

RODOLFO José de A. Santiago  
1º Ten. OD7 100.000.000-0  
IDT: 07045175 MDIEB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

422595, 416840 1603220500038202300022, 1603990500001202300030, 1603990500001202300115, 1603990500001202300042, 1603990500001202300113, 1559130500238202200009

Ano da Compra

2023

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2023	00030	Pregão	422595	SISTEMA LIBERAÇÃO		UNIDADE	50	R\$1200	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE	24/04/2023
00001/2023	00115	Pregão	422595	SISTEMA LIBERAÇÃO		UNIDADE	50	R\$1300	RBG PRODUTOS TERAPEUTICOS S/A	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE	24/04/2023
00001/2023	00113	Pregão	422595	SISTEMA LIBERAÇÃO		UNIDADE	50	R\$3100	INMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE	24/04/2023

ITEM 36 e 39

MÉDIA  
R\$ 1.000,00

MEDIANA  
R\$ 1.000,00

MENOR  
R\$ 1.000

RODOLFO José A. Santiago  
1º Ten. OD - PORTO-PE 8909  
IDT: 070728775 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra UASG Orgão  
604595 2023 160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE COMANDO DO EXERCITO

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2023	00031	Pregão	604595	MICROCATETER		UNIDADE	10	R\$1000	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE	24/04/2023



Item 37 e 40

MÉDIA  
R\$ 1.000,00

MEDIANA  
R\$ 1.000,00

MENOR  
R\$ 1.000

RODOLFO José de A. Santiago  
1º Ten. OD 100 - PE 8909  
IDT: 070723075 MDJEB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra Órgão  
459234 2023 COMANDO DO EXERCITO

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2023	00032	Pregão	459234	MICROBALÃO		UNIDADE	10	R\$1000	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE	24/04/2023



ITEM 41 e 42

MÉDIA  
R\$ 298,22

MEDIANA  
~~R\$ 298,22~~

MENOR  
R\$ 86,45

RODOLFO José de A. Santiago  
1º Ten. OD 180-PE 8909  
IDT: 070720175 MDIEB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra UASG

452304, 452315

2023

765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM, 160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO

Órgão

COMANDO DA MARINHA, COMANDO DO EXERCITO

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00084/2022	00032	Pregão	452304	FIO GUIA		UNIDADE	150	R\$86,45	SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	26/04/2023
00032/2023	00143	Pregão	452315	FIO GUIA		UNIDADE	18	R\$509,99	MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SÃO PAULO	13/06/2023



ITEM 43 e 44

MÉDIA  
R\$ 275,00

MEDIANA  
R\$ 275,00

MENOR  
R\$ 200

RODOLFO J. de A. Santiago  
1º Ten. BR 1200-PE 0909  
IDT: 0707263775 MDIEB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra UASG

452304, 452100, 452234 2023

765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM, 120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS, 160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO

Órgão

COMANDO DA MARINHA, COMANDO DO EXERCITO, COMANDO DA AERONAUTICA

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00267/2022	00107	Pregão	452234	FIO GUIA		UNIDADE	100	R\$200	E TAMUSSINO E CIA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	09/05/2023
00084/2022	00035	Pregão	452304	FIO GUIA		UNIDADE	150	R\$350	TECMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	26/04/2023



MÉDIA  
R\$ 570,00

MEDIANA  
R\$ 570,00

MENOR  
R\$ 349,99

RODOLFO José de A. Santiago  
1º Ten. ODPE 8909  
IDT: 07075 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra UASG

452259, 452062, 441738 2023

160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE, 765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM, 120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS

Órgão

COMANDO DA MARINHA, COMANDO DO EXERCITO, COMANDO DA AERONAUTICA

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2023	00077	Pregão	441738	GUIA		UNIDADE	100	R\$349,99	LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE	24/04/2023
00084/2022	00029	Pregão	452062	FIG GUIA		UNIDADE	80	R\$790	BIOTECHNOLOGY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	26/04/2023



MÉDIA  
R\$ 460,00

MEDIANA  
R\$ 460,00

MEJOR  
R\$ 320

RODOLFO José de A. Santiago  
1º Ten. OD (A) - PE 8909  
IDT: 07023775 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra UASG

452304, 452282, 441738 2023

160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE, 765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM, 120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS

Órgão

COMANDO DA MARINHA, COMANDO DO EXERCITO, COMANDO DA AERONAUTICA

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2023	00083	Pregão	441738	GUIA		UNIDADE	100	R\$320	RBG PRODUTOS THERAPEUTICOS S/A	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE	24/04/2023
00267/2022	00104	Pregão	452282	FIO GUIA		UNIDADE	250	R\$600	E TAMUSSINO E CIA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	09/05/2023



MÉDIA  
R\$ 275,00

MEDIANA  
~~R\$ 275,00~~

MENOR  
R\$ 200

RODOLFO JOSE A. Santiago  
1º Ten. OD 100-PE 8909  
IDT: 0707296775 MDIEB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra UASG

452068, 452072, 420123 2023

160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE, 765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM, 120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS

Órgão

COMANDO DA MARINHA, COMANDO DO EXERCITO, COMANDO DA AERONAUTICA

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00267/2022	00106	Pregão	452068	FIO GUIA		UNIDADE	200	R\$200	E TAMUSSINO E CIA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	09/05/2023
00001/2023	00088	Pregão	420123	GUIA		UNIDADE	200	R\$350	GF MEDIKA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE PORTO ALEGRE	24/04/2023

MÉDIA  
R\$ 620,00

MEDIANA  
R\$ 620,00

MENOR  
R\$ 350

RODOLFO JOSÉ de A. Santiago  
1º Ten. OD. 100-PE 8909  
IDT: 070120775 MDJEB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra UASG

452304, 459455, 603704 2023

160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE, 765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM, 120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS

Órgão

COMANDO DA MARINHA, COMANDO DO EXERCITO, COMANDO DA AERONAUTICA

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00084/2022	00038	Pregão	459455	FIO GUIA		UNIDADE	60	R\$350	VASCULINE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	26/04/2023
00001/2023	00091	Pregão	603704	FIO GUIA		UNIDADE	40	R\$890	ANGIOMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE	24/04/2023

MÉDIA

R\$ 1.000,00

MEDIANA

R\$ 1.000,00

MENOR

R\$ 1.000

RODOLFO José de A. Santiago  
1º Ten. OD 1600-PE 8909  
IDT: 070782775 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço

Objeto da Compra

Ano da Compra

UASG

Órgão

372356, 447027, 472670, 472705

Pregão Eletrônico - Registro de Preços visando à aquisição de Insumos Destinados à Unidade do Sistema Digestivo (USD) do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina HU-UFSC/EBSERH., Pregão Eletrônico - Registro de Preços visando à aquisição de MATERIAIS OPME PARA HEMODINÂMICA (CATETERES DIAGNÓSTICOS), INTRODUTORES E FIOS GUIA), em regime de consignação, para o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina HU-UFSC/EBSERH, Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de material médico-hospitalar para os Serviços de Cirurgia Vascular, Hemodinâmica, Radiologia Intervencionista e Neurrorradiologia do Hospital Militar de Área de Porto Alegre - HMAPA., Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual de aquisição de material médico-hospitalar para os Serviços de Cirurgia Vascular, Hemodinâmica, Radiologia Intervencionista e Neurrorradiologia do Hospital Militar de Área de Porto Alegre HMAPA., Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) Cirurgia Vascular, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife., Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Médico-Cirúrgico consignado especializado para a Clínica de Cirurgia Vascular.

2023, 2022

155913 - EBSERH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO, 160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE, 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, 765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM

COMANDO DA MARINHA, COMANDO DO EXERCITO, EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
06084/2022	00055	Pregão	372356	CATETER		UNIDADE	15	R\$1000	ENDOVIX IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	26/04/2023



MÉDIA

R\$ 1.276,67

MEDIANA

R\$ 1.400,00

MENOR

R\$ 980

RODOLFO José de A. Santiago  
1º Ten. OD 070150775 MD/EB  
PRO-PE 8909

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra UASG

453749, 604247 2023

160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE, 765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM, 120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS

Órgão

COMANDO DA MARINHA, COMANDO DO EXERCITO, COMANDO DA AERONAUTICA

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00064/2022	00092	Pregão	453749	INTRODUTOR PERCUTÂNEO		UNIDADE	50	R\$980	GF LABOR COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	26/04/2023
00001/2023	00109	Pregão	604247	INTRODUTOR PERCUTÂNEO		UNIDADE	15	R\$1400	GF MEDIKA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE	24/04/2023
00001/2023	00110	Pregão	604247	INTRODUTOR PERCUTÂNEO		UNIDADE	15	R\$1450	ILKMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE	24/04/2023

MÉDIA

R\$ 1.415,50

MEDIANA

R\$ 1.415,50

MENOR

R\$ 1.415,50

RODOLFO JOSÉ DE A. Santiago  
P.Ten. OD. PRO-PE 8909  
IDT: 0707293775 MDIEB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra UASG

452738, 453749

2023

765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM, 160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO COMANDO DA MARINHA, COMANDO DO EXERCITO

Órgão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00032/2023	00111	Pregão	453749	INTRODUTOR PERCUTÂNEO		UNIDADE	15	R\$1415,50	MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	13/06/2023
00032/2023	00110	Pregão	453749	INTRODUTOR PERCUTÂNEO		UNIDADE	15	R\$1415,50	MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	13/06/2023
00032/2023	00112	Pregão	453749	INTRODUTOR PERCUTÂNEO		UNIDADE	15	R\$1415,50	MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	13/06/2023

MÉDIA  
R\$ 65,80

MEDIANA  
~~R\$ 64,00~~

MENOR  
R\$ 48

RODOLFO José de A. Santiago  
1º Ten. OD. SCRO-PE 8909  
IDT: 070793775 MDIEB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço

Ano da Compra UASG

448122, 448114, 448093, 381930 2023

160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE, 765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM, 120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS

Órgão

COMANDO DA MARINHA, COMANDO DO EXERCITO, COMANDO DA AERONAUTICA

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00267/2022	00091	Pregão	448114	INTRODUTOR PERCUTÂNEO		UNIDADE	100	R\$48	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	09/05/2023
00001/2023	00096	Pregão	381930	ACETATO DE ESTANHO		GRAMA	50	R\$61,99	LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE PORTO ALEGRE	24/04/2023
00267/2022	00092	Pregão	448122	INTRODUTOR PERCUTÂNEO		UNIDADE	30	R\$64	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	09/05/2023
00084/2022	00086	Pregão	448093	INTRODUTOR PERCUTÂNEO		UNIDADE	80	R\$75	BIOTECHNOLOGY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	26/04/2023
00084/2022	00085	Pregão	448093	INTRODUTOR PERCUTÂNEO		UNIDADE	200	R\$80	NEW ORTHO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	26/04/2023

ITEM 63 e 64

MÉDIA

R\$ 506,33

MEDIANA

R\$ 490,00

MENOR

R\$ 400

RODOLFO João de A. Santiago  
1º Ten. ODPE - PRO-PE 6909  
IDT: 0707293775 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra UASG

481623, 457411 2023

160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE, 765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM, 120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS

Órgão

COMANDO DA MARINHA, COMANDO DO EXERCITO, COMANDO DA AERONAUTICA

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00267/2022	00111	Pregão	457411	CATETER P/ HEMODINÂMICA		UNIDADE	50	R\$400	E TAMUSSINO E CIA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	09/05/2023
00001/2023	00053	Pregão	481623	CATETER P/ INTERVENÇÃO		UNIDADE	50	R\$490	SCITECH PRODUTOS MEDICOS SA	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE PORTO ALEGRE	24/04/2023
00084/2022	00051	Pregão	457411	CATETER P/ HEMODINÂMICA		UNIDADE	50	R\$629	BIOTECHNOLOGY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	26/04/2023



MÉDIA  
R\$ 179,67

MEDIANA  
~~R\$ 193,00~~

MENOR  
R\$ 150

RODOLFO José de A. Santiago  
1º Ten. OD. PRO-PE.8909  
IDT: 070723775 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra UASG Órgão

447027, 437907, 601639 25 of 1955526 2023 160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE, 765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM COMANDO DA MARINHA, COMANDO DO EXERCITO

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00084/2022	00044	Pregão	437907	CATETER P/ INTERVENÇÃO		UNIDADE	20	R\$150	VASCULINE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	26/04/2023
00001/2023	00058	Pregão	601639	MATERIAL HOSPITALAR		UNIDADE	50	R\$193	ILKMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE	24/04/2023
00001/2023	00051	Pregão	447027	CATETER		UNIDADE	80	R\$196	ILKMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE	24/04/2023

ITEM 67, 68, 69, 70, 71 e 72

MÉDIA  
R\$ 1.112,25

MEDIANA  
~~R\$ 1.124,50~~

MENOR  
R\$ 900

RODOLFO José de Santiago  
1º Ten. ODPE 6909  
IDT: 0707293775 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra UASG

372356, 463683, 453661 2023, 2022 160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE, 765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM, 120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS

Órgão

COMANDO DA MARINHA, COMANDO DO EXERCITO, COMANDO DA AERONAUTICA

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2023	00161	Pregão	453661	CATETER BALÃO		UNIDADE	40	R\$900	ANGIOMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE	24/04/2023
00267/2022	00108	Pregão	463683	CATETER P/ HEMODINÂMICA		UNIDADE	40	R\$949	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	09/05/2023
00084/2022	00052	Pregão	372356	CATETER		UNIDADE	50	R\$1300	ENDOVIX IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	26/04/2023
00084/2022	00053	Pregão	372356	CATETER		UNIDADE	30	R\$1300	ENDOVIX IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	26/04/2023



ITEM 73 e 74

MÉDIA

R\$ 2.333,33

MEDIANA

R\$ 2.000,00

MENOR

R\$ 1.500

RODOLFO De A. Santiago  
1º Ten. OD 11600-PE 8909  
IDT: 0707293775 MDIEB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço

Ano da Compra UASG

Órgão

459056, 459043, 459054, 479307 2023, 2022

160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE, 765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM, 120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS, 160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO

COMANDO DA MARINHA, COMANDO DO EXERCITO, COMANDO DA AERONAUTICA

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00084/2022	00161	Pregão	459054	AGENTE EMBOLICO		CONJUNTO	30	R\$1500	ENDOVIX IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	26/04/2023
00001/2023	00038	Pregão	479307	PROTESE CARDÍACA		UNIDADE	20	R\$2000	SCITECH PRODUTOS MEDICOS SA	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE PORTO ALEGRE	24/04/2023
00032/2023	00010	Pregão	459056	AGENTE EMBOLICO		CONJUNTO	15	R\$3500	PLANTAO MEDICO EMPREENDIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	13/06/2023

MÉDIA

R\$ 2.601,19

MEDIANA

R\$ 3.100,00

MENOR

R\$ 1.603,56

RODOLFO JOSÉ A. SANTIAGO  
1º Ten. ODT PRO-PE 8909  
IDT: 0707293775 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra UASG

7 of 121377

2023

160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE, 765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM, 120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS, 160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO

Órgão

COMANDO DA MARINHA, COMANDO DO EXERCITO, COMANDO DA AERONAUTICA

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00084/2022	00156	Pregão	427986	ESPIRAL NEUROVASCULAR		UNIDADE	25	R\$1603,56	THORACOM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	26/04/2023
00001/2023	00116	Pregão	407696	ESPIRAL NEUROVASCULAR		UNIDADE	50	R\$3100	INMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE PORTO ALEGRE	24/04/2023
00001/2023	00117	Pregão	407696	ESPIRAL NEUROVASCULAR		UNIDADE	50	R\$3100	INMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE PORTO ALEGRE	24/04/2023



MÉDIA  
**R\$ 13,61**

MEDIANA  
**R\$ 12,50**

MENOR  
**R\$ 12,26**

RODOLFO JOSE DE A. Santiago  
1º Ten. CDTC/CD-PE 8909  
IDT: 070720175 MD/EB

## FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

457545, 459704 1601990500018202200102, 1206310500004202300134, 1559130500067202300004, 2500520500151202300010, 1502470500006202300022, 1559040500060202300096

Ano da Compra Período da Compra

2023 Comprado Últimos 180 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 150 dias, Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 60 dias

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00067/2023	00004	Pregão	457545	EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR		UNIDADE	600	R\$12,26	ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155913 - EBSE RH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	10/08/2023
00151/2023	00010	Pregão	457545	EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR		UNIDADE	585	R\$12,38	ALKO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ	14/06/2023
00004/2023	00134	Pregão	457545	EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR		UNIDADE	300	R\$12,50	ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120631 - BASE AeREA DE NATAL	12/06/2023
00006/2023	00022	Pregão	457545	EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR		UNIDADE	50	R\$14,94	LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA	16/05/2023
00060/2023	00096	Pregão	457545	EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR		UNIDADE	750	R\$15,95	DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE UOIAS	27/07/2023



MÉDIA  
R\$ 72,20

MEDIANA  
~~R\$ 68,00~~

MENOR  
R\$ 65

RODOLFO J. de A. Santiago  
1º Ten. OD 0300-PE 8909  
IDT: 0707203775 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Órgão

439648, 439649 2023 Pregão

COMANDO DO EXERCITO, MINISTERIO DA SAUDE, ESTADO DO PARA

Período da Compra

Comprado Últimos 180 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 150 dias, Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 60 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00010/2023	00020	Pregão	439649	SERINGA		UNIDADE	6.000	R\$65	DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.	MINISTERIO DA SAUDE	250103 - HOSPITAL GERAL DE IPANEMA	23/08/2023
00042/2023	00008	Pregão	439648	SERINGA		UNIDADE	250	R\$68	ALKO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ESTADO DO PARA	925449 - FUND.PUBL. EST. HOSP. DE CLINICAS GASPAR VIANNA	07/07/2023
00149/2022	00007	Pregão	439649	SERINGA		UNIDADE	100	R\$83,60	DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.	MINISTERIO DA SAUDE	250059 - INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA	14/06/2023

MÉDIA

R\$ 3.020,08

MEDIANA

R\$ 3.060,00

MENOR

R\$ 1.180

RODOLFO A. Santiago  
1º Ten. C. PRO-PE 8909  
IDT: 0707293775 MDIEB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra  
7 of 121377 2023

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00035/2023	00033	Pregão	447221	PRÓTESE VASCULAR		UNIDADE	5	R\$1180	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	06/06/2023
00013/2023	00045	Pregão	447332	PRÓTESE VASCULAR		UNIDADE	5	R\$2346,17	MEDICICOR COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155017 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE	31/05/2023
00032/2023	00124	Pregão	447217	PROTESE VASCULAR		UNIDADE	15	R\$2607,83	JOTEC DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SÃO PAULO	13/06/2023
00013/2023	00044	Pregão	447331	PRÓTESE VASCULAR		UNIDADE	5	R\$3060	MEDICICOR COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155017 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE	31/05/2023
00013/2023	00046	Pregão	447219	PROTESE VASCULAR		UNIDADE	5	R\$3226,58	MEDICICOR COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155017 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE	31/05/2023

00267/2022	00084	Pregão	447221	PRÓTESE VASCULAR	UNIDADE	15	R\$4360	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	09/05/2023
00267/2022	00085	Pregão	447219	PRÓTESE VASCULAR	UNIDADE	15	R\$4360	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	09/05/2023

~~RODOLFO José de A. Santiago~~  
 1º Ten. OD T 00-PE 6909  
 IDT: 0707231775 MDIEB

120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS



ITEM 83 e 84

MÉDIA

R\$ 2.580,88

MEDIANA

R\$ 2.607,84

MENOR

R\$ 2.500

RODOLFO José de A. Santiago  
1º Ten. ODT (R) - PE 8909  
IDT: 0707233775 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço

Ano da Compra Órgão

447347, 447365, 447367, 447337 2023

COMANDO DA MARINHA, COMANDO DO EXERCITO

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00084/2022	00125	Pregão	447347	PROTESE VASCULAR		UNIDADE	15	R\$2500	TECMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	26/04/2023
00032/2023	00120	Pregão	447365	PRÓTESE VASCULAR		UNIDADE	15	R\$2607,84	JOTEC DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SÃO PAULO	13/06/2023
00032/2023	00122	Pregão	447337	PRÓTESE VASCULAR		UNIDADE	15	R\$2607,84	JOTEC DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SÃO PAULO	13/06/2023
00032/2023	00121	Pregão	447367	PRÓTESE VASCULAR		UNIDADE	15	R\$2607,84	JOTEC DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SÃO PAULO	13/06/2023



MÉDIA  
R\$ 2.900,00

MEDIANA  
~~R\$ 2.900,00~~

MEJOR  
R\$ 2.900

RODOLFO J. S. Santiago  
1º Ten. ODT 000-PE 8909  
IDT: 0707293775 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra UASG

447354 2023 112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00035/2023	00026	Pregão	447354	PRÓTESE VASCULAR		UNIDADE	5	R\$2900	WAVE PRODUTOS MEDICOS LTDA	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	06/06/2023

MÉDIA  
R\$ 600,00

MEDIANA  
R\$ 600,00

MENOR  
R\$ 600

RODOLFO JOSÉ A. Santiago  
1º Ten. ODT - RD-PE 8909  
IDT: 0707293775 MDIEB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra  
437393, 437397 2023

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00012/2022	00163	Pregão	437397	CATETER CENTRAL		UNIDADE	20	R\$600	RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	14/08/2023



MÉDIA

R\$ 907,35

MEDIANA

R\$ 649,99

MENOR

R\$ 590,72

RODOLFO José de A. Santiago  
1º Ten. CDT - PE 6909  
IDT: 0707250775 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço

Ano da Compra UASG

419617, 413226, 486385, 424768 2023

160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM, 160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE,  
155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ, 160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO

Órgão

COMANDO DO EXERCITO, EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Quantidade total de registros: 10

Registros apresentados: 1 a 10

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00012/2022	00190	Pregão	424768	CATETER P/ TERAPIA RENAL		UNIDADE	20	R\$590,72	GUINEZ INTERNATIONAL COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	14/06/2023
00012/2022	00191	Pregão	419617	CATETER P/ TERAPIA RENAL		UNIDADE	20	R\$600	GUINEZ INTERNATIONAL COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	14/08/2023
00046/2023	00012	Pregão	419617	CATETER P/ TERAPIA RENAL		UNIDADE	60	R\$820	QB COMERCIO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ	04/08/2023
00046/2023	00013	Pregão	419617	CATETER P/ TERAPIA RENAL		UNIDADE	10	R\$820	QB COMERCIO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ	04/08/2023
00012/2022	00193	Pregão	419617	CATETER P/ TERAPIA RENAL		UNIDADE	20	R\$649,99	GUINEZ INTERNATIONAL COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	



00012/2022	00192	Pregão	419617	CATETER P/ TERAPIA RENAL	UNIDADE	20	R\$849,99	GUINEZ INTERNATIONAL COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	14/08/2023
00012/2022	00194	Pregão	419617	CATETER P/ TERAPIA RENAL	UNIDADE	20	R\$849,99	GUINEZ INTERNATIONAL COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	14/08/2023
00032/2023	00134	Pregão	413226	CATETER P/ TERAPIA RENAL	UNIDADE	15	R\$946,43	MEDCORP SAUDE TECNOLOGIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	13/06/2023
00032/2023	00133	Pregão	413226	CATETER P/ TERAPIA RENAL	UNIDADE	15	R\$946,43	MEDCORP SAUDE TECNOLOGIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	13/06/2023
00012/2022	00195	Pregão	419617	CATETER P/ TERAPIA RENAL	UNIDADE	20	R\$1800	RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	14/08/2023

RODOLFO José de A. Santiago  
1º Ten. OD 100-PE 8909  
IDT: 0707283775 MD/EB



MÉDIA  
R\$ 1.800,00

MEDIANA  
R\$ 1.800,00

MENOR  
R\$ 1.800

RODOLFO José de A. Santiago  
1º Ten. OD 00000-PE 8909  
IDT: 0707283775 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra UASG Orgão  
431230, 431263 2023 160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE COMANDO DO EXERCITO

Quantidade total de registros: 1  
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2023	00142	Pregão	431263	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL		UNIDADE	100	R\$1800	LIFECOR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE	24/04/2023

MÉDIA

R\$ 2.373,33

MEDIANA

R\$ 2.421,00

MENOR

R\$ 2.200

RODOLFO José de A. Santiago  
1º Ten. ODT - PE 8909  
IDT: 070729775 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço

Ano da Compra UASG

446086, 460713, 406211 2023

160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE, 112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, 765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM, 120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS

Órgão

COMANDO DA MARINHA, COMANDO DO EXERCITO, COMANDO DA AERONAUTICA, MINISTERIO DEFESA

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00035/2023	00029	Pregão	446086	MATERIAL ESPECIAL CARDIOVASCULAR		UNIDADE	40	R\$2200	LEADS MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES-LTDA	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	06/06/2023
00267/2022	00155	Pregão	446086	MATERIAL ESPECIAL CARDIOVASCULAR		UNIDADE	50	R\$2421	HOSPICATH COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	09/05/2023
00001/2023	00149	Pregão	460713	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL		UNIDADE	100	R\$2199	RBG PRODUTOS THERAPEUTICOS S/A	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE PORTO ALEGRE	24/04/2023

MÉDIA

R\$ 2.645,00

MEDIANA

~~R\$ 2.040,00~~

MENOR

R\$ 1.900

RODOLFO José de A. Santiago  
1º Ten. ODT - PE 8909  
IDT: 070725715 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra UASG

418414, 427459, 427458 2023

160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE, 112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, 120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS, 160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO

Órgão

COMANDO DO EXERCITO, COMANDO DA AERONAUTICA, MINISTERIO DEFESA

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00035/2023	00045	Pregão	427458	LAÇO DE CAPTURA		UNIDADE	3	R\$1900	CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	06/06/2023
00267/2022	00120	Pregão	427458	LAÇO DE CAPTURA		UNIDADE	25	R\$2040	M3 CARE SERVICO E COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS	09/05/2023
00032/2023	00012	Pregão	427459	LAÇO DE CAPTURA		UNIDADE	7	R\$3995	PLANTAO MEDICO EMPREENDIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	13/06/2023



RODOLFO José de A. Santiago  
1º Ten. ODT - OAB/PE 8909  
IDT: 070729368 MD/EB

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Resumido

### Informações básicas

**Número da Pesquisa:** 36/2023  
**UASG:** 160199  
**Status:** Rascunho  
**Editado por:** RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA

**Título:** Pregão - Cirurgia Vascular

**Observações:**

**Total de itens cotados:** 1

### Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
606905 - Cateter Balão P/ Angioplastia Periférica Material: Semi Complacente , Diâmetro Balão: Acima De 14 MM, Comprimento Balão: Cerca De 26 A 50 MM, Marcador: Radiopaco , Comprimento Cateter: Acima De 101 CM, Compatibilidade: P/ Fio Guia Cerca De 0.035?? , Esterilidade: Estéril, Uso Único	Unidade	1

### Consolidação dos preços cotados

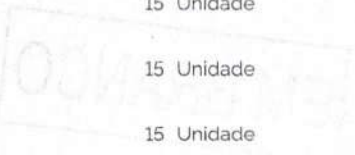
Menor Preço: R\$ 1.826.0000      Média: R\$ 1.826.5360       Mediana: R\$ 1.826.6700      Coeficiente de Variação: 0.0147%  
 Desvio Padrão: 0.2680  
 Maior Preço: R\$ 1.826.6700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado  
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 6.745.0000	13/12/2023	Não
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 950.0000	11/12/2023	Não
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 918.0000	11/12/2023	Não
4	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 1.130.0000	05/10/2023	Não
5	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 6.600.0000	14/09/2023	Não
6	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 1.499.0000	14/09/2023	Não
7	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 1.300.0000	14/09/2023	Não
8	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	265	Unidade	R\$ 715.0000	28/06/2023	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

9		gov.br	15	Unidade	R\$ 1.826.0000	13/06/2023	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 1.826.6700	13/06/2023	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 1.826.6700	13/06/2023	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 1.826.6700	13/06/2023	Sim
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 1.826.6700	13/06/2023	Sim
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 1.826.0000	13/06/2023	Não
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 1.826.0000	13/06/2023	Não
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 1.826.0000	13/06/2023	Não
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 1.826.0000	13/06/2023	Não
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 1.826.6700	13/06/2023	Não
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 1.826.6700	13/06/2023	Não
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 1.826.6700	13/06/2023	Não
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 1.826.6700	13/06/2023	Não
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 1.826.6700	13/06/2023	Não
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 1.826.6700	13/06/2023	Não
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 1.826.6700	13/06/2023	Não



Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 15/12/2023 08:15

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , de  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

RODOLFO JOSÉ A. Santiago  
1º Ten. ODT - PE 8909  
IDT: 0707293775 MD/EB



RODOLFO José de S. Santiago  
1º Ten. ODT - 1009-PE 8909  
IDT: 0707293748 MD/EB

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Resumido

### Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
36/2023	160199	Rascunho	RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA

Título: Pregão - Cirurgia Vascular

Observações:

Total de itens cotados: 2

### Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
606905 - Cateter Balão P/ Angioplastia Periférica Material: Semi Complacente , Diâmetro Balão: Acima De 14 MM, Comprimento Balão: Cerca De 26 A 50 MM, Marcador: Radiopaco , Comprimento Cateter: Acima De 101 CM, Compatibilidade: P/ Fio Guia Cerca De 0,035?? , Esterilidade: Estéril, Uso Único	Unidade	1

### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 0.0147%
R\$ 1.826,0000	R\$ 1.826,5360	R\$ 1.826,6700	Desvio Padrão: 0.2680
			Maior Preço: R\$ 1.826,6700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 6.745.0000	13/12/2023	Não
2		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 950.0000	11/12/2023	Não
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 918.0000	11/12/2023	Não
4		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 1130.0000	05/10/2023	Não
5		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 6.600.0000	14/09/2023	Não
6		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 1.499.0000	14/09/2023	Não
7		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 1.300.0000	14/09/2023	Não
8		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	265	Unidade	R\$ 715.0000	28/06/2023	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

9	I	gov.br	15	Unidade	R\$ 1.826.0000	13/06/2023	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1.826.6700	13/06/2023	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1.826.6700	13/06/2023	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1.826.6700	13/06/2023	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1.826.6700	13/06/2023	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1.826.0000	13/06/2023	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1.826.0000	13/06/2023	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1.826.0000	13/06/2023	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1.826.0000	13/06/2023	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1.826.6700	13/06/2023	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1.826.6700	13/06/2023	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1.826.6700	13/06/2023	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1.826.6700	13/06/2023	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1.826.6700	13/06/2023	Não
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1.826.6700	13/06/2023	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1.826.6700	13/06/2023	Não



Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

RODOLFO JOSÉ A. Santiago  
1º Ten. ODT - PE 8909  
IDT: 070729375 MD/EB

**Descrição do item**

606905 - Cateter Balão P/ Angioplastia Periférica Material: Semi Complacente , Diâmetro Balão: Acima De 14 MM, Comprimento Balão: Cerca De 26 A 50 MM, Marcador: Radiopaco , Comprimento Cateter: Acima De 101 CM, Compatibilidade: P/ Fio Guia Cerca De 0,035?? , Esterilidade: Estéril, Uso Único

**Unidade de Fornecimento Quantidade**

Unidade 1

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 1.826,6700	R\$ 1.826,6700	R\$ 1.826,6700	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 1.826,6700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 6.745,0000	13/12/2023	Não
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 950,0000	11/12/2023	Não
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 918,0000	11/12/2023	Não
		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS					

4		HOSPITALARES - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 1.130.0000	05/10/2023	Não
5		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 6.600.0000	14/09/2023	Não
6		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 1.499.0000	14/09/2023	Não
7		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 1.300.0000	14/09/2023	Não
8		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	265	Unidade	R\$ 715.0000	28/06/2023	Não
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1.826.0000	13/06/2023	Não
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1.826.6700	13/06/2023	Não
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1.826.6700	13/06/2023	Não
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1.826.6700	13/06/2023	Não
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1.826.6700	13/06/2023	Não
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1.826.0000	13/06/2023	Não
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1.826.0000	13/06/2023	Não
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1.826.0000	13/06/2023	Não
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1.826.0000	13/06/2023	Não
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1.826.6700	13/06/2023	Sim
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1.826.6700	13/06/2023	Não
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1.826.6700	13/06/2023	Não
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1.826.6700	13/06/2023	Sim
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1.826.6700	13/06/2023	Não
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1.826.6700	13/06/2023	Sim
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1.826.6700	13/06/2023	Sim



legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 15/12/2023 09:18

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

RODOLFO J. A. Santiago  
1º Ten. ODT - PE 8909  
IDT: 0707293/15 MD/EB

MÉDIA  
R\$ 790,00

MEDIANA  
R\$ 790,00

MENOR  
R\$ 580

RODOLFO José de A. Santiago  
1º Ten. ODT 0900-PE 0909  
IDT: 070729375 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra UASG

455207, 330020 2023 112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, 765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00035/2023	00049	Pregão	455207	CATETER BALÃO		UNIDADE	10	R\$580	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	06/06/2023
00084/2022	00067	Pregão	330020	CATETER BALÃO		UNIDADE	30	R\$1000	NEW ORTHO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	26/04/2023



Item 104 e 108

MÉDIA

R\$ 700,00

MEDIANA

R\$ 700,00

MENOR

R\$ 680

RODOLFO José A. Santiago  
1º Ten. ODT - PE 8909  
IDT: 070729375 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço

UASG

Órgão

606905, 351011, 361117, 472840 160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE, 112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, 765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM COMANDO DA MARINHA, COMANDO DO EXERCITO, COMANDO DA AERONAUTICA, MINISTERIO DEFESA

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00035/2023	00020	Pregão	361117	CATETER BALÃO		UNIDADE	5	R\$680	INFINITY MEDICAL 2002 LTDA	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	06/06/2023
00001/2023	00166	Pregão	472840	CATETER BALÃO		UNIDADE	10	R\$700	ANGIOMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE	24/04/2023
00084/2022	00062	Pregão	351011	CATETER BALÃO		UNIDADE	50	R\$720	GF LABOR COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	26/04/2023



ITEM 109, 110, 111 e 112

MÉDIA  
R\$ 4.362,50

MEDIANA  
R\$ 4.250,00

MENOR  
R\$ 4.000

RODOLFO José de A. Santiago  
1º Ten. OD 1020-PE 8909  
IDT: 0707294775 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra  
476905 2023

Quantidade total de registros: 8  
Registros apresentados: 1 a 8

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00079/2023	00072	Pregão	476905	ENDOPRÓTESE VASCULAR PERIFÉRICA		UNIDADE	4	R\$4000	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ	22/08/2023
00079/2023	00070	Pregão	476905	ENDOPRÓTESE VASCULAR PERIFÉRICA		UNIDADE	4	R\$4000	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ	22/08/2023
00079/2023	00073	Pregão	476905	ENDOPRÓTESE VASCULAR PERIFÉRICA		UNIDADE	4	R\$4000	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ	22/08/2023
00079/2023	00071	Pregão	476905	ENDOPRÓTESE VASCULAR PERIFÉRICA		UNIDADE	4	R\$4000	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ	22/08/2023
00097/2023	00070	Pregão	476905	ENDOPRÓTESE VASCULAR PERIFÉRICA		UNIDADE	4	R\$4500	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ	10/02/2023



00007/2023	00073	Pregão	476905	ENDOPROTESE VASCULAR PERIFERICA	UNIDADE	4	R\$4800	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ	10/02/2023
00007/2023	00072	Pregão	476905	ENDOPROTESE VASCULAR PERIFERICA	UNIDADE	4	R\$4800	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155008 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DO PIAUÍ	10/02/2023
00007/2023	00071	Pregão	476905	ENDOPRÓTESE VASCULAR PERIFERICA	UNIDADE	4	R\$4800	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155008 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DO PIAUÍ	10/02/2023

RODOLFO José de S. Santiago  
1º Ten. OD 0200-PE 8909  
IDT: 070720775 MD/EB

CONFIRMADO



MÉDIA

R\$ 3.189,50

MEDIANA

R\$ 3.189,50

MENOR

R\$ 2.580

RODOLFO JOSÉ DE A. Santiago  
1º Ten. OD (A) MD/EB  
IDT: 070720175 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra UASG

418510, 476786 2023

160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE, 765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM COMANDO DA MARINHA, COMANDO DO EXERCITO

Órgão

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2023	00119	Pregão	476786	ENDOPRÓTESE CORONÁRIA		UNIDADE	20	R\$2580	GF MEDIKA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE	24/04/2023
00084/2022	00108	Pregão	418510	ENDOPRÓTESE VASCULAR		UNIDADE	30	R\$3799	NEW ORTHO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	26/04/2023



MÉDIA

R\$ 2.875,00

MEDIANA

R\$ 2.875,00

MENOR

R\$ 2.800

RODOLFO José de A. Santiago  
1º Ten. ODT (A3) - PE 8909  
IDT: 070729175 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra UASG

476786, 476942, 476927 2023

160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE, 153152 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ, 120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS

Órgão

COMANDO DO EXERCITO, COMANDO DA AERONAUTICA, UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2023	00120	Pregão	476786	ENDOPRÓTESE CORONÁRIA		UNIDADE	20	R\$2800	SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE	24/04/2023
00267/2022	00134	Pregão	476942	ENDOPRÓTESE VASCULAR PERIFÉRICA		UNIDADE	20	R\$2950	ENDOVIX IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	09/05/2023



MÉDIA

R\$ 3.173,33

MEDIANA

R\$ 3.100,00

MENOR

R\$ 3.100

RODOLFO José de A. Santiago  
1º Ten. ODT 190-PE 8909  
IDT: 0707293775 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra UASG

418510 2023, 2022 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, 765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM COMANDO DA MARINHA, COMANDO DO EXERCITO

Órgão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00084/2022	00103	Pregão	418510	ENDOPRÓTESE VASCULAR		UNIDADE	50	R\$3100	GF LABOR COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	26/04/2023
00084/2022	00104	Pregão	418510	ENDOPRÓTESE VASCULAR		UNIDADE	50	R\$3100	GF LABOR COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	26/04/2023
00017/2022	00131	Pregão	418510	ENDOPRÓTESE VASCULAR		UNIDADE	30	R\$3320	VITALE COMERCIO S.A.	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	08/11/2022



MÉDIA  
R\$ 3.285,22

MEDIANA  
~~R\$ 3.285,22~~

MENOR  
R\$ 3.100

RODOLFO José de Santiago  
1º Ten. OD 1000-PE 8909  
IDT: 0707233775 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço

UASG

418510, 476938, 476786

160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE, 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, 120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

Órgão

COMANDO DA MARINHA, COMANDO DO EXERCITO, COMANDO DA AERONAUTICA

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2023	00123	Pregão	476786	ENDOPRÓTESE CORONÁRIA		UNIDADE	50	R\$3100	GF MEDIKA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE	24/04/2023
00017/2022	00134	Pregão	418510	ENDOPRÓTESE VASCULAR		UNIDADE	15	R\$3470,44	GOLDMEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	08/11/2022

MÉDIA

R\$ 16.000,00

MEDIANA

~~R\$ 16.000,00~~

MENOR

R\$ 14.500

RODOLFO JOSÉ A. Santiago  
1º Ten. ODT ACRO-PE 8909  
IDT: 0707293775 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra UASG

476786, 477030 2023 160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE, 153152 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00058/2023	00077	Pregão	477030	ENDOPRÓTESE VASCULAR PERIFÉRICA		UNIDADE	72	R\$14500	GF LABOR COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153152 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ	15/08/2023
00001/2023	00128	Pregão	476786	ENDOPRÓTESE CORONARIA		UNIDADE	30	R\$17500	SCITECH PRODUTOS MEDICOS SA	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE	24/04/2023

MÉDIA

R\$ 29.000,00

MEDIANA

~~R\$ 29.000,00~~

MENOR

R\$ 29.000

RODOLFO José de A. Santiago  
1º Ten. OAB CRO-PE 8999  
IDT: 0707293775 MID/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra  
476943 2023

Quantidade total de registros: 1  
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00035/2023	00027	Pregão	476943	ENDOPRÓTESE VASCULAR PERIFÉRICA		UNIDADE	10	R\$29000	LEADS MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	06/06/2023



MÉDIA

R\$ 1.567,40

MEDIANA

R\$ 1.540,00

MENOR

R\$ 1.480

RODOLFO A. Santiago  
1º Ten. OD. CRO-PE 8909  
IDT: 0707293775 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Objeto da Compra

476780, 476781

Pregão Eletrônico - Registro de Preços - 06/2023 - para eventual aquisição de ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAL ESPECIAL OPME visando atender as necessidades do Hospital Ana Nery, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último, a fim de tornar mais ágil a fase de habilitação., Pregão Eletrônico - Aquisição Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) atender a Unidade do Sistema Cardiovascular, Especialidade Hemodinâmica, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) - Filial EBSERH.

Ano da Compra

2023

UASG

150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA, 155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2023	00008	Pregão	476780	ENDOPROTESE CORONARIA		UNIDADE	120	R\$1480	CARDIOMEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA	16/05/2023
00040/2023	00146	Pregão	476781	ENDOPROTESE CORONARIA		UNIDADE	10	R\$1540	HDN COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO	26/07/2023
00040/2023	00147	Pregão	476781	ENDOPRÓTESE CORONARIA		UNIDADE	10	R\$1540	HDN COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO	26/07/2023

00040/2023	00145	Pregão	476781	ENDOPRÓTESE CORONÁRIA	UNIDADE	10	R\$1540	HDN COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO	26/07/2023
00006/2023	00009	Pregão	476780	ENDOPRÓTESE CORONÁRIA	UNIDADE	120	R\$1736,99	CARDIOMEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA	16/05/2023

RODOLFO JOAQUIM A. Santiago  
1º Ten. ODT 00-PE 8909  
IDT: 0707293775 MDIEB

COMPRADO





RODOLFO JOSE DE A. Santiago  
1º Ten. ODT - PRO-PE 8909  
IDT: 0707293775 MD/EB

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Resumido

### Informações básicas

**Número da Pesquisa:** 36/2023      **UASG:** 160199      **Status:** Rascunho      **Editado por:** RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA

**Título:** Pregão - Cirurgia Vascular

**Observações:**

**Total de itens cotados:** 2

### Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
437907 - Cateter P/ Intervenção Tipo De Cateter: Angiográfico , Tipo Material: Corpo De Malha De Aço, C/ Nailon E Poliuretano , Calibre Externo: Cerca De 5 FRENCH, Comprimento: Cerca De 90 CM, Componente I: Radiopaco , Aplicação: Embolização Uterina , Esterilidade: Estéril, Uso Único	Unidade	1

### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço: R\$ 4.253.0000      Média: R\$ 4.253.0000       Mediana: R\$ 4.253.0000      Coeficiente de Variação: 0,0000%  
Desvio Padrão: 0,0000      Maior Preço: R\$ 4.253.0000

**Método de cálculo adotado:** Mediana

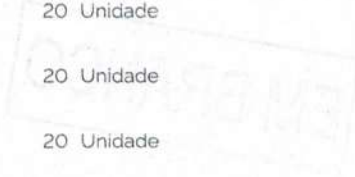
Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	55	Unidade	R\$ 88.0000	15/12/2023	Não
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	65	Unidade	R\$ 54.0000	15/12/2023	Não
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	235	Unidade	R\$ 80.0000	15/12/2023	Não
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 54.0000	15/12/2023	Não
5		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 1.888.0000	15/12/2023	Não
6		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 95.0000	15/12/2023	Não
7		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 14.066.3000	15/12/2023	Não
8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 13.566.3000	15/12/2023	Não

9	I	gov.br	20	Unidade	R\$ 14.933.3000	15/12/2023	Não
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 2.250.0000	15/12/2023	Não
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 13.733.0000	15/12/2023	Não
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 16.033.3000	15/12/2023	Não
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 13.733.0000	15/12/2023	Não
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 13.566.3000	15/12/2023	Não
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 2.250.0000	15/12/2023	Não
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 14.066.3000	15/12/2023	Não
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 2.298.3300	15/12/2023	Não
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 2.372.0000	15/12/2023	Não
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 2.475.0000	15/12/2023	Não
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 2.372.0000	15/12/2023	Não
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 2.580.0000	15/12/2023	Não
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 2.419.0000	15/12/2023	Não
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 2.475.0000	15/12/2023	Não
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	30	Unidade	R\$ 117.9500	15/12/2023	Não
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	35	Unidade	R\$ 66.0000	15/12/2023	Não
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	65	Unidade	R\$ 58.0000	15/12/2023	Não
27	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	535	Unidade	R\$ 33.9500	15/12/2023	Não
28	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	200	Unidade	R\$ 300.0000	15/12/2023	Não
29	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 6.000.0000	15/12/2023	Não
30	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	25	Unidade	R\$ 7.100.0000	15/12/2023	Não
31	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	25	Unidade	R\$ 6.900.0000	15/12/2023	Não
32	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	25	Unidade	R\$ 6.800.0000	15/12/2023	Não
33	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	25	Unidade	R\$ 5.500.0000	15/12/2023	Não
34	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 12.514.8000	15/12/2023	Não
35	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	25	Unidade	R\$ 156.0900	15/12/2023	Não
36	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	35	Unidade	R\$ 159.0000	15/12/2023	Não
37	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 3.660.0000	15/12/2023	Não
38	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	35	Unidade	R\$ 5.500.0000	15/12/2023	Não
39	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	35	Unidade	R\$ 8.177.4000	15/12/2023	Não
	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.					

RODOLFO J. A. Santiago  
1º Ten. OD. 8909  
IDT: 0707230775 MD/EB



40	I	gov.br	20	Unidade	R\$ 5.540,0000	15/12/2023	
41	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 3.600,0000	15/12/2023	Não
42	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 3.500,0000	15/12/2023	Não
43	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1.490,0000	15/12/2023	Não
44	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1.490,0000	15/12/2023	Não
45	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1.490,0000	15/12/2023	Não
46	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1.490,0000	15/12/2023	Não
47	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	47	Unidade	R\$ 4.253,0000	15/12/2023	Sim
48	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 3.500,0000	15/12/2023	Não
49	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6.400,0000	15/12/2023	Não
50	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 3.500,0000	15/12/2023	Não



Legenda: Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2



### Descrição do item

439937 - Cateter P/ Intervenção Tipo De Cateter: P/ Proteção Cerebral - Êmbolos , Tipo Uso: Proteção Proximal , Calibre Externo: Cerca De 9 FRENCH, Comprimento: Cerca De 100 CM, Componente :02 Balões Complacentes - Proximal E Distal , Componente I: Radiopaco , Aplicação: Angioplastia Carotidea , Esterilidade: Estéril, Uso Único

### Unidade de Fornecimento Quantidade

Unidade

1

RODOLFO G. A. Santiago  
1º Ten. OD PRO-PE 8909  
IDT: 070729375 MD/EB

### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 0,0000%  
Desvio Padrão: 0,0000  
Maior Preço: R\$ 4.042,7500

R\$ 4.042,7500

R\$ 4.042,7500

R\$ 4.042,7500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 4.042,7500	18/12/2023	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 3.064,6600	24/11/2023	Não
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 148,9900	14/11/2023	Não
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 148,9900	14/11/2023	Não
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 148,9900	14/11/2023	Não
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 148,9900	14/11/2023	Não
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 148,9900	14/11/2023	Não
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 162,9900	14/11/2023	Não

9		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3.493,8500	13/11/2023	
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 18.999,0000	16/10/2023	
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 11.800,0000	16/10/2023	
12		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 4.500,0000	05/10/2023	Não
13		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 4.730,0000	05/10/2023	Não
14		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 3.000,0000	14/09/2023	Não
15		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 4.250,0000	06/09/2023	Não
16		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 4.000,0000	24/08/2023	Não
17		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3.799,5900	21/08/2023	Não
18		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3.116,1700	16/08/2023	Não
19		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 211,0000	30/06/2023	Não
20		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 3,8500	05/06/2023	Não
21		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	94452	Unidade	R\$ 0,3600	05/06/2023	Não
22		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 29.500,0000	22/05/2023	Não
23		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 29.500,0000	22/05/2023	Não
24		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 3.500,0000	09/05/2023	Não
25		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4.000,0000	26/04/2023	Não
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 7.957,0000	17/04/2023	Não
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 7.957,0000	17/04/2023	Não
28		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3.550,6000	10/04/2023	Não
29		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 2.435,0000	20/01/2023	Não



Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 21/12/2023 23:00

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

RODOLFO de A. Santiago  
1º Ten. CMT - CRO-PE 8909  
IDT: 0707.05175 MDIEB

MÉDIA

R\$ 122,00

MEDIANA

R\$ 117,00

MENOR

R\$ 102

RODOLFO JOSE A. Santiago  
1º Ten. ODT - PRO-PE 8909  
IDT: 0707293775 MD/IEB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra UASG

450266, 361027 2023

160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE, 120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS, 765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM

Órgão

COMANDO DO EXERCITO, COMANDO DA MARINHA, COMANDO DA AERONAUTICA

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00267/2022	00148	Pregão	450266	MATERIAL ESPECIAL CARDIOVASCULAR		UNIDADE	300	R\$102	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	09/05/2023
00001/2023	00131	Pregão	361027	MANÔMETRO		UNIDADE	400	R\$104	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE	24/04/2023
00084/2022	00157	Pregão	361027	MANÔMETRO		UNIDADE	80	R\$130	BIOTECHNOLOGY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	26/04/2023
00084/2022	00159	Pregão	361027	MANÔMETRO		UNIDADE	80	R\$152	BIOTECHNOLOGY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	26/04/2023



MÉDIA  
R\$ 3.150,00

MEDIANA  
~~R\$ 3.150,00~~

MENOR  
R\$ 2.500

RODOLFO A. Santiago  
1º Ten. OD. PRO-PE 0909  
IDT: 0707293775 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra UASG

604595, 429201 2023

160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE, 765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM COMANDO DO EXERCITO, COMANDO DA MARINHA

Órgão

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2023	00039	Pregão	604595	MICROCATETER		UNIDADE	15	R\$2500	SCITECH PRODUTOS MEDICOS SA	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE PORTO ALEGRE	24/04/2023
00064/2022	00175	Pregão	429201	MICROCATETER 1		UNIDADE	10	R\$3800	ENDOVIX IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	26/04/2023

MÉDIA

R\$ 14.999,50

MEDIANA

~~R\$ 14.999,50~~

MEHOR

R\$ 14.000

RODOLFO JOSÉ A. Santiago  
1º Ten. OD 1º PRO-PE 8909  
IDT: 0707233775 MDIEB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra  
476951, 477031 1531520500058202300078, 2500610500025202200070 2023

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00056/2023	00078	Pregão	477031	ENDOPRÓTESE VASCULAR PERIFÉRICA		UNIDADE	72	R\$14000	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153152 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ	15/08/2023
00025/2022	00070	Pregão	476951	ENDOPRÓTESE VASCULAR PERIFÉRICA		UNIDADE	216	R\$15999	VASCULINE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E REPRESENTACOES LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250061 - HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO RJ	07/06/2023

MÉDIA  
R\$ 125,00

MEDIANA  
R\$ 125,00

MENOR  
R\$ 115

RODOLFO J. A. Santiago  
1º Ten. ODT/PCRO-PE 8909  
IDT: 0707293775 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra  
485138 2023

Quantidade total de registros: 2  
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00075/2022	00024	Pregão	485138	FLEBO EXTRATOR		UNIDADE	15	R\$115	RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	19/04/2023
00020/2023	00010	Pregão	485138	FLEBO EXTRATOR		UNIDADE	30	R\$135	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES	27/07/2023



MÉDIA

R\$ 2.477,62

MEDIANA

R\$ 2.475,00

MENOR

R\$ 2.372

RODOLFO José de A. Santiago  
1º Ten. OD 10-PE 8909  
IDT: 0707296775 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço

Identificação do Item de Compra Órgão

437907, 443921, 443924, 443925 21 of 1975763

COMANDO DO EXERCITO, COMANDO DA MARINHA, COMANDO DA AERONAUTICA, UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00073/2023	00310	Pregão	437907	CATETER P/ INTERVENÇÃO		UNIDADE	20	R\$2372	TECMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ	23/11/2023
00073/2023	00308	Pregão	437907	CATETER P/ INTERVENÇÃO		UNIDADE	20	R\$2372	TECMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ	23/11/2023
00073/2023	00306	Pregão	437907	CATETER P/ INTERVENÇÃO		UNIDADE	20	R\$2419	TECMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ	23/11/2023
00073/2023	00305	Pregão	437907	CATETER P/ INTERVENÇÃO		UNIDADE	20	R\$2475	TECMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ	23/11/2023
00073/2023	00309	Pregão	437907	CATETER P/ INTERVENÇÃO		UNIDADE	20	R\$2475	TECMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ	23/11/2023



00267/2022	00087	Pregão	443921	SHUNT	UNIDADE	20	R\$2566	TECMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	COMANÔ DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	09/05/2023
00032/2023	00001	Pregão	443924	SHUNT	UNIDADE	7	R\$2664,33	TECMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	13/06/2023

RODOLFO J. A. Santiago  
1º Ten. OD 1000-PE 8909  
IDT: 0707293775 MD/EB

EMBRANCO



MÉDIA  
R\$ 650,00

MEDIANA  
R\$ 650,00

MENOR  
R\$ 650

RODOLFO João de A. Santiago  
1º Ten. ODT - PRO-PE 8909  
IDT: 0707293775 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra UASG

455870

2023

120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS COMANDO DA AERONAUTICA

Órgão

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00267/2022	00088	Pregão	455870	ENXERTO TIPO PATCH		UNIDADE	20	R\$650	RIO TERUMED COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	09/05/2023

ITEM 143 e 144

MÉDIA

R\$ 1.091,33

MEDIANA

R\$ 1.172,00

MENOR

R\$ 930

RODOLFO A. Santiago  
1º Ten. ODT ACRO-PE 8909  
IDT: 0707293775 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço

Ano da Compra UASG

Órgão

437320, 437327, 437325 2023

160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO COMANDO DO EXERCITO

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00042/2023	00004	Pregão	437325	CATETER CENTRAL		UNIDADE	90	R\$930	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	23/08/2023
00042/2023	00002	Pregão	437327	CATETER CENTRAL		UNIDADE	117	R\$1172	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	23/08/2023
00042/2023	00001	Pregão	437320	CATETER CENTRAL		UNIDADE	117	R\$1172	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	23/08/2023



# Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

## Informações básicas

**Número da Pesquisa** 36/2023      **UASG** 160199      **Status** Rascunho      **Editado por** RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA

**Título:** Pregão - Cirurgia Vascular

**Observações:**

**Total de itens cotados:** 2

## Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
442725 - Peças / Acessórios Equipamento A Laser Tipo: Anel De Montagem De Lente . Aplicação: Suporte Para Materiais Ópticos . Referência: Smr1/M	Unidade	1

### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço: R\$ 4.777.1000      Média: R\$ 4.777.1000      **Mediana: R\$ 4.777.1000**      Coeficiente de Variação: 0,0000%  
 Desvio Padrão: 0,0000      Maior Preço: R\$ 4.777.1000

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado  
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.210.0000	18/12/2023	Não
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 5.700.0000	15/12/2023	Não
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1.490.0000	15/12/2023	Não
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 4.777.1000	15/12/2023	Sim
5	I	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.249.4300	27/09/2023	Não
6	I	CONS REG DE CORRET DE MÓVEIS DA 2ª REGIÃO-SP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 120.0000	05/09/2023	Não
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 35.515.5000	01/09/2023	Não

**Legenda:** ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

**Descrição do item**

445075 - Caneta Uso Médico Controle: Comando Manual ,  
Componentes: C/ Cabo Fixo , Fonte: Luz Laser Vermelha (830  
Nm) , Compatibilidade: Compatível C/ Laser Terapêutico ,  
Esterilidade: Esterilizável

**Unidade de Fornecimento****Quantidade**

Unidade

1

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 0,0000%

R\$ 3.200,0000

R\$ 3.200,0000

R\$ 3.200,0000

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 3.200,0000

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 680.0000	11/05/2023	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	60	Unidade	R\$ 3.200,0000	24/04/2023	Sim

Lenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada

Relatório emitido em 28/12/2023 11:31

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

MÉDIA

R\$ 5.700,00

MEDIANA

R\$ 5.700,00

MENOR

R\$ 5.700

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra Órgão

392232 2023 COMANDO DO EXERCITO

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2023	00136	Pregão	392232	CATETER BALÃO		UNIDADE	50	R\$5700	SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE	24/04/2023

MÉDIA  
R\$ 4.730,00

MEDIANA  
R\$ 4.800,00

MENOR  
R\$ 4.200

RODOLFO JOSÉ A. Santiago  
1º Ten. OD 1000-PE 8909  
IDT: 070729175 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra UASG

391910, 392232, 391913 2023

160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE, 112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, 120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

Órgão

COMANDO DO EXERCITO, COMANDO DA AERONAUTICA, MINISTERIO DEFESA

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00267/2022	00125	Pregão	391913	CATETER BALÃO		UNIDADE	40	R\$4200	ENDOVIX IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS	09/05/2023
00035/2023	00022	Pregão	391910	CATETER BALÃO		UNIDADE	5	R\$4800	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	06/06/2023
00001/2023	00134	Pregão	392232	CATETER BALÃO		UNIDADE	20	R\$5190	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE PORTO ALEGRE	24/04/2023

MÉDIA

R\$ 2.691,17

MEDIANA

R\$ 2.223,50

MINOR

R\$ 2.150

RODOLFO J. A. Santiago  
1º Ten. ODT - PRO-PE 8909  
IDT: 0707293775 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra  
449325, 449326 2023

Quantidade total de registros: 3  
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00058/2023	00041	Pregão	449325	INTRODUTOR PERCUTÂNEO		UNIDADE	60	R\$2150	VASCULINE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E REPRESENTACOES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153152 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ	15/08/2023
00098/2022	00046	Pregão	449325	INTRODUTOR PERCUTÂNEO		UNIDADE	12	R\$2223,50	ENDOVIX IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155915 - EBSEH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	01/02/2023
00084/2022	00170	Pregão	449326	INTRODUTOR PERCUTÂNEO		UNIDADE	10	R\$3700	ENDOVIX IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	26/04/2023



MÉDIA

R\$ 2.500,00

MEDIANA

R\$ 2.500,00

MENOR

R\$ 2.500

RODOLFO J. A. Santiago  
1º Ten. ODT PRO-PE 8909  
IDT: 0707293775 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra UASG

601639 1603990500001202300059 2023

Órgão

160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE COMANDO DO EXERCITO

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2023	00059	Pregão	601639	MATERIAL HOSPITALAR		UNIDADE	15	R\$2500	ILKMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE PORTO ALEGRE	24/04/2023

MÉDIA

R\$ 35,52

MEDIANA

R\$ 35,16

MEJOR

R\$ 25,80

RODOLFO José A. Santiago  
1º Ten. ODT M. RO-PE 8909  
IDT: 0707233775 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço

Ano da Compra

455787, 455788, 455790, 455818, 455789 2023

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00107/2023	00070	Pregão	455788	MATERIAL ESPECIAL CARDIOVASCULAR		UNIDADE	150	R\$25,80	SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	21/09/2023
00001/2023	00148	Pregão	455818	CONECTOR USO MEDICO		UNIDADE	400	R\$30	SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE	24/04/2023
00015/2023	00030	Pregão	455788	MATERIAL ESPECIAL CARDIOVASCULAR		UNIDADE	120	R\$30,31	HOMACC COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155907 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. EDGARD SANTOS	20/07/2023
00069/2023	00016	Pregão	455789	MATERIAL ESPECIAL CARDIOVASCULAR		UNIDADE	120	R\$40	ALKO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155915 - EBSEH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	18/08/2023
00031/2023	00050	Pregão	455790	MATERIAL ESPECIAL CARDIOVASCULAR		UNIDADE	100	R\$42	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO	26/05/2023



00067/2023 00048 Pregão

455783 MATERIAL ESPECIAL  
CARDIOVASCULAR

UNIDADE 24

RS45

SMT IMPORTADORA E EMPRESA  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA. HOSPITALARES  
BRASILEIRA DE  
SERVIÇOS  
HOSPITALARES

155125 - HOSPITAL  
UNIVERSITARIO DE  
SANTA MARIA 02/08/2023

RODOLFO  de A. Santiago  
1º Ten. ODT - CRO-PE 8909  
IDT: 0707293775 MD/EB

EMPRESA UNICO



MÉDIA

R\$ 1.454,61

MEDIANA

R\$ 1.581,00

MENOR

R\$ 613,94

RODOLFO José de A. Santiago  
1º Ten. OD 120-PE 8909  
IDT: 0707233775 MDIEB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra Órgão

421415, 351011, 321752 2023

COMANDO DO EXERCITO, COMANDO DA MARINHA, COMANDO DA AERONAUTICA, MINISTERIO DEFESA, UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2023	00045	Pregão	351011	CATETER BALÃO		UNIDADE	20	R\$613,94	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE	24/04/2023
00267/2022	00124	Pregão	321752	CATETER BALÃO		UNIDADE	30	R\$1500	E TAMUSSINO E CIA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	09/05/2023
00058/2023	00037	Pregão	421415	CATETER BALÃO		UNIDADE	252	R\$1662	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153152 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ	15/08/2023
00035/2023	00024	Pregão	421415	CATETER BALÃO		UNIDADE	5	R\$2042.50	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS	06/06/2023



MÉDIA

R\$ 4.177,25

MEDIANA

R\$ 3.980,00

MENOR

R\$ 3.660

RODOLFO JOSÉ A. Santiago  
1º Ten. OD 3.100-PE 8909  
IDT: 0707293775 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra UASG

437907, 418380, 418403 2023

120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS, 771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ,  
765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM

Órgão

COMANDO DA MARINHA, COMANDO DA AERONAUTICA

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00073/2023	00177	Pregão	437907	CÂTETER P/ INTERVENÇÃO		UNIDADE	20	R\$3660	VASCULINE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ	23/11/2023
00084/2022	00150	Pregão	418380	FILTRO INTRAVASCULAR		UNIDADE	20	R\$3980	GF LABOR COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	26/04/2023
00084/2022	00149	Pregão	418380	FILTRO INTRAVASCULAR		UNIDADE	20	R\$3980	GF LABOR COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	26/04/2023
00267/2022	00075	Pregão	418403	FILTRO INTRAVASCULAR		UNIDADE	30	R\$5089	NEW ORTHO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	09/05/2023



MÉDIA  
R\$ 4.291,67

MEDIANA  
R\$ 4.875,00

MENOR  
R\$ 2.500

RODOLFO Joãõ de A. Santiago  
1º Ten. ODT  
IDT: 0707295775 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra  
459041 2023

Quantidade total de registros: 3  
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00058/2023	00019	Pregão	459041	AGENTE EMBÓLICO		CONJUNTO	60	R\$2500	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153152 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ	15/08/2023
00166/2022	00006	Pregão	459041	AGENTE EMBOLICO		FRASCO-AMPOLA	40	R\$4875	MASTERMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ	06/01/2023
00047/2022	00004	Pregão	459041	AGENTE EMBOLICO		CONJUNTO	150	R\$5500	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155021 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE MINAS GERAIS	11/08/2023

MÉDIA  
R\$ 4.150,00

MEDIANA  
~~R\$ 4.150,00~~

MENOR  
R\$ 3.700

RODOLFO José de A. Santiago  
1º Ten. OD 100-PE 6909  
IDT: 07072375 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: Ano da Compra UASG

437888, 437889, 351011 2023

160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE, 120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS, 250061 - HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO RJ

Órgão

COMANDO DO EXERCITO, MINISTERIO DA SAUDE, COMANDO DA AERONAUTICA

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00025/2022	00057	Pregão	351011	CATETER BALÃO		UNIDADE	180	R\$3700	MEDICAL LIFE COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250061 - HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO RJ	07/06/2023
00001/2023	00205	Pregão	437888	ADESIVO CIRÚRGICO		UNIDADE	30	R\$4600	JOMHEDICA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE PORTO ALEGRE	24/04/2023



MÉDIA

R\$ 13.963,45

MEDIANA

R\$ 13.733,00

MENOR

R\$ 12.900

RODOLFO José de A. Santiago  
1º Ten. ODT PRO-PE 8909  
IDT: 070728775 MDIEB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra	UASG	Órgão
437907, 414076, 418400, 462906	18 of 1975763	2023	160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE, 120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS, 250061 - HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO RJ, 771300 - CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA/RJ	COMANDO DO EXERCITO, COMANDO DA MARINHA, MINISTERIO DA SAUDE, COMANDO DA AERONAUTICA

Quantidade total de registros: 11

Registros apresentados: 1 a 11

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00025/2022	00043	Pregão	418400	FILTRO INTRAVASCULAR		UNIDADE	60	R\$12900	TECMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	MINISTERIO DA SAUDE	250061 - HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO RJ	07/06/2023
00001/2023	00164	Pregão	414076	CATETER P/ INTERVENÇÃO		UNIDADE	10	R\$13000	TECMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE PORTO ALEGRE	24/04/2023
00073/2023	00320	Pregão	437907	CATETER P/ INTERVENÇÃO		UNIDADE	20	R\$13566,33	TECMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA/RJ	23/11/2023
00073/2023	00314	Pregão	437907	CATETER P/ INTERVENÇÃO		UNIDADE	20	R\$13566,33	TECMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA/RJ	23/11/2023



00073/2023	00317	Pregão	437907	CATETER P/ INTERVENÇÃO	UNIDADE	20	R\$13733	TECMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ	23/11/2023
00073/2023	00315	Pregão	437907	CATETER P/ INTERVENÇÃO	UNIDADE	20	R\$13733	TECMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ	23/11/2023
00267/2022	00166	Pregão	462906	MATERIAL ESPECIAL CARDIOVASCULAR	UNIDADE	10	R\$14000	TECMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	09/05/2023
00073/2023	00312	Pregão	437907	CATETER P/ INTERVENÇÃO	UNIDADE	20	R\$14066,33	TECMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ	23/11/2023
00073/2023	00321	Pregão	437907	CATETER P/ INTERVENÇÃO	UNIDADE	20	R\$14066,33	TECMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ	23/11/2023
00073/2023	00319	Pregão	437907	CATETER P/ INTERVENÇÃO	UNIDADE	20	R\$14933,33	TECMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ	23/11/2023
00073/2023	00316	Pregão	437907	CATETER P/ INTERVENÇÃO	UNIDADE	20	R\$16033,33	TECMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ	23/11/2023

RODOLFO A. Santiago  
1º Ten. ODV PRO-PE 8909  
IDT: 0707283775 MDIEB



MÉDIA  
R\$ 11,63

MEDIANA  
~~R\$ 11,63~~

MEHOR  
R\$ 10,25

RODOLFO José de A. Santiago  
1º Ten. OD 100-PE 8909  
IDT: 0707230775 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Período da Compra

343632, 343633 2023 Pregão Comprado Últimos 150 dias, Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 180 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 30 dias

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00157/2023	00057	Pregão	343632	POLIDOCANOL		AMPOLA 2,00 ML	70	R\$10,25	CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155913 - EBSERH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	02/10/2023
00093/2023	00010	Pregão	343633	POLIDOCANOL		AMPOLA 2,00 ML	100	R\$13	CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	08/08/2023



# Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS



ITEM 173 e 174

MÉDIA  
R\$ 1.841,18

MEDIANA  
R\$ 1.886,25

MEJOR  
R\$ 1.500

RODOLFO José de A. Santiago  
1º Ten. OD 000000-PE 8909  
IDT: 0707233775 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço

464831, 408940, 408936, 408939, 408935 2023

Ano da Compra Modalidade da Compra

Pregão

Quantidade total de registros: 5  
Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00088/2023	00008	Pregão	408939	PRÓTESE DE MAMA		UNIDADE	20	R\$1500	SURGICALMED COMERCIO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUI	25/08/2023
00124/2022	00001	Pregão	464831	PRÓTESE DE MAMA		UNIDADE	96	R\$1819,67	RRX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155009 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE BRASÍLIA	17/02/2023
00083/2023	00001	Pregão	464831	PRÓTESE DE MAMA		UNIDADE	60	R\$1886,25	ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	07/06/2023
00212/2023	00004	Pregão	464831	PRÓTESE DE MAMA		UNIDADE	40	R\$2000	NOS NACIONAL ESTETICA LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ	01/09/2023
00212/2023	00003	Pregão	408940	PRÓTESE DE MAMA		UNIDADE	160	R\$2000	NOS NACIONAL ESTETICA LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ	01/09/2023



MÉDIA

R\$ 2.662,72

MEDIANA

R\$ 2.662,72

MENOR

R\$ 2.150

RODOLFO José de A. Santiago  
1º Ten. OD 200-PE 8909  
IDT: 0707290775 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra  
464171 2023

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00233/2023	00003	Pregão	464171	PROTESE DE MAMA		UNIDADE	100	RS2150	ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	26/07/2023
00328/2023	00001	Pregão	464171	PROTESE DE MAMA		UNIDADE	18	RS3175,44	ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	925003 - PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10/08/2023

MÉDIA

~~R\$ 2.966,67~~

MEDIANA

R\$ 2.900,00

MENOR

R\$ 2.800

RODOLFO José de A. Santiago  
1º Ten. ODT - PRO-PE 8909  
IDT: 0707283775 MDJEB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra

412204, 409019 2023 Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00088/2023	00002	Pregão	409019	EXPANSOR TECIDO		UNIDADE	5	R\$2800	SURGICALMED COMERCIO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUI	25/08/2023
00233/2023	00001	Pregão	412204	EXPANSOR TECIDO		UNIDADE	100	R\$2900	FENERGY COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	26/07/2023
00086/2023	00003	Pregão	409019	EXPANSOR TECIDO		UNIDADE	40	R\$3200	ORTHOHEAD DISPOSITIVOS MEDICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	02/10/2023





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO 1º VOLUME**

Aos 20 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, procedemos ao encerramento do Volume I do Processo Administrativo nº 64583.000909/2024-12, contendo as folhas nº 001 a 200.

Hospital Militar de Área de Recife  
UASG: 160199

  
WASHINGTON SILVINO ALVES DA SILVA – 1º Sgt  
Auxiliar da Salc do HMAR